



PLANO DE ATIVIDADES 2018

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
I. NOTA INTRODUTÓRIA.....	4
II. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	6
Objetivos inseridos no QUAR.....	6
Matriz de coerência e implicação	8
III – ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	9
Atividades a realizar	9
Recursos Humanos e Financeiros	12
IV. PLANO DE FORMAÇÃO	14
V. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	14
VI. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	17
VII. CONTRATAÇÃO PÚBLICA	18
VIII - ANEXOS	24

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Alto Comissariado para as Migrações (ACM, IP) é um instituto público com competências no âmbito da execução das políticas públicas em matéria de migrações, cuja missão e atribuições estão devidamente explicitadas na orgânica deste Serviço, implementada através do Decreto-Lei nº 31/2014, de 27 de fevereiro.

Com efeito, as migrações enquanto fenómeno social dinâmico impõem um olhar atento e uma constante adequação das políticas públicas às distintas realidades que nos vão sendo apresentadas, para que o nosso Serviço esteja capacitado, quer ao nível do atendimento presencial dos migrantes, quer da sua integração e acompanhamento, permitindo uma constante monitorização e divulgação do trabalho desenvolvido, levando à concretização da missão do ACM, IP que visa:

- A promoção de Portugal enquanto destino migratório;
- O acolhimento e integração dos migrantes, designadamente através do desenvolvimento de políticas transversais, de centros e gabinetes de apoio aos migrantes, proporcionando uma resposta integrada dos serviços públicos;
- A colaboração, em articulação com outras entidades públicas competentes, na conceção e desenvolvimento das prioridades da política migratória;
- O combate a todas as formas de discriminação em função da cor, nacionalidade, origem étnica ou religião;
- O desenvolvimento de programas de inclusão social dos descendentes de imigrantes;
- A promoção, acompanhamento e apoio ao regresso de emigrantes portugueses e o reforço dos seus laços a Portugal.

O Plano de Atividades ora apresentado é um documento orientador da atividade do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.), que reúne as intenções de atuação deste Instituto para o ano de exercício de 2018, cumprindo o modelo proposto pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro. Neste documento estão patentes os objetivos estratégicos constantes do QUAR, devidamente alinhados e em sintonia com a Lei Orgânica e Missão deste Instituto, os objetivos operacionais que demarcam a sua ação, as atividades previstas para 2018, bem como os recursos humanos e financeiros que irão ser afetos às mesmas.

I. NOTA INTRODUTÓRIA

Portugal é um país com vasta tradição tanto no domínio das migrações, como no âmbito das comunidades ciganas. Essa tradição vem sendo ancorada numa larga experiência de gestão de políticas públicas na área do acolhimento e integração de migrantes e pessoas ciganas na sociedade portuguesa, reconhecida a nível nacional e internacional, e concretizada pelo Alto Comissariado para as Migrações desde 1996. Primeiro enquanto Alto-comissário para as Migrações, depois enquanto Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME) e mais tarde, em 2007, enquanto Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), em parceria com inúmeras autarquias e entidades da sociedade civil a nível local, um extraordinário caminho tem vindo a ser percorrido.

Num percurso com redobrados desafios, aos quais este Alto Comissariado para as Migrações tem vindo a responder e onde quer continuar a singrar, à missão já consolidada de apoiar a integração dos imigrantes, dos seus descendentes ou das comunidades ciganas, juntou-se, nos últimos anos, a integração das pessoas refugiadas. Após um fluxo, sem precedentes desde a 2ª Guerra Mundial, ao ACM foi investida a tarefa de, conjuntamente com outras entidades públicas (aproveitando precisamente a experiência interministerial e interdepartamental tida com os imigrantes), assegurar o bom acolhimento local das pessoas refugiadas em Portugal. Esse trabalho continuará a ser em 2018, uma das principais prioridades do ACM. Queremos que, nacional e internacionalmente, o consenso que se criou em torno da resposta portuguesa continue a fundar-se na efetiva capacidade de acolhimento e integração que temos vindo a demonstrar, liderando pelo exemplo.

Continuaremos, em 2018, a reforçar as políticas de gestão da diversidade que, fundadas no modelo intercultural, asseguram que os migrantes que cá são acolhidos descubrem as pontes e a proximidade para a sua plena integração. Mas, igualmente, continuaremos a assegurar que os(as) portugueses(as) que os acolhem estejam preparados para lançar pontes de diálogo e de encontro com outras culturas e outros povos aceitando, sempre dentro do quadro legal que estabelece os nossos direitos fundamentais, a diversidade que a todos nos torna mais ricos.

De igual modo, em 2018, através dos três Centros Nacionais de Apoio à Integração dos Migrantes – no Porto, em Lisboa e no Algarve – dos 91 Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes, presentes no território continental e nas Regiões Autónomas, da Linha de Apoio ao Migrante, do Serviço de Tradução Telefónica, do Programa Mentores para Migrantes, do Programa Português para Todos e do Programa Escolhas, entre muitas outras iniciativas do ACM, I.P., iremos estar muito perto dos nossos utentes, prosseguindo a missão do ACM, incrementando o contacto direto com os migrantes.

Numa outra via, e numa lógica de modernização administrativa, em 2018 com a execução do Projeto *My CNAIM* passaremos a estar à distância dum clique, no telemóvel ou *tablet* dos nossos utentes, também com a

nova *APP – Migrant Welcome*. Por outro lado, com a Plataforma - *Migrant Community Forum*, irá surgir on-line um novo espaço de comunicação, troca de ideias e de informação.

Existem outros projetos que perseguiremos, tal como um *CNAIM Móvel*, que permitirá chegar aos lugares onde a distância física pode dificultar o contacto com os centros nacionais ou locais, ou novos cursos de língua portuguesa, disponibilizados através da plataforma PPT Online.

O ano de 2018 será o ano do relançamento de um programa do ACM na TV e rádio, ajudando a passar uma mensagem realista sobre os migrantes, os refugiados e as comunidades ciganas.

Será também o ano da plena implementação e execução da maioria dos fundos comunitários que visam a integração dos migrantes, juntando-se aos financiamentos já disponíveis no FAMI, as medidas previstas no Fundo Social Europeu, através do POISE.

No âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), estabeleceremos um conjunto de novas medidas para mitigar a exclusão e o preconceito, mas que também visam potenciar a plena integração.

Internamente, com a consolidação e implementação da Lei Orgânica do ACM, procuraremos ser proactivos, quer ao nível de procedimentos internos, quer na concretização da nossa estrutura de recursos humanos.

Pedro Calado – Alto-comissário para as Migrações

II. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

Objetivos inseridos no QUAR

Considerando 2018 como o ano de consolidação do ACM no seu todo, teremos em linha de conta os seguintes objetivos estratégicos:

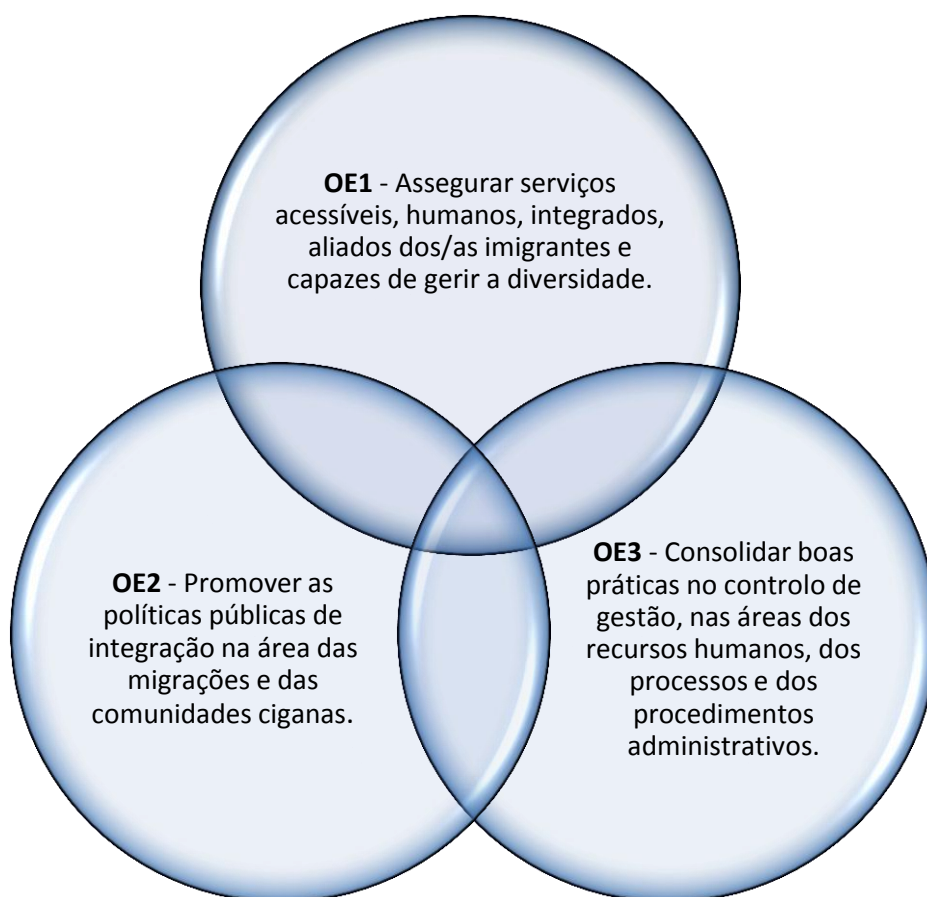


Gráfico 1 – Objetivos estratégicos QUAR 2018

Nos últimos anos, o ACM, IP tem percorrido um caminho de mudança na continuidade, adaptando-se às novas realidades, sem esquecer os ensinamentos que a experiência na área das migrações lhe trouxe. Por isso, desde a sua implementação enquanto Instituto Público até ao presente, muitos passos foram dados, sem, no entanto, esquecer o seu foco, o seu público-alvo, interno e externo, num contexto de uma gestão pública otimizada.

Os objetivos operacionais inseridos no QUAR permitem a prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos para o Serviço, por via de 7 indicadores, envolvendo o cumprimento por parte das diversas Unidades Orgânicas do ACM, de um conjunto de atividades e projetos definidos *a priori*:

Parâmetro Eficácia
001 – Aproximar o ACM dos/as seus/suas destinatários/as

Indicador 1	Metodologia de cálculo	Meta 2018	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento
Número de visitas de acompanhamento aos projetos ACM.	Somatório das visitas efetuadas onde são contabilizadas, as deslocações físicas de pelo menos um dirigente ou trabalhador do ACM ao espaço físico de implementação de um projeto, ou iniciativa dinamizada nesse âmbito	640	Registo individual das visitas efetuadas e folha de sistematização mensal.	Equipas de acompanhamento/NGARH.

002 – Promover a diversidade cultural

Indicador 2	Metodologia de cálculo	Meta 2018	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento
Volume de horas de formação/sensibilização ministradas a terceiros.	Ponderação entre o nº de horas de formação/sensibilização e o nº de formandos presentes em cada ação de formação/sensibilização	40.000	Documentos de registo.	Equipas de acompanhamento/NGARH.
Indicador 3	Metodologia de cálculo	Meta 2018	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento
Taxa de execução das medidas/prioridades previstas nos planos estratégicos nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas.	Média simples que cruza a execução prevista de ações do PEM e ENICC, sob a responsabilidade do ACM, com as ações concretizadas.	100%	Protocolos	Equipas de acompanhamento/NGARH.

Parâmetro Eficiência
003 – Garantir a boa gestão e execução dos recursos

Indicador 4	Metodologia de cálculo	Meta 2018	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento
Prazo médio de pagamento a fornecedores e a projetos (em dias corridos).	Média simples.	14	GERFIP.	Coordenação EFAF/NGARH.
Indicador 5	Metodologia de cálculo	Meta 2018	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento
Evolução (em percentagem) dos atendimentos médios,	Média simples calculada com base na variação percentual	105%	GESMED e registo de	Coordenação dos

por colaborador/a, nos gabinetes dos CNAIMs, face ao ano anterior.	registada por gabinete de atendimento		atendimentos.	CNAIMs/NGARH.
Parâmetro Qualidade				
004 – Melhorar o funcionamento da organização e assegurar a qualidade do serviço prestado				
Indicador 6	Metodologia de cálculo	Meta 2018	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento
Número de reclamações com fundamento da responsabilidade dos CNAIMs apresentadas no livro amarelo.	Somatório das reclamações com fundamento, da responsabilidade do ACM, apresentadas no livro amarelo	8	Livro de Reclamações.	Coordenação dos CNAIMs/NGARH.
Indicador 7	Metodologia de cálculo	Meta 2018	Fonte de verificação	Responsáveis de medição e acompanhamento
Tempo médio de espera nos CNAIMs (em minutos).	Calculado através de uma média simples.	0:25:00	SIGA	Coordenação dos CNAIMs/NGARH.

Quadro 1 – Objetivos, indicadores e metas QUAR 2018

Matriz de coerência e implicação

Esta matriz pretende explicitar a forma como cada um dos objetivos operacionais concorre para a concretização dos objetivos estratégicos, permitindo-nos distinguir prioridades e alinhar o desempenho organizacional. Este é, pois, um instrumento facilitador da comunicação estratégica.

Parâmetros	Objetivos Estratégicos				
	OE1	OE2	OE3		
Eficácia	X	X		OO1	Objetivos Operacionais
		X		OO2	
Eficiência			X	OO3	
Qualidade	X		X	OO4	

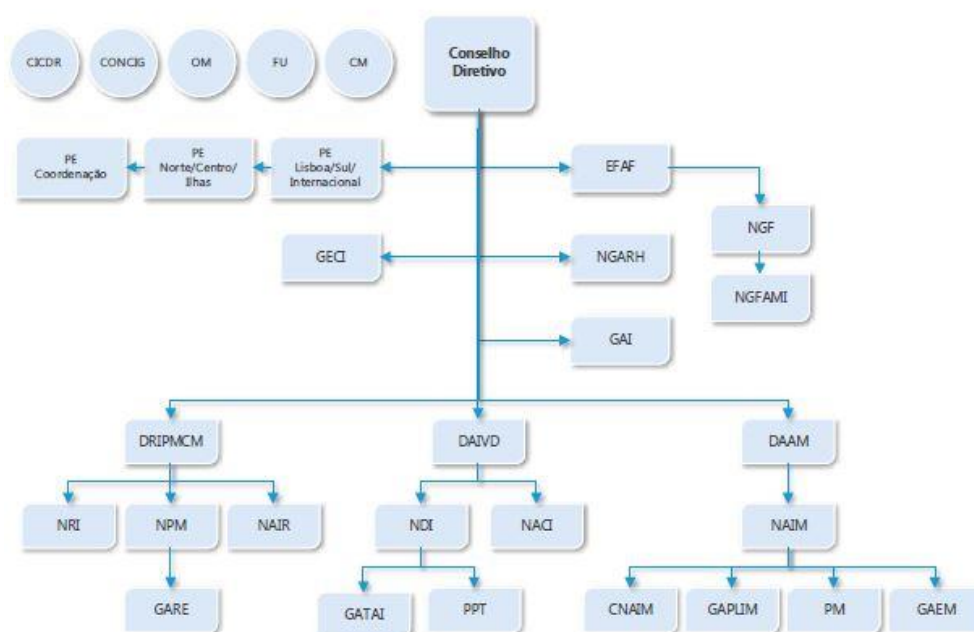
Quadro 2 – Matriz de coerência e implicação

III – ATIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

Atividades a realizar

Em 2018 o ACM, IP, pretende consolidar a sua posição enquanto organismo público na área das migrações, agindo de forma integrada, respeitando a continuidade dos trabalhos, inovando e dando respostas a todos os seus *stakeholders*.

Com a consolidação da respetiva estrutura orgânica, o ACM construiu um Organograma, representado na figura infra, que espelha as competências que lhe foram adstritas pela Lei e que lhe permitem cumprir o que esta dispõe:



Legenda:

CICDR - Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial
 CM - Conselho para as Migrações
 CNAIM - Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes
 CONCIIG - Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas
 DAAM - Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade
 DRIPMCM - Departamento de Relações Internacionais, Política Migratória e Captação de Migrantes
 EFAF - Equipa de Fundos e Apoio Financeiro
 FU - Fiscal Único
 GAEM - Gabinete de Apoio ao Empreendedor Migrante
 GAI - Gabinete de Auditoria Interna
 GAPLIM - Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes
 GARE - Gabinete de Apoio ao Regresso Emigrante
 GATAI - Gabinete de Apoio Técnico às Associações de Imigrantes
 GECI - Gabinete de Eventos, Comunicações e Informação
 NACI - Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas
 NAIM - Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes
 NAIR - Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados
 NDI - Núcleo para o Diálogo Intercultural
 NGF - Núcleo de Gestão Financeira
 NGFAMI - Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio à Integração de Migrantes
 NPM - Núcleo de Políticas Migratórias
 NRI - Núcleo de Relações Internacionais
 OM - Observatório das Migrações
 PM - Programa Mentores
 PPT - Português Para Todos

Figura 1 – Organograma ACM,IP

Cada uma destas Unidades Orgânicas com atividades bastante diferenciadas contribui para o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais. No entanto, todos os anos e atenta a conjuntura legal, social, económica, nacional e internacional existem matérias que sobressaem em relação às outras, nomeadamente:

- A concretização do **Plano Estratégico para as Migrações**, enquanto um dos principais desafios para 2018, incidindo nos eixos prioritários e critérios de avaliação e monitorização da política migratória, bem como no elenco de medidas organizadas por eixos prioritários.
- Por seu turno, a **Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC)** aprovada a 27 de março de 2013, RCM n.º 25/2013, que representa o principal referencial para a integração das comunidades ciganas no contexto nacional e que surge como um projeto relevante para a concretização dos objetivos do ACM, através do Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG) e do Observatório das Comunidades Ciganas (OBCIG), que desempenham um papel fundamental de apoio à execução do plano, no domínio da mobilização de atores-chave e de organizações da sociedade civil.
- Com a publicação da Lei nº 27/2017, de 30 de maio, que aprova medidas para aplicação uniforme e execução prática do **direito de livre circulação dos trabalhadores**, novas competências foram atribuídas ao ACM. Este normativo aplica-se aos cidadãos da União Europeia e membros das suas famílias, no exercício da liberdade de circulação de trabalhadores, relativamente a aspetos como o emprego, condições de trabalho, benefícios sociais e fiscais, educação saúde, entre outras. Com efeito, cabe ao ACM coordenar as entidades envolvidas na sua implementação:
 - i. ACM, IEF, ANQEP, ACT, ISS, ATA, DGES, IHRU, DGE, DGAE;
 - ii. Assegurar o contacto com a Comissão Europeia;
 - iii. Assegurar o contacto com as entidades equivalentes dos outros Estados Membros;
 - iv. Promover a realização de inquéritos e análises independentes sobre restrições e entraves injustificados ao direito de livre circulação ou discriminação em razão da nacionalidade;
 - v. Assegurar a publicação de relatórios independentes e formular recomendações sobre as matérias em causa e proceder à publicação de informações relevantes sobre a aplicação, em Portugal, das regras da UE em matéria de livre circulação.
- Com a entrada em vigor da Lei n.º 93/2017, publicada em 23 de agosto, que permitiu que passasse a estar estabelecido num único diploma, o regime da prevenção, da proibição e do combate a qualquer tipo de discriminação, ajustando as orientações mais recentes de política pública nacional, europeia e

internacional, de forma a permitir um combate mais eficiente e efetivo ao fenómeno da discriminação.

Nesse sentido, é proposta uma primeira abordagem transversal, por via da consolidação de regras e articulação expressa entre diplomas, pelo alargamento do âmbito de aplicação à ascendência e território de origem, pela atualização de conceitos e inclusão de referência explícita à discriminação múltipla e à discriminação por associação.

É nessa continuidade que o ACM, IP, passa a ser entidade pública a quem cabe garantir o funcionamento, a coordenação e os meios adequados, de modo a regular a atividade da **Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR)**. Este é um órgão especializado no combate à discriminação racial, criado pela Lei n.º 134/99 de 28 de agosto, com o objetivo de prevenir e proibir a discriminação, sancionar a prática de atos que se traduzam na violação de direitos fundamentais, tais como a recusa ou o condicionamento do exercício de quaisquer direitos económicos, sociais ou culturais, a qualquer pessoa, em razão da sua pertença a determinada origem, cor da pele, nacionalidade ou etnia.

O ACM, I.P. com a entrada em vigor da Lei nº. 93/2017, de 23 de agosto e através da Comissão Permanente, viu ser reforçada a sua composição, atribuições e as suas capacidades no combate à discriminação racial, pois para além de assegurar a sensibilização da opinião pública e de receber queixas, passou a deter competências para instruir e proferir decisões nos processos de contra-ordenação, incluindo a aplicação de coimas e sanções acessórias, promovendo as diligências de recolha de prova, competindo-lhe ainda coordenar os atos inspetivos que se afigurem necessários, atendendo ao caso em concreto.

Prevê-se, igualmente, a possibilidade de as partes poderem submeter a resolução dos litígios a um procedimento de mediação a seu pedido ou por iniciativa daquela Comissão, com o consentimento do/a infrator/a e da vítima ou dos seus representantes legais.

As queixas, que se enquadrem no âmbito do regime jurídico de combate à discriminação racial previsto na Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto, podem ser apresentadas directamente à própria CICDR, no entanto, se a denúncia for formalizada perante uma entidade diferente, a mesma deverá remetê-la à Comissão no prazo de 10 dias. Prevê ainda este diploma que todas as entidades públicas têm a obrigação de participar à Comissão os factos de que venham a ter conhecimento e que sejam suscetíveis de serem qualificados como práticas discriminatórias.

Atenta a recente alteração legislativa produzida pela Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto, ao nível da prevenção, afigura-se essencial a realização de ações informativas, neste sentido, para além de outras atividades a executar no decurso do ano de 2018, de acordo com o respetivo plano de atividades,

serão ainda realizadas por todo o território nacional múltiplas ações informativas sobre o regime jurídico de prevenção, proibição e combate à discriminação racial agora em vigor. Estas ações terão como destinatários diversos públicos-alvo incluindo sociedade civil, forças de segurança, bem como outros técnicos que trabalhem com migrantes e outras potenciais vítimas de discriminação racial, impulsionando o envolvimento de todos e todas na prevenção e combate à discriminação racial e étnica.

O conjunto global das atividades a desenvolver em 2018 encontra-se no Anexo I do presente Plano de Atividades.

Recursos Humanos e Financeiros

O ano de 2018, em matéria de recursos humanos pauta-se pela estabilização do seu mapa de pessoal, demonstrando o rigor que se tem vindo a imprimir em matéria de procedimentos, atenta a uma gestão criteriosa de recursos humanos e financeiros.

No que concerne aos lugares no mapa, foram consideradas quatro Equipas cujas chefias são equiparadas a dirigentes intermédios de 1º grau:

- I. Equipa de Fundos e Apoio Financeiro (EFAF), que inclui o Núcleo Gestão Financeiro (NGF) e o Núcleo de Gestão de Apoio ao FAMI (NG-FAMI);
- II. Observatório para as Migrações (OM);
- III. 2 Equipas do Programa Escolhas, conforme disposto no art.º 6º da Portaria nº 227/2015, de 3 de agosto.

Por seu turno, estão considerados no mapa de pessoal o **Departamento de Relações Internacionais, Política Migratória e Captação de Migrantes** - onde estão inseridos o Núcleo de Relações Internacionais (NRI) e o Núcleo de Políticas Migratórias (NPM), o **Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade** onde se encontram os Núcleo de Apoio à Comunidade Cigana (NACI) e o Núcleo para o Diálogo Intercultural (NDI), e o Departamento de Apoio e Assistência Migratória, onde está adstrito o Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes (NAIM).

Além dos Núcleos *supra* mencionados, foi criado em 2016, na dependência do Conselho Diretivo (CD), o Núcleo de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos e, em 2017, um lugar de Núcleo a criar por Deliberação do CD (cumprindo os 10 Núcleos previstos no nº 2 do Artº 1º da Portaria nº 227/2015, de 3 de agosto).

Este Instituto é detentor de um grau de tecnicidade elevado, com 24 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, 1 especialista na carreira/categoria de informática, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para a prossecução das atribuições do ACM,IP, em 2018 estão previstos no Mapa de Pessoal aprovado, onde está incluído o Programa Escolhas (Anexo), dois dirigentes superiores, um fiscal único, três dirigentes intermédios de 1º grau, cinco equiparados a dirigentes intermédios de 1º grau, dez dirigentes intermédios de 2º grau, vinte e quatro técnicos superiores, um especialista de informática, dois assistentes técnicos e dois assistentes operacionais, perfazendo um total de cinquenta postos de trabalho.

Além dos elementos vinculados ao Mapa de Pessoal, para a prossecução das suas competências, o ACM, IP conta com o apoio de mediadores socioculturais, ao abrigo da Lei da Mediação Sociocultural, estabelecendo Protocolos com as Associações de Migrantes, e que para 2018 estão considerados 155 colaboradores (incluindo os que apoiam o Programa Escolhas).

Relativamente aos recursos financeiros para o ano de 2018, a dotação inicial do orçamento do ACM, constante da proposta de Orçamento do Estado, é de 10.469.324€. A ação do ACM é financiada por Esforço financeiro nacional (42%), Financiamento da UE (30%) e por Receita Própria afeta e não afeta a projetos cofinanciados (28%). No que respeita à classificação económica da despesa destaca-se o agrupamento 04 – Transferências Correntes, que representa 67% do total, e inclui, pela primeira vez, 3.767.593€ referentes ao Programa Escolhas. A estrutura da despesa é ainda composta por despesas com aquisições de bens e serviços (21%) despesas com o pessoal (12%).



Gráfico 2 – Distribuição orçamento ACM,IP - 2018

IV. PLANO DE FORMAÇÃO

O Plano de Formação a implementar no ano de referência, tem no seu âmago, para além da continuidade, também uma postura de consolidação dos procedimentos até ao momento desenvolvidos, isto é, um registo inovador, dinâmico e motivacional, que se demonstrou fulcral para o aperfeiçoamento do desempenho de alguns dos nossos quadros, nos anos transatos.

Todavia, pretende-se ir mais além no processo de aprendizagem, com uma aquisição e partilha dos saberes, utilizando como recurso o *know-how* já adquirido por recursos humanos do Organismo, numa perspetiva de aproveitamento de competências, com o intuito de fortalecer a especialização de uns e simultaneamente, permitir a atualização profissional de outros.

A adoção de uma lógica trienal de implementação do Plano de Formação (2016-2018), afigurou-se como sendo uma estratégia benéfica, uma vez que este modelo permitiu partir de uma perspetiva macro, olhar para situações específicas e auscultar a realidade em que laboramos. De igual modo, visou promover uma maior eficácia na aferição de impacto e resultados, proporcionando um campo mais alargado para uma melhoria que se pretende sempre contínua.

V. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No âmbito da modernização administrativa 2018 será o ano de execução e concretização da candidatura SAMA – Modernização Administrativa, Projeto *MY CNAIM*, lançada em 2016.

Este projeto incide sobre os Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (doravante CNAIM) e tem como objetivos gerais: a reestruturação de serviços de atendimento ao migrante; a melhoria do acompanhamento de processos; a modernização da infraestrutura tecnológica; o aumento da transparência; o aumento da qualidade, rapidez e eficiência do atendimento; a criação de novos canais virtuais, centrados no cidadão migrante, e que fomentem a sua interação e participação.

Para atingir os objetivos *supra* mencionados, o projeto MYCNAIM contempla cinco grandes áreas de intervenção no âmbito da modernização administrativa, a implementar nos CNAIM:

Customer Relationship Management – CRM

O novo sistema CRM visa acompanhar, efetivamente, processos de clientes, sendo possível, designadamente, identificar quem são os clientes do CNAIM, quantas interações têm com o serviço e por que motivos. Este sistema permitirá fazer um acompanhamento mais detalhado, mais personalizado e uma monitorização sistemática dos serviços disponibilizados.

A nova aplicação contribuirá para uma Administração Pública mais focada, próxima e acessível do cidadão, em que o contacto com o mesmo, caso se justifique, pode ocorrer através de mais do que um canal. Tal constituirá um ganho para o cidadão (menos tempo de espera para atendimento, um tempo de atendimento menor e um acompanhamento mais personalizado por parte de quem atende) e para o colaborador que faz o atendimento (melhor conhecimento do processo, maior celeridade no atendimento, melhor articulação entre as diferentes Unidades Orgânicas do CNAIM).

Por outro lado, do ponto de vista da gestão eficaz dos recursos, esta nova ferramenta de CRM trará outras mais-valias: desmaterialização de processos e progressiva eliminação do suporte de papel (medida 14 do Eixo III do Plano Global Estratégico de racionalização e redução de custos nas TIC, na Administração Pública) e produção de relatórios e indicadores de realização e de resultado, quer para a coordenação do gabinete, quer para os responsáveis e outros *stakeholders* dos CNAIM. Tal possibilitará também um melhor planeamento e adequação dos recursos entre procura e oferta, bem como, uma redução de custos, nomeadamente a nível de Recursos Humanos, uma vez que se poderá reafetar os mesmos em função de variação de picos no atendimento, e de economato (papel e toner, entre outros).

Voice Over Internet Protocol - VOIP

O objetivo da introdução do VOIP é melhorar as comunicações de suporte aos serviços dos CNAIM através da criação de acessos telefónicos exteriores diretos aos serviços (nomeadamente ligação em anel às diferentes instituições presentes nos CNAIM) e da criação de ligações interministeriais.

A introdução de um sistema de VOIP permitirá igualmente uma redução significativa de custos nas comunicações e a eliminação de custos com equipamento (custo do aluguer mensal das centrais telefónicas, estimado em aproximadamente 30.000 euros anuais). Tal contribui para dar cumprimento à medida 7/9 do Eixo II do Plano Global Estratégico de racionalização e redução de custos nas TIC, na Administração Pública.

Aplicação para Linha de Apoio ao Migrante (Contact Center CNAIM)

No âmbito da primeira fase da operação My CNAIM, pretende-se implementar uma solução mais atualizada de Contact Center, que possa interagir com o sistema informático CRM que vier a ser utilizado nos CNAIM.

A Linha de Apoio ao Migrante, anterior Linha SOS Imigrante, foi criada em 2003 com o objetivo de fornecer telefonicamente, e de modo gratuito, toda a informação útil ao cidadão imigrante (bem como a instituições, associações, entidades públicas, como a segurança social, hospitais, CPCJ, escolas, entre outras) necessárias à plena integração de migrantes em Portugal.

Apesar de a linha estar em funcionamento e continuar a responder às inúmeras chamadas diárias, bem como a realizar marcações para os CNAIM e a responder a e-mails, não dispõe atualmente de um sistema informático que permita e apoie uma otimização dos recursos existentes e, por exemplo, a reafetação dos mesmos, em função de variações no pico de chamadas.

Pretende-se, assim, implementar uma plataforma multicanal integrada que suporte esta interação usando os meios tradicionais desde o método presencial, telefone, e-mail, até aos meios mais recentes como a web, internet, FAQ, vídeo call e web chat, complementado com o Contact Center e com meios de interoperabilidade, nomeadamente através de mecanismos de autenticação via cartão de cidadão, por exemplo, contribuindo assim para dar cumprimento à medida 11 do Eixo III do PGETIC - Interoperabilidade na Administração Pública.

O objetivo é que o Módulo de Contact Center seja integrado com o futuro sistema de VOIP a ser utilizado na instituição, de modo a permitir tirar partido da capacidade de comunicações sobre IP existentes. Em termos de interoperabilidade, pretende-se facilitar a troca de informação e a integração entre sistemas, de modo a evitar a redundância na execução de tarefas, bem como evitar as situações de limitações, erro e/ou incoerência entre sistemas.

Plataforma de interação/participação electrónica

Pretende-se ainda criar uma plataforma tecnológica multicanal, inovadora e vanguardista, no âmbito das redes sociais e da participação pública, com ênfase no cidadão migrante, baseada em tecnologia Internet, que fomente, por um lado, a interação entre o cidadão migrante e o CNAIM (e/ou entidades ou personalidades por si convidadas) e, por outro lado, a interação entre migrantes.

Este serviço pode ser facilmente colocado em prática, pois Portugal é um país em que a rede de internet abrange praticamente todo o território, sendo de acesso livre em muitos locais. A plataforma disponibilizará à comunidade migrante, um conjunto integrado de canais de interação e de participação eletrónica, nomeadamente um destinado a perguntas e respostas, outro canal destinado a auscultação da opinião (consultas), e outro destinado a eventos (debate/conversação) em direto (tempo real). Note-se que, pelo facto de a plataforma ser multilingue, podem ser criados eventos de participação destinados, por exemplo, a cidadãos residentes num determinado país e que pretendam imigrar para Portugal num futuro próximo.

APP Migrant welcome

Pretende-se criar uma aplicação para dispositivos móveis de comunicação, com um mapeamento de serviços úteis a pessoas migrantes, existentes em território nacional, e possibilidade de marcação de atendimentos. O leque de serviços a mapear e georreferenciar (através de GPS) incluirá desde CLAIM, cursos de língua

portuguesa para estrangeiros, Associações de Imigrantes, Gabinetes de Inserção Profissional, espaços para prática religiosa, serviços de reconhecimento de qualificações, de saúde, equipamentos de ensino, entre outros. Pretende-se facilitar o acesso das pessoas migrantes e refugiadas à informação vital para uma melhor integração e cidadania.

Este serviço permitirá reduzir o tempo despendido em deslocações e procura de serviços, bem como, os custos financeiros inerentes.

Com esta APP pretende-se colmatar o problema da escassez e dificuldade de acesso à informação sobre Serviços, por parte dos migrantes, em todo o território nacional.

Não obstante o grande projeto em matéria de modernização administrativa ser a execução e divulgação do projeto MY CNAIM, em cada uma das suas vertentes. É grande preocupação destes Serviços desmaterializar formulários, estabelecendo um sistema interno de formulários on-line, para as respetivas tarefas administrativas, ao nível do economato, gestão da frota automóvel, gestão de salas e eventos, entre outros.

Dando pequenos passos pretende-se estabelecer uma gestão documental mais efetiva, que passará pela digitalização do expediente e criação de fluxos internos de informação.

VI. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

A publicidade institucional do ACM, IP, em 2018, incidirá na continuidade de utilização dos meios de divulgação até aqui utilizados, como o *Facebook*, o Portal do ACM (criado em 2015), as ações de difusão junto das entidades parceiras como as Associações de Migrantes e os Municípios, e a realização anual do evento ACM – Fora de Portas.

Para que este trabalho seja concretizado, o Gabinete de Eventos, Comunicação e Informação (GECI) tem como atribuições a produção de notícias e conteúdos para publicação em todos os meios de divulgação deste Serviço:

- Portais - ACM, CICDR, OBCIG, site Programa Escolhas;
- *Facebook* - Escolhas e ACM;
- Revistas trimestrais - ACM em Revista e Revista Escolhas.

De igual modo, tem a seu cargo a produção de materiais e conteúdos para divulgação de todas as ações/medidas/programas e eventos do ACM, IP, bem como a realização de Reportagens para publicação (texto e fotografia), o *clipping* diário e a partilha de notícias no âmbito da missão do Instituto.

Em 2018 existirá uma nova responsabilidade - **a produção de conteúdos multiplataforma para TV, Rádio e redes sociais.**

VII. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Em alinhamento com os objetivos estratégicos e operacionais do ACM, IP, foram identificadas como essenciais para a prossecução da atividade deste Organismo, as necessidades de contratação externa, constante da tabela infra:

EMPRESA / ENTIDADE A CONTRATAR (NAS SITUAÇÕES EM QUE É POSSÍVEL REFERIR JÁ)	ÂMBITO TEMPORAL	OBJETO	TIPOLOGIA DO PROCEDIMENTO A DINAMIZAR / DESENVOLVIDO (V.G. AJUSTE DIRETO, CONCURSO PÚBLICO, (...)- TIPOLOGIAS DE ACORDO COM O CCP)	VALOR CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO (C/IVA)	FONTE DE FINANCIAMENTO (FUNCIONAMENTO / PIDDAC)
PROJECTTIME - DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELECTRÓNICOS	2017 / 2018	Aquisição Serviços atualização, assistência / manutenção dos relógios de ponto, Lisboa-Álvaro Coutinho e Anjos, e Porto.	Regime simplificado	984,00 €	540
BELTRÃO COELHO	2017 / 2019	Aquisição de serviços de aluguer operacional de 31 equipamentos de cópia e impressão pelo período de 24 meses, para os CNAIM Lisboa e Porto e Rua dos Anjos.	Ajuste direto	51.158,16 €	369, 442, 446 e 540
LUSA-AGÊNCIA NOTÍCIAS DE PORTUGAL	2017 / 2019	Objetivo enriquecer produção conteúdos informativos noticiosos para informar/sensibilizar diversos públicos, nomeadamente comunidades migrantes, ciganas sociedade portuguesa, sobre missão do ACM	Ajuste direto	9.967,20 €	311
AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - AMA	2018	Protocolo CNAIM-Algarve, despesas Utilização Espaço e telefone	OUTROS CONTRATOS - VALORES INFERIORES A 100.000 €	35.747,40 €	369 e 448
CTT - Correios de Portugal	2018	Aquisição de serviços de aceitação, tratamento, transporte distribuição de correspondências postais, para o ano de 2018	CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	10.190,00 €	540
ISISFLOR - COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS	2017 / 2018	Aluguer e manutenção das plantas nos edifícios do CNAI na Rua Álvaro Coutinho e na Rua dos Anjos	Ajuste direto	4.885,41 €	540
JET COOLER, AGUAS E CAFÉS	2017 / 2019	Aluguer de Bebedouros, fornecimento de copos e garrações de água, para Rua Álvaro Coutinho e Rua Anjos em	Ajuste direto	8.242,86 €	369, 442, 446, 448

		Lisboa, Rua de França no Porto e CNAIM Faro, para o período de 24 meses			e 540
EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES	2018	Fornecimento Água para CNAIM Lisboa	CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	11.880,00 €	369, 446 e 540
CMPEA-EMP. AGUAS MUNICÍPIO PORTO	2018	Fornecimento Água para CNAIM Porto	CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	3.400,00 €	369 e 442
CONDOMÍNIO PRÉDIO SITO RUA ANJOS 66, 66 A E REGUEIRÃO ANJOS 29, 29 A	2018	Condomínio Prédio-Rua dos Anjos	CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	15.307,44 €	540
CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIAL CAPITÓLIO	2018	Condomínio instalações CNAIM Porto, Edifício Capitólio, prédio na Avenida de França nºs 222; 256; 316; 352; 358 e 366, Bloco A, R/c - Fracções RO e RP (Estabelecimentos 55 e 56) e Fracções RM e RN (Estabelecimentos 57 e 58)	CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	3.089,80 €	369 e 442
RENTOKIL INITIAL PORTUGAL - SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL	2018	Prestação de serviços de desinfestação nas instalações do CNAIM de Lisboa, sitas na Rua Álvaro Coutinho, 14 e CNAIM Porto.	Regime simplificado / Ajuste direto	1.194,33 €	369, 446 e 540
FATYREST RESTAURAÇÃO UNIPESSOAL	2018	Aquisição de serviços de refeições	Ajuste direto	2.604,53 €	369 e 540
R.C.A.- REFRIGERAÇÃO E CONDICIONAMENTO DE AR	2017 / 2019	Aquisição serviços assistência técnica / manutenção preventiva aos Equipamentos de Ar Condicionado do CNAIM de Lisboa, pelo período de 24 meses	Ajuste direto	2.583,00 €	369, 446 e 540
NORTARCO	2018	Aquisição serviços assistência técnica / manutenção preventiva AVAC Porto	Regime simplificado / Ajuste direto	1.992,60 €	442
ESPAP - ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO	2018	Contrato Adesão Serviços Gestão Partilhada (GeRFiP)	CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA – ART. 5º	39.232,08 €	540
MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA	2018	Aluguer central Lisboa, Aluguer linha telefónica Porto, Linha SOS	LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS E OUTROS CONTRATOS - PRESTAÇÃO DE UM OU MAIS SERVIÇOS DE	27.699,80 €	369, 442 e 446

			TELECOMUNICAÇÕES		
HIGIENE PLUS	2017 / 2019	Aquisição Serviços Manutenção Equipamentos Higiene do ACM e fornecimento dos respetivos consumíveis	Ajuste direto	5.990,20 €	369 e 446
GRAND ODEON PROPERTIES	2018	Arrendamento do prédio sito na Rua dos Anjos 66, 1º,3º,4º andares e Sotão	CONTRATOS EXCLUÍDOS – ART. 4º	67.773,96 €	540
ESTAMO - PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS	2018	Arrendamento Prédio R. Álvaro Coutinho14-16, Lisboa	CONTRATOS EXCLUÍDOS – ART. 4º	265.146,78 €	369 e 442
OVH - HOSTING	2018	Serviço de aluguer SP 16G server-ns3343875.ovh.net, Alojamento aplicações de suporte Gabinete Emprego, Rede GIP e atendimentos rede CLAI	Regime simplificado	737,85 €	540
INÊS PINTO COELHO REIS	2017 / 2018	Aquisição serviços assessoria Jurídica elaboração protocolos e apoio às equipas em matérias jurídicas	Ajuste direto	11.808,00 €	540
LEASE PLAN PORTUGAL	2013 / 2017	Aluguer Operacional de Viatura para Alto-comissário para o período de 01.01.2015 a 22.10.2017	LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS AO ABRIGO DE ACORDOS QUADRO (CONJUGADO COM Nº 1 ART. 259º E ALÍNEA B) DO Nº1 ART. 252º)	31.232,16 €	540
MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA	2014 / 2017	AQ-03AQ-SGPCM/2014-Aquisição serviços comunicações voz dados em local fixo, corresponde Lote 5: serviço de voz-Território Nacional, acordo quadro AQ-14-SCVDLF, para contrato 2 anos, eventualmente renovável por mais 1 ano	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS AO ABRIGO DE ACORDOS QUADRO (CONJUGADO COM Nº 1 ART. 259º E ALÍNEA B) DO Nº1 ART. 252º)	41.263,50 €	446, 442, 369
VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS	2014 / 2017	Aquisição serviços móvel terrestre, corresponde Lote 3 - Serviço Combinado Móvel de Voz e Dados e Móvel de Dados, ao abrigo do Acordo de Quadro AQ-SMT-2012 da ESPAP, período 2 anos possibilidade renovação 1 ano após data da assinatura do contrato	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS AO ABRIGO DE ACORDOS QUADRO (CONJUGADO COM Nº 1 ART. 259º E ALÍNEA B) DO Nº1 ART. 252º)	46.354,13 €	540
PRESTIBEL - EMPRESA DE SEGURANÇA	2016 / 2017	05AQ-SGPCM/2013 - Aquisição de serviços de vigilância e segurança, ao abrigo do Lote nº 24 (Serviço combinado em todo o território nacional) do respetivo acordo de	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS AO ABRIGO DE ACORDOS QUADRO	364.859,08 €	369, 442, 446

		quadro	(CONJUGADO COM Nº 1 ART. 259º E ALÍNEA B) DO Nº1 ART. 252º)		
GOUVEIA PEREIRA COSTA FREITAS & ASSOCIADOS SOC. ADV. RL	2016 / 2018	Aquisição de serviços de assessoria jurídica no âmbito de contratação pública e outras atividades de apoio jurídico no Gabinete Financeiro do ACM, IP., para o período de 2 anos	Ajuste direto	71.317,96 €	369
INTERLIMPE - FACILITY SERVICES	2016 / 2018	06AQ-SGPCM/2015 - Aquisição centralizada serviços Limpeza ao abrigo de acordo quadro, para Lisboa e Porto, para o período de Jun/2016 a Dez/2018	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS AO ABRIGO DE ACORDOS QUADRO (CONJUGADO COM Nº 1 ART. 259º E ALÍNEA B) DO Nº1 ART. 252º)	232.374,77 €	369, 442, 446 e 540
CMVA - MULTISERVIÇOS	2016 / 2019	Concurso de serviços de edição e publicação livros para o ACM, IP	Concurso público	65.159,26 €	369, 482 e 540
SEBASTIÃO & SANTOS - SROC	2015 / 2019	Honorários devidos pela assunção de funções de interesse público, com a designação Fiscal Único por despacho nº 9472/2015		56.944,38 €	540
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO IMOREAL	2015 / 2020	Arrendamento 57 e 58, rés-do-chão Bloco A, prédio Av. França, Porto	CONTRATOS EXCLUÍDOS – ART. 4º	27.819,12 €	369 e 442
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ABERTO IMONEGÓCIOS	2015 / 2020	Arrendamento 55 e 56, rés-do-chão Bloco A, prédio Av. França, Porto	CONTRATOS EXCLUÍDOS – ART. 4º	20.676,60 €	369 e 442
PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL	2017 / 2019	05AQ-SGPCM/2016 - Aquisição centralizada de combustíveis rodoviários ao abrigo dos Lote 2 e 6 do Acordo de quadro CR-2012 da ESPAP, para os anos de 2017, 2018 e 2019.	Concurso público	42.839,31 €	540
SERVISAN - PRODUTOS DE HIGIENE	2017 / 2019	08AQ-SGPCM/2016 - Aquisição centralizada de consumíveis de casa de banho ao abrigo do Grupo 1 (Lotes 1 a 5 e Lote 8) do AQ-HL-2015 da ESPAP, para os anos de 2017, 2018 e 2019	Concurso público	26.594,57 €	369, 442 e 446
EUROPATRIMONIAL - CONSULTORIA E MEDIAÇÃO DE SEGUROS	2018	Prestação de serviços de seguro automóvel para a viatura do ACM (48-37-OR)	Concurso público	148,35 €	540

IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL UNIPESSOAL	2017 / 2019	06AQ-SGPCM/2016 - Aquisição centralizada do fornecimento de electricidade em regime de mercado livre, ao abrigo do acordo quadro AQ-ELE-2015, para a Rua Alvaro Coutinho e Rua dos Anjos, em Lisboa, e Rua de França no Porto para os anos de 2017, 2018 e 2019.	Concurso público	189.906,96 €	369, 442, 446, e 540
ESCALATUR, VIAGENS E TURISMO, UNIPESSOAL	2017	Aquisição centralizada de serviços de viagens ao abrigo do lote 1 do acordo quadro de viagens	Concurso público	35.000,00 €	369, 442, 446, 448, 482 e 540
FINLOG ALUGUER E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS	2016 / 2020	Aluguer Operacional Viatura para um período de 48 meses, ao abrigo do lote 67 do acordo de quadro AQ-VAM da ESPAP	LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS AO ABRIGO DE ACORDOS QUADRO (CONJUGADO COM Nº 1 ART. 259º E ALÍNEA B) DO Nº1 ART. 252º)	22.317,12 €	540
IP TELECOM	2018	Aquisição de serviços de renovação de Datacenter Virtual (DCV) portal refugiados.gov.pt, por o período de um ano.	Regime simplificado	2.952,00 €	540
JWM CONSULTING	2017 / 2018	Aquisições de serviços de Estudo de avaliação intercalar do PEM, para o período compreendido entre 2015 e 2016, por uma entidade terceira, imparcial e independente	Ajuste direto	23.061,24 €	540
TORKE STUNT - MARKETING ESTRATÉGICO	2017 / 2018	Aquisição de serviços de renovação do domínio da Plataforma 50/50, gerida pelo GARE, no âmbito de ideias de negócio, para o período de 31/05/2017 a 30/05/2018.	Regime simplificado	18,08 €	540
ESPALHA ESTRELAS	2017 / 2018	Aquisição de serviço de alojamento de Base de Dados (GTAEM) que faz a gestão de acolhimento dos refugiados no território nacional, para o período de 03.08.2017 a 02.08.2018	Regime simplificado	596,55 €	540
OHM TÉCNICA	2017 / 2018	Aquisição centralizada de papel (para fotocópia e impressão) ao abrigo do lote 1 do acordo de quadro (AQ-PECON-2015), nº 25 da ESPAP - 08AQ-SGPCM/2015, para os anos de 2017 e 2018.	LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS AO ABRIGO DE ACORDOS QUADRO (CONJUGADO COM Nº 1 ART. 259º E ALÍNEA B) DO Nº1 ART. 252º)	32.573,66 €	369, 446 e 540

OHM TÉCNICA	2017 / 2018	Aquisição centralizada de economato (material de encadernação, material de escritório e suportes digitais) ao abrigo do lote 2 do acordo de quadro de papel e economato AQ-PECON-21015 - 09AQ-SGPCM/2015, para os anos de 2017 e 2018.	LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS AO ABRIGO DE ACORDOS QUADRO (CONJUGADO COM Nº 1 ART. 259º E ALÍNEA B) DO Nº1 ART. 252º)	13.062,11 €	369, 442, 446, 448 e 540

Tabela 3 – Contratação Pública ACM,IP - 2018

VIII - ANEXOS

Plano de Formação 2018

QUAR 2018

Plano Anti-Corrupção

Mapa de pessoal 2018

Orçamento 2018

Plano de Atividades Detalhado 2018

PLANO DE FORMAÇÃO 2018

ACM,IP



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO.....	4
CONCEÇÃO E METODOLOGIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	4
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO	5
NECESSIDADES FORMATIVAS <i>VERSUS</i> EVOLUÇÃO DA FORMAÇÃO MINISTRADA	7
FORMAÇÃO MINISTRADA A TERCEIROS	9
MONITORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	9
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO.....	10
PLANO FORMATIVO E PREVISÃO DE ENCARGOS - 2018.....	10
ANEXOS	17

NOTA INTRODUTÓRIA

O ACM. IP, na sua lei orgânica (DL nº. 31/2017, de 27/02) tem como missão primordial o de *“Colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões.*

Para a boa prossecução de tais objectivos e citando as palavras do preâmbulo do mesmo articulado legal, *“(…) tornam necessária uma adequação institucional que permita responder adequadamente a esses desafios, designadamente pela sua capacidade de articulação de competências e pela experiência adquirida, com reconhecimento internacional e mérito, nos domínios da integração e inclusão dos imigrantes e das práticas de interação positiva entre a sociedade portuguesa e os seus imigrantes.”*, é portanto preocupação deste Instituto valorizar profissionalmente todos os seus funcionários e colaboradores, nomeadamente através de formação, seja ela inicial ou contínua.

Na continuidade do que já foi realizado, o Plano de Formação a implementar no ano de 2018, tem no seu âmago, para além da continuidade, também uma postura de consolidação da estratégia até ao momento desenvolvida, isto é, para além do registo inovador, dinâmico e motivacional que se demonstrou fulcral para o aperfeiçoamento do desempenho de alguns dos nossos quadros, nos anos transactos, 2018 afigura-se como um ano de avaliação e de estabilidade no crescimento.

Neste ano, pretende-se ir mais além no processo de aprendizagem, com uma aquisição e partilha dos saberes, utilizando como recurso o *know-how* já adquirido pelos funcionários e colaboradores em exercício neste Serviço.

Em suma, a nossa atuação em matéria de formação profissional será numa perspectiva de aproveitamento de competências com o intuito de fortalecer a especialização de uns e simultaneamente, permitir a atualização profissional de outros.

A adoção de uma lógica trienal de implementação do Plano de Formação (2016-2018), mostra-se como sendo uma estratégia benéfica, uma vez que este modelo permite partir de uma perspectiva macro, olhar para o micro e auscultando a realidade em que laboramos, promover uma maior eficácia na aferição de impacto e resultados e proporcionando um campo mais alargado para a melhoria que se pretende sempre contínua.

OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO

<u>DO PONTO DE VISTA DO ACM, IP</u>	<u>DO PONTO DE VISTA DOS COLABORADORES</u>
Objetivos: ➤ Elevar as competências dos trabalhadores; ➤ Otimizar o desempenho; ➤ Ter Equipas coesas e motivadas.	Objetivos: ➤ Aperfeiçoamento e crescimento profissional; ➤ Partilha dos conhecimentos em novas situações; ➤ Partilha dos saberes adquiridos; ➤ Realização profissional.
Como fazer? Qual a estratégia a seguir? ➤ Colmatar deficientes competências técnicas; ➤ Colmatar deficientes competências comportamentais; ➤ Melhorar a articulação entre equipas de trabalho; ➤ Desenvolvimento de uma orientação para a qualidade e/ou objetivos; ➤ Criar uma cultura organizacional; ➤ Melhoria contínua.	Como fazer? Qual a estratégia a seguir? ➤ Aprendizagem contínua; ➤ Motivação e empenho na aprendizagem; ➤ Vontade em partilhar os saberes; ➤ Eficiência; ➤ Melhoria Contínua.

Tabela 1 – Objetivos e estratégias da formação profissional

CONCEÇÃO E METODOLOGIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Uma das estratégias inerentes ao cumprimento dos objectivos traçados pelo ACM, IP, enquanto Organismo Público com intervenção na área social passa, obrigatoriamente, por uma formação profissional que se pretende de excelência e adaptada as necessidades sentidas quer pelos funcionários e colaboradores, como pelos parceiros interventores nesta realidade.

Neste sentido e à semelhança do que já foi realizado no passado, para a construção e implementação do Plano de Formação anual deveremos sempre ter em linha de conta as fases inerentes ao processo, conforme *gráfico -1*, muito embora a Formação Profissional no ACM,IP esteja assente numa estratégia trienal (2016/2018).

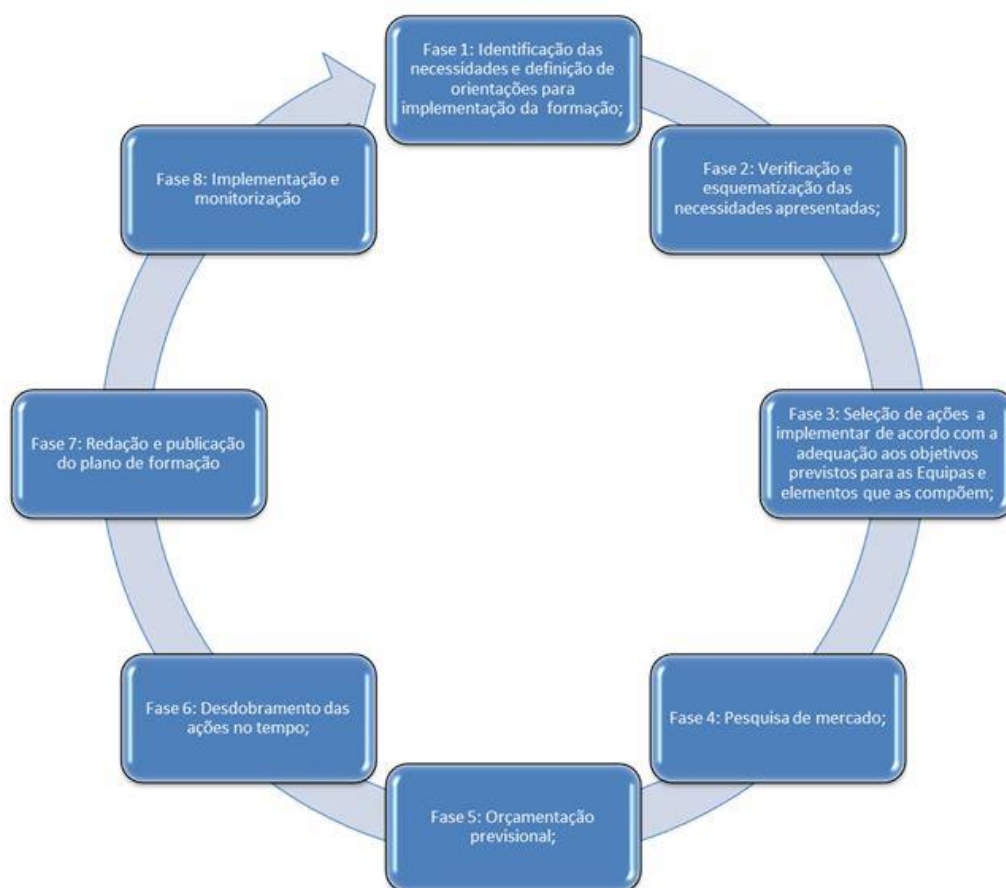


Gráfico 1 – Fases de construção e implementação do plano de formação

O delinear de uma estrutura formativa pensada a três anos que trouxesse mais-valias para o desempenho profissional da estrutura humana que compõe o Organismo, visou ainda o cumprimento dos objectivos definidos em sede de QUAR.

Não obstante o fluxo representado no gráfico supra, o ACM encontra-se preparado para acautelar necessidades formativas imprevistas, resultantes de circunstâncias excecionais.

IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO

O diagnóstico rigoroso das perspectivas e das necessidades formativas de cada Unidade Orgânica foi o ponto de partida em 2016. Verificou-se assim que áreas como Administração Pública, Contabilidade e Finanças e Assuntos

Europeus, representavam as necessidades mais prementes para os funcionários e colaboradores, as quais se procurou colmatar de imediato, para uma melhor prossecução da missão do Serviço.

Em 2017, uma vez delineada a estrutura formativa e aferidas necessidades, a tónica centrou-se na implementação. Assim, o ACM,IP apostou na concretização de mais ações, alargando o espectro formativo e recorrendo à estratégia da “Formação à Medida”, delineando conteúdos programáticos adaptados e criando turmas pré-selecionadas, de acordo com as orientações emanadas do levantamento inicial.

O ano de 2018 perspectiva-se como o fim de um ciclo formativo, sendo um ano de consolidação de procedimentos mas também de avaliação de estratégias, numa perspectiva de inaugurar um novo Plano Formativo.

A tónica do ano será a formação ministrada por recursos internos do ACM, IP, numa lógica de partilha de saberes e experiências, não deixando no entanto de lado, quer a manutenção das parcerias já existentes com entidades externas, como a criação de novas, para reforço de aprendizagens.

Não obstante os constrangimento orçamentais que afectam todos os organismos do Estado, e aos quais o ACM, IP não será obviamente imune, o Plano Formativo previsto para 2018 continuará a ser uma importante aposta.

Nesta leitura, a prossecução do Plano de Formação do ACM, IP que foi delineada para o triénio 2016/2018, durante este último ano, terá o seguinte alinhamento:

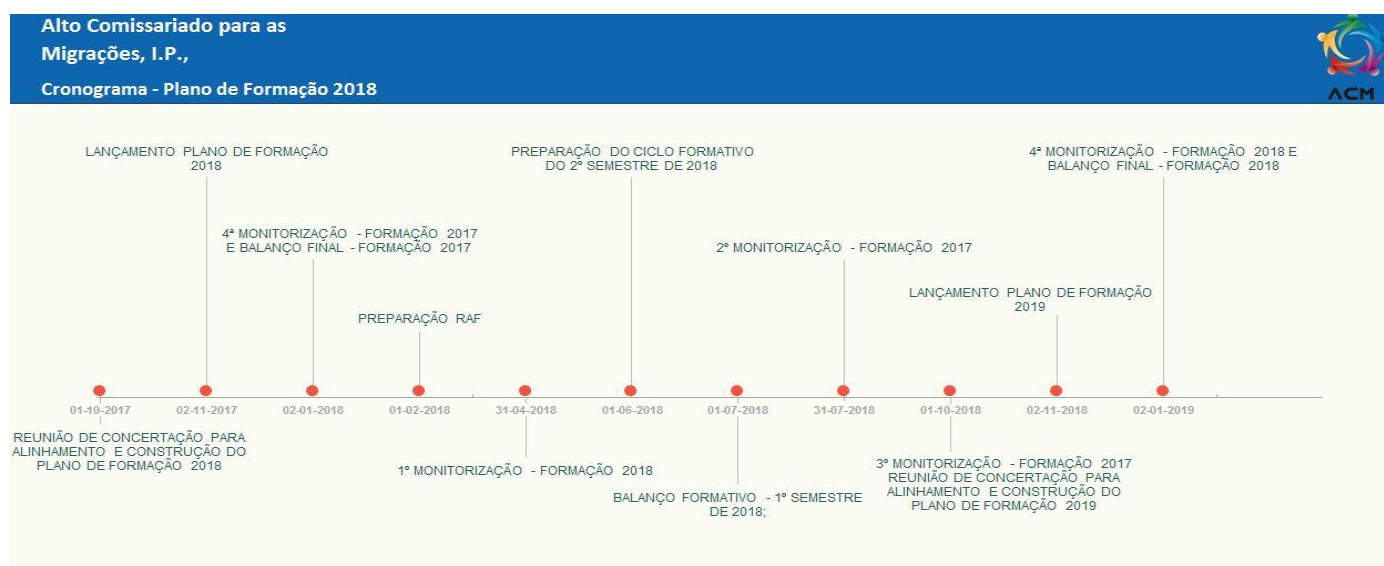


Figura 1 - Cronograma ACM,IP – Plano de Formação 2018

NECESSIDADES FORMATIVAS *VERSUS* EVOLUÇÃO DA FORMAÇÃO MINISTRADA

Entre o ano de 2016 e 2017 concretizou-se e ajustou-se o planeamento, numa perspectiva dialéctica, entre necessidades formativas, exigências técnicas e expectativas pessoais, no sentido de elevar os resultados dos colaboradores, das Unidades Orgânicas e consequentemente do Organismo no seu todo.

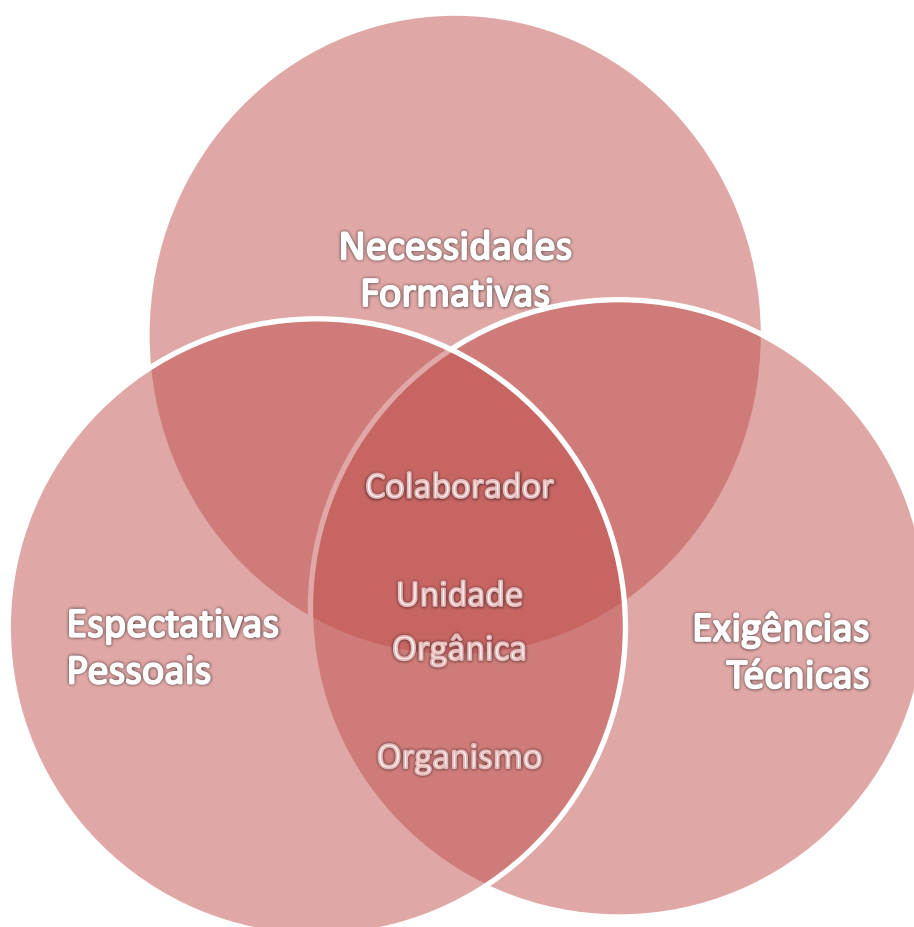


Gráfico 2 - Relação dos parâmetros para a formação

Desta forma torna-se possível determinar as disfunções existentes, individualizar as ações a selecionar e medir o impacto das soluções formativas implementadas.

Assim, tendo como pano de fundo o passado, mas voltando o nosso olhar para o futuro, mantendo sempre em mente que o próximo ano será de conclusão e avaliação do triénio, as áreas a privilegiar em termos de formação

profissional no ano 2018 serão, conforme *gráfico – 3* demonstra, Assuntos Jurídicos, Contabilidade e Finanças, Gestão Organizacional e de Pessoas.

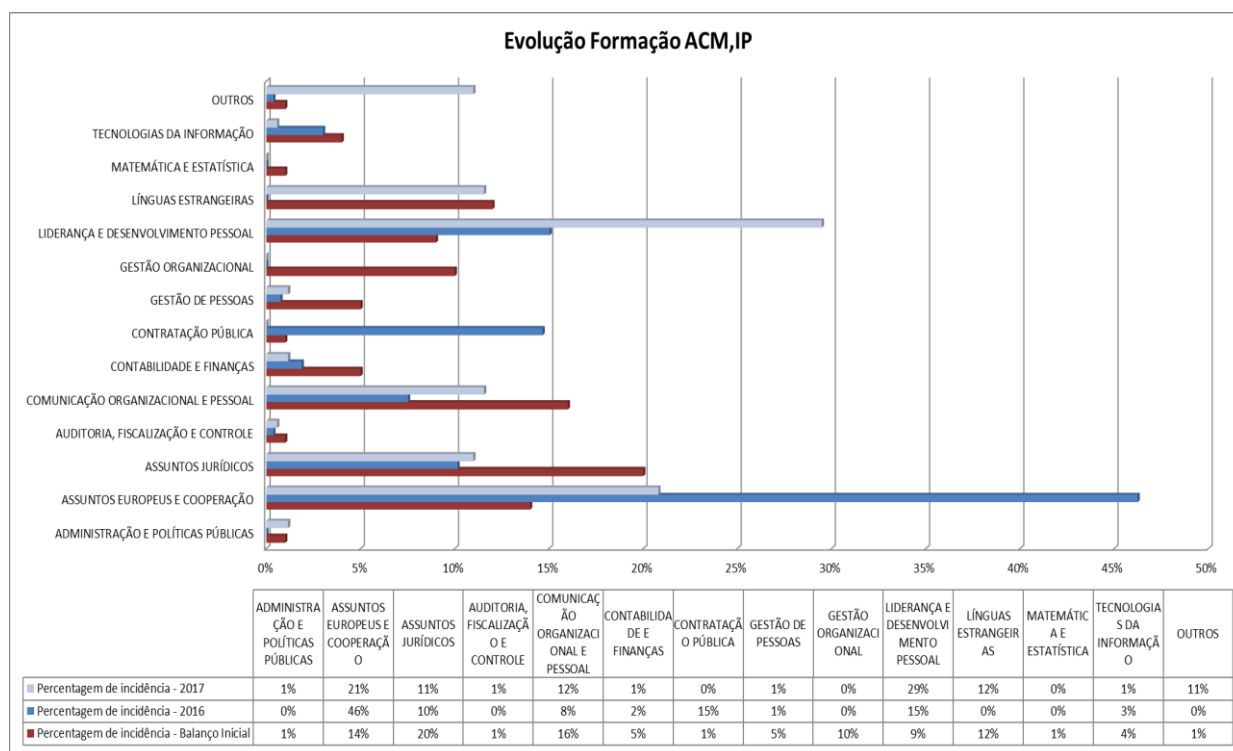


Gráfico 3 - Balanço Intermédio da Evolução da Formação Profissional no ACM,IP – 2016-17

O *follow up* da implementação das ações de formação ministradas tem sido uma preocupação constante do NGARH, com o intuito de aferir a correspondência entre o executado e o planeado, considerando as necessidades aferidas.

O balanço intermédio, explicitado no gráfico acima, proporciona o conhecimento necessário à projeção da atuação futura do ACM,IP nesta matéria.

Conforme é possível constatar, durante 2016 e 2017 houve preocupação em colmatar as necessidades em áreas como Línguas Estrangeiras e Liderança e Desenvolvimento Pessoal, entre outras.

Por sua vez, verificou-se um *superavit* na área dos Assuntos Europeus e Cooperação, justificável com o facto de se considerar este como sendo um dos *core* deste Instituto.

Através da análise do referido gráfico, conclui-se ainda que áreas como Matemática e Estatística e Auditoria, Fiscalização e Controle, apesar de terem surgido no levantamento de necessidades iniciais e contempladas no plano

de formação, por se considerar que não representam, de momento, necessidades imediatas para a prossecução dos objetivos do instituto, não justificam a afetação de recursos humanos e financeiros à sua implementação em 2018

FORMAÇÃO MINISTRADA A TERCEIROS

Pensada numa ótica de aproveitamento de recursos humanos internos com formação académica adequada, nas áreas consideradas pertinentes e alinhadas com a missão do organismo, a implementação de formação externa pelo ACM,IP pressupõe a realização de ações de formação que permitam difundir o *know-how*, ou seja, “fazer sair o saber da casa, para fora”.

Não obstante esta tipologia formativa ser promovida e desenvolvida maioritariamente por recursos internos, a criação de sinergias que considerem parceiros sociais com uma missão alinhada com a do ACM,IP, representa igualmente uma estratégia já utilizada e a ser mantida pelo Serviço.

Em suma a formação ministrada a terceiros representa, simultaneamente, uma forma de trabalhar conhecimentos e competências e uma estratégia de difusão das matérias da competência e responsabilidade do ACM,IP, promovendo a sua imagem e marca, perante a sociedade civil.

MONITORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A monitorização da formação profissional é, para o ACM,IP, uma ferramenta através da qual se torna possível conferir a implementação e o cumprimento das obrigações e objectivos que fazem parte do Plano de Actividades do ACM, IP bem como do Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR.

Inicialmente idealizada numa lógica de compilação da informação reportada pelas Chefias trimestralmente, relativamente as ações de formação frequentadas pelos colaboradores das suas respectivas Unidades Orgânicas, com o tempo, a estratégia de monitorização foi alvo de um processo de melhoramento e tornou-se mais abrangente.

Actualmente com recurso a um formulário específico e adaptado (Anexo-1), pretende-se fazer um reconhecimento que nos possibilite aferir não só as ações frequentadas pelos colaboradores, como as que são ministradas a utilizadores externos.

A lógica da monitorização foi alterada já no ano de 2017, tendo em conta as diretrizes emanadas pelo INA, por forma a permitir uma resposta devidamente sistematizada e sintetizada da informação a reportar no âmbito do RAF.

O encerramento deste ciclo e as respetivas monitorizações, dotar-nos-ão de capacidade para a construção de um balanço global que permitirá uma antevisão de estratégias para a edificação de um novo plano de formação profissional.

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO

A avaliação das ações de formação profissional, representa a par da monitorização, uma importante ferramenta no âmbito da implementação da formação profissional.

Através da avaliação, é possível conferir níveis de eficácia, eficiência e mais-valias obtidas durante todo o trajecto formativo

Assim, no final de cada ação de formação promovida, é remetido aos formandos um inquérito (Anexo-2) através do qual se torna possível avaliar os conteúdos programáticos, formador, estratégia formativa, entre outros elementos inerentes à respectiva ação.

Em 2018, a ênfase em matéria de avaliação centrar-se-á na criação de um relatório de avaliação final com os dados que foram recolhidos de todas as ações de formação, com o intuito de projectar o futuro numa perspectiva de crescimento e constante melhoramento dos serviços prestados pelo ACM, à sua população alvo.

PLANO FORMATIVO E PREVISÃO DE ENCARGOS - 2018

Os encargos com a Formação Profissional no ACM,IP, são previstos atendendo o somatório das estimativas de custos para as formações planeadas, mas mantendo sempre uma margem para formação não planeada que venha a ser considerada de importância vital.

Assim, em matéria de encargos deste Organismo com a Formação Profissional em 2018, prevê-se uma despesa estimada de 13.320.00€ com formação planeada e um remanescente de 6.680.00€ euros, a contabilizar para a formação profissional não planeada.

Para o ano de referência, conforme disposto no quadro seguinte de forma mais pormenorizada, o ACM,IP., definiu como ações de formação a desenvolver, as de seguida elencadas:

Área Temática	Designação da Ação	Objetivos e Conteúdos	Nº de formandos	Nº Horas	Encargos (Previsão)
Assuntos Europeus e de Cooperação	GESTÃO DE PROJETOS FINANCIADOS	Adquirir conhecimentos e competências sobre o processamento administrativo e de gestão de projetos com fundos comunitários para o período 2014-2020.	5	28:00:00	1200
	CONCEÇÃO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS	Enquadrar a abordagem da gestão do ciclo do projeto, articulando as fases de conceção, implementação e avaliação; Usar a abordagem do Logical Framework na conceção e avaliação de projetos; Definir o planeamento operacional do projeto e o sistema de acompanhamento, com base no Logical Framework e usando métodos ágeis.	5	28:00:00	1200
Assuntos Europeus e de Cooperação	ASILO E REFUGIADOS	Transmitir informação clara e sucinta sobre refugiados, migrações forçadas e asilo; Criar hábitos de reflexão e pensamento crítico sobre os temas abordados; Tornar os participantes mais abertos para a vivência e problemas das sociedades multiculturais;	10	04:00:00	N.A
Assuntos Jurídicos	PARENTALIDADE	Capacitar todos os colaboradores do ACM, IP, relativamente às matérias relacionadas com a parentalidade – deveres e direitos. Regimes jurídicos Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e Código do	30	03:30:00	N.A

Assuntos Jurídicos		Trabalho: - Conceitos; - Especificidades.			
	ABSENTISMO E ASSIDUIDADE - REGIME DE FÉRIAS FALTAS E LICENÇAS	Capacitar todos os colaboradores do ACM, IP, relativamente às matérias relacionadas com o absentismo e assiduidade – direitos e deveres. Regimes jurídicos Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e Código do Trabalho: - Conceitos de Férias, faltas e licenças	30	03:30:00	N.A
	Lei de Estrangeiros	Aprofundar conhecimentos no âmbito da Lei n.º 63/2015, de 30/06	10	03:00:00	N.A
Comunicação Organizacional e Pessoal	Gestão de Stress e Mediação de Conflito	Compreender a natureza e as causas do stress; Distinguir entre stress positivo e negativo; Reconhecer o impacto do stress na qualidade de vida e na saúde; Conhecer e dominar técnicas práticas de gestão de stress; Desenvolver mecanismos de resposta flexíveis e criativos face a situações difíceis;Aplicar competências de diálogo, escuta, e comunicação na mediação de conflitos;Identificar meios de atuação assertiva face a situações de conflito, assim como, potencias nos outros comportamentos construtivos.	30	07:00:00	N.E

Comunicação Organizacional e Pessoal	Técnicas de Atendimento Telefónico	Pretende-se com esta acção de formação que os formandos compreendam a importância da qualidade do serviço prestado ao cliente e a imagem da organização. Ficarão igualmente aptos a comunicar de forma assertiva com os clientes, utilizando diferentes técnicas e adequadas a realidades distintas. A capacidade de aplicação de processos de inteligência emocional, serão igualmente abordados no sentido de dotar todos os formandos dos conhecimentos técnicos subjacente à Excelência na Qualidade do Serviço e no desenvolvimento das competências comportamentais que a sustentam.	8	07:00:00	1100
	Design de comunicação ou Representações criativas de alto impacto	Este curso procura estudar, especular e propor novas relações e entendimentos no contexto do design de produtos e serviços digitais como representações criativas com um nível de impacto elevado.	2	N.E	N.E
	Organização de Eventos	Identificar e distinguir os diferentes tipos de eventos e compreender as várias fases da organização de eventos; Reconhecer a importância dos conhecimentos técnicos para uma organização e gestão de eventos de sucesso;	1	21:00:00	200

Formação Dirigentes		Planear um evento com base nos conhecimentos e técnicas adquiridas; Avaliar o seu potencial empreendedor e conhecer diversos aspectos da vida empresarial na actividade de Organização de Eventos.			
	CADAP	Este curso tem por objetivo proporcionar o desenvolvimento de conhecimentos e competências adequados ao exercício de funções dirigentes na Administração Pública, nomeadamente uma formação altamente qualificada nos aspetos cultural, científico, técnico e profissional, que assente numa cultura profissional e tecnologicamente avançada por forma a favorecer a qualidade dos serviços públicos prestados aos utentes.	1	500:00:00	4000
	Assiduidade, Pontualidade e Trabalho Extraordinário Suplementar;	Interpretar e aplicar a legislação em vigor; Conhecer as medidas de gestão, execução e controlo adequadas; Conhecer sistemas de assiduidade e pontualidade; Organizar todo o processo de assiduidade e pontualidade e horas extraordinárias.	2	21:00:00	420
Gestão de Pessoas					

Liderança e Desenvolvimento Pessoal	Coaching	Orientar para a definição e concretização de objetivos, transformando intenções em ações concretas Incentivar à consciência do potencial, utilizá-lo e desenvolvê-lo para chegar onde deseja Desenvolver novas perspetivas, formas de pensar e agir e, assim, conseguir outros resultados Potenciar a comunicação e relações interpessoais positivas Superar limitações, medos e bloqueios, mantendo o foco e a motivação Fortalecer a confiança, autoestima e a inteligência emocional	20	07:00:00	1500
	Liderar equipas para obter resultados	Compreender em que medida e porquê a liderança se tornou indispensável para a geração de equipas eficazes. Conhecer as vantagens e desvantagens da liderança centrada nas pessoas versus liderança centrada na tarefa. Conhecer os diferentes estilos de liderança e a saber adequá-los a diferentes situações. Desenvolver uma relação de confiança com os colaboradores e participar na sua evolução. Desenvolver e manter a motivação da equipa Estabelecer e comunicar objetivos. Compreender a importância do feedback	15	07:00:00	3000

Tecnologias da Informação		do líder. Utilizar técnicas de facilitação da criatividade para incentivar a equipa para a inovação.			
	EXCEL	Conhecer as funcionalidades mais importantes do Excel; Utilizar as funções básicas deste produto. Introdução Excel; modificar uma folha de cálculo; Realizar cálculos; Formatação de células e folhas de cálculo; Personalizar o layout; Impressão de conteúdos de um livro; Criar um livro (workbook), Criação e manipulação de gráficos.	10	07:00:00	N.A
Tecnologias da Informação	SEGURANÇA INFORMÁTICA	Dotar os participantes de conhecimento de boas práticas no âmbito das TIC e segurança informática nas empresas e organizações	10	07:00:00	N.A
Tecnologias da Informação	ADMINISTRAÇÃO DE BASES DE DADOS EM SQL SERVER	No final deste curso, os formandos conseguem criar páginas Web dinâmicas, utilizando a linguagem PHP e a trabalhar com uma base de dados MySQL.	1	35:00:00	400
Tecnologias da Informação	PROGRAMAÇÃO PARA ADMINISTRADORES DE SISTEMAS WINDOWS	Adquirir os conhecimentos necessários para automatizar grande parte das tarefas diárias de administração de sistemas e explorar, monitorizar e validar, de uma forma simplificada, os recursos disponibilizados no sistema	1	30:00:00	300
TOTAIS			191	719:00:00	13320

ANEXOS

Formulário de Reporte

Formulário de Avaliação da Formação

[illegible][illegible]

(2) Só devem ser consideradas ações promovidas e implementadas numa lógica externa, não obstante estarem presentes colaboradores do ACM

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO



DESIGNAÇÃO DA AÇÃO:

LOCAL DA AÇÃO:

DATA:

HORÁRIO:

FORMADOR/A:

1. CONHECIMENTOS INICIAIS

	Muito Bom	Bom	Suficiente	Fraco	Muito Fraco
Ao apresentar-se neste curso, os seus conhecimentos sobre a temática abordada eram:					

2. EXPECTATIVAS

	Muito Bom	Bom	Suficiente	Fraco	Muito Fraco
A) Este curso correspondeu ao que esperava?					
B) Considera-o adequado às necessidades?					

3. CONTEÚDO DA FORMAÇÃO

	Muito Bom	Bom	Suficiente	Fraco	Muito Fraco
Novidade das matérias abordadas					
Interesse das matérias abordadas					
Nível de detalhe no tratamento dos temas					
Adequação da metodologia aos conteúdos					
Duração da sessão					

4. DESEMPENHO DO/A FORMADOR/A

	Muito Bom	Bom	Suficiente	Fraco	Muito Fraco
Domínio dos assuntos					
Clareza na comunicação					
Motivação suscitada					
Disponibilidade para o esclarecimento de questões					
Adequação dos métodos utilizados					
Relacionamento com os formandos					



5. AVALIAÇÃO GLOBAL

	Muito Bom	Bom	Suficiente	Fraco	Muito Fraco
Grau de satisfação global					

O QUE APRENDEU DE MAIS SIGNIFICATIVO COM ESTA FORMAÇÃO?

QUE ASPECTOS RELATIVOS À FORMAÇÃO DEVIAM SER MELHORADOS?

OBSERVAÇÕES / SUGESTÕES

DATA E ASSINATURA DO/A FORMANDO/A (Facultativa)

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2018

Presidência do Conselho de Ministros

Alto Comissariado para as Migrações, I. P.

MISSÃO: Colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões. - A missão específica do ACM, I.P. encontra-se consagrada no Decreto-Lei nº 31/2014, de 27 de fevereiro

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2018	TAXA REALIZAÇÃO
Assegurar serviços acessíveis, humanos, integrados, aliados dos/as imigrantes e capazes de gerir a diversidade.		
Promover as políticas de integração na área das migrações e das comunidades ciganas.		
Consolidar boas práticas no controlo de gestão, nas áreas dos recursos humanos, dos processos e dos procedimentos administrativos.		

Objectivos Operacionais

Eficácia

Peso: 50.0

OO1 Aproximar o ACM das/os suas/seus destinatárias/os.

Peso: 35.0

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND1 Número de visitas de acompanhamento aos projetos do ACM.	630.0	860.0	640.00	92.00	917.00	100			

OO2 Promover a Diversidade Cultural.

Peso: 65.0

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND2 Volume de horas de formação/sensibilização ministradas a terceiros	40000.0	35000.0	40000.00	6506.00	65086.00	50			
IND3 Taxa de execução das medidas previstas nos planos e estratégias nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas	100.0	100.0	100.00	12.50	125.00	50			

Eficiência

Peso: 20.0

OO3 Garantir a boa gestão e execução dos recursos.

Peso: 100.0

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND4 Prazo de pagamentos a fornecedores e projetos (em dias corridos).	14.0	14.0	14.00	1.00	11.00	50			
IND5 Evolução (em percentagem) dos atendimentos médios, por colaborador, nos gabinetes dos CNAIMs, face ao ano anterior	100.0	100.0	105.00	12.50	125.00	50			

Qualidade

Peso: 30.0

OO4 Melhorar o funcionamento da organização e a qualidade do serviço prestado.

Peso: 100.0

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND6 Número de reclamações com fundamento, da responsabilidade dos CNAIMs, apresentados no livro amarelo.	7.0	7.0	8.00	1.00	6.00	50			
IND7 Tempo médio de espera nos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (em minutos).	19.0	19.0	25.00	2.00	17.50	50			

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior *	20.0	60.0		.0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa *	16.0	288.0		.0
Técnico Superior *	12.0	288.0		.0
Assistente Técnico *	8.0	16.0		.0
Assistente Operacional *	5.0	10.0		.0
		662.0		

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:

31/12/2017	31/12/2018
32	50

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	10469324		
Despesas c/Pessoal	1258941		
Aquisições de Bens e Serviços	2185964		
Outras Despesas Correntes	7013919		
PIDDAC			
Outros Valores			
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	10469324		

NOTA EXPLICATIVA

Para o ano de 2018 a dotação inicial do orçamento do ACM, constante da proposta de Orçamento do Estado, é de 10.469.324€. A ação do ACM é financiada por Esforço financeiro nacional (42%), Financiamento da UE (30%) e por Receita Própria afeta e não afeta a projetos cofinanciados (28%). No que respeita à classificação económica da despesa destaca-se o agrupamento 04 – Transferências Correntes, que representa 67% do total, e inclui, pela primeira vez, 3.767.593€ referentes ao Programa Escolhas. A estrutura da despesa é ainda composta por despesas com aquisições de bens e serviços (21%) despesas com o pessoal (12%).

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Avaliação Final

Eficácia	0.0	
Aproximar o ACM das/os suas/seus destinatárias/os.		Não Atingiu
Promover a Diversidade Cultural.		Não Atingiu
Eficiência	0.0	
Garantir a boa gestão e execução dos recursos.		Não Atingiu
Qualidade	0.0	
Melhorar o funcionamento da organização e a qualidade do serviço prestado.		Não Atingiu

Quadro de Avaliação e Responsabilização

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
0.000	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
IND1 Número de visitas de acompanhamento aos projetos do ACM.	A definição do valor crítico para este indicador corresponde ao melhor resultado a que se aspira tendo em conta o comportamento histórico do indicador.
IND2 Volume de horas de formação/sensibilização ministradas a terceiros	A definição do valor crítico para este indicador corresponde ao melhor resultado a que se aspira tendo em conta o comportamento histórico do indicador.
IND3 Taxa de execução das medidas previstas nos planos e estratégias nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas	Considerando a natureza do o indicador o valor foi definido, por convenção, em 125%.
IND4 Prazo de pagamentos a fornecedores e projetos (em dias corridos).	A definição do valor crítico para este indicador corresponde ao melhor resultado a que se aspira tendo em conta o comportamento histórico do indicador.
IND5 Evolução (em percentagem) dos atendimentos médios, por colaborador, nos gabinetes dos CNAIMs, face ao ano anterior	O Alargamento das estruturas do CNAIM Porto e Algarve resultou num aumento exponencial do número de atendimentos, apesar da manutenção do número de trabalhadores. A definição da Meta e do Valor Crítico teve em consideração uma previsão de continuidade desta tendência, procurando-se deste modo, salvar uma execução positiva, sem um aumento do número de colaboradores
IND6 Número de reclamações com fundamento, da responsabilidade dos CNAIMs, apresentados no livro amarelo.	A definição do valor crítico para este indicador corresponde ao melhor resultado a que se aspira tendo em conta o comportamento histórico do indicador.
IND7 Tempo médio de espera nos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (em minutos).	A definição do valor crítico para este indicador corresponde ao melhor resultado a que se aspira tendo em conta o comportamento histórico do indicador.

Indicadores	Fonte de Verificação
IND1 Número de visitas de acompanhamento aos projetos do ACM.	Registo individual das visitas efetuadas e folha de sistematização mensal
IND2 Volume de horas de formação/sensibilização ministradas a terceiros	Documentos de registo
IND3 Taxa de execução das medidas previstas nos planos e estratégias nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas	Ficheiros de monitorização do PEM e da ENICC
IND4 Prazo de pagamentos a fornecedores e projetos (em dias corridos).	GERFIP
IND5 Evolução (em percentagem) dos atendimentos médios, por colaborador, nos gabinetes dos CNAIMs, face ao ano anterior	GESMED e registo de atendimentos partilhado
IND6 Número de reclamações com fundamento, da responsabilidade dos CNAIMs, apresentados no livro amarelo.	Livro de Reclamações
IND7 Tempo médio de espera nos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (em minutos).	Siga - Sistema de Indicadores e desempenho partilhado



ACM

Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM, IP

Março de 2017

ÍNDICE

PARTE I – Caracterização do ACM, IP – Alto Comissariado para as Migrações

Natureza Jurídica do ACM, IP.....	pg.3
Missão do ACM, IP.....	pg.3
Atribuições do ACM, IP.....	pg.3
Organograma.....	pg.6

PARTE II - Enquadramento Legal, Âmbito, Objetivos e Metodologia

Enquadramento Legal... ..	pg.8
Âmbito e Objetivos do Plano.....	pg.8
Metodologia de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação de Execução do Plano.....	pg.9

PARTE III - Identificação de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas, Medidas Preventivas e Estratégias de Aferição de Eficácia e Correção

Identificação e Gestão de Riscos.....	pg.11
Estrutura Metodológica do Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção.....	pg.13
Identificação de Riscos em Procedimentos de Contratação Pública.....	pg.15
Medidas Preventivas e Estratégias de Aferição de Eficácia e Correção.....	pg.16
Identificação de Riscos e Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas na actividade do ACM,IP, como Organismo Intermédio do PO ISE.....	pg.18
Anexos	pg.20
Índice de Anexos	pg.21
Anexo I – Matriz de Riscos Gerais por Unidade Orgânica.....	pg. 22
Anexo II – Matrizes de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção por Unidade Orgânica.....	pg. 23
Anexo III – Matrizes de Riscos e Prevenção Antifraude em Operações Financeiras por Unidade Orgânica	pg.82
Anexo IV – EGESIF 14-0021-00 – “ORIENTAÇÕES PARA OS ESTADOS-MEMBROS E AS AUTORIDADES DO PROGRAMA – AVALIAÇÃO DO RISCO DE FRAUDE E MEDIDAS ANTIFRAUDE EFICAZES E PROPORCIONAIS”	pg.96
Anexo V – MATRIZ DE RISCO (modelo conforme à ferramenta da CE detalhada na EGESIF 14-0021-00.).....	pg.97

PARTE I – Caracterização do ACM, IP – Alto Comissariado para as Migrações

1.1. Natureza Jurídica

O Alto Comissariado para as Migrações é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Criado pelo Decreto-Lei n.º 31/2014 de 27 de fevereiro, prossegue, nos termos do nº2 do artigo 1º deste diploma, atribuições da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) nas áreas da integração e migrações, sob superintendência e tutela do Primeiro-Ministro ou de outro membro do Governo integrado na PCM.

1.2. Missão do ACM, IP

O ACM, I.P. tem por missão, nos termos do nº1 do artigo 3º, do mesmo diploma, colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e setoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, bem como para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões.

1.3. Atribuições do ACM, IP

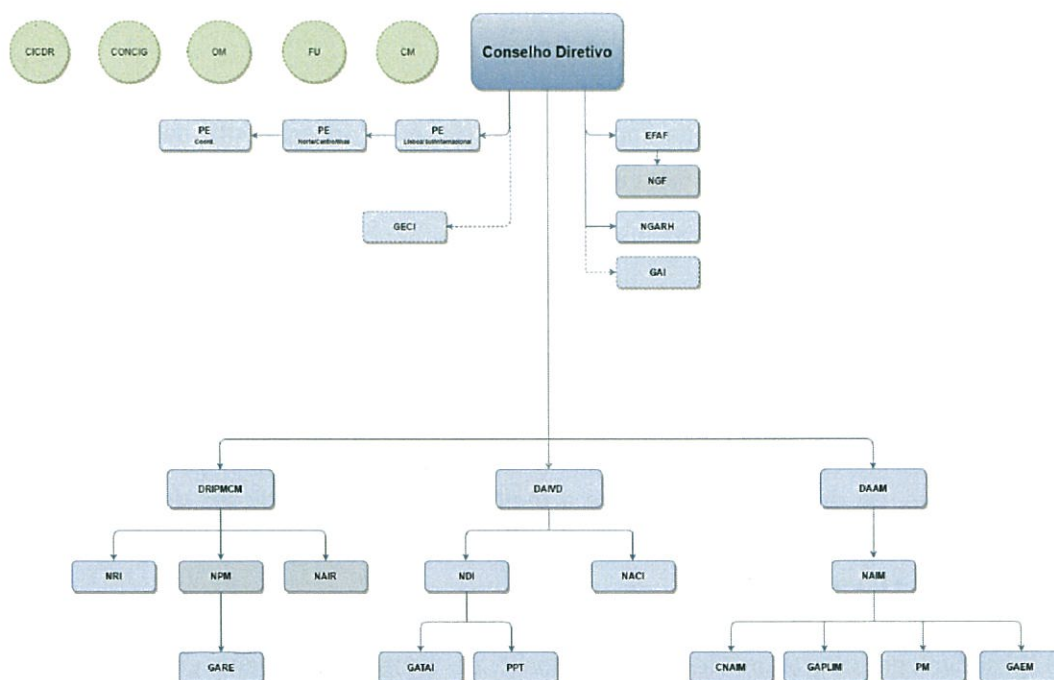
Conforme definição decorrente do nº2 do já referido artigo 3º do diploma em epígrafe, são atribuições do ACM, I.P.:

- a) Promover a imagem internacional de Portugal enquanto destino de migrações;
- b) Promover e dinamizar o acolhimento, a integração, a participação e a formação profissional e cívica dos imigrantes e seus descendentes, nomeadamente através do desenvolvimento de políticas transversais, de centros e gabinetes de apoio aos imigrantes que proporcionem uma resposta integrada dos serviços públicos, e de parcerias com a sociedade civil, as autarquias locais e as associações de imigrantes, tendo em vista a promoção da coesão e solidariedade social, do acesso à cidadania e o reforço das redes sociais de integração e participação pública;

- c) Colaborar, em articulação com outras entidades públicas competentes, na conceção e desenvolvimento das prioridades da política migratória;
- d) Cooperar com todas as entidades competentes na execução da política migratória, designadamente através de ações, nacionais e internacionais, de captação de imigrantes de elevado potencial;
- e) Exercer funções de interlocução junto de atuais e potenciais imigrantes em procedimentos administrativos ou fora deles, sem prejuízo das competências próprias dos organismos envolvidos, por via do aconselhamento daqueles imigrantes, do contacto com outras entidades públicas e privadas, do recurso a meios eletrónicos e da preparação da documentação pertinente;
- f) Gerir, quando a competência lhe for delegada, as iniciativas, fundos e planos de ação da União Europeia em matéria de migrações;
- g) Cooperar com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, através de uma abordagem integrada às dinâmicas de emigração e imigração e respetivas diásporas, designadamente em ações que apoiem, incentivem e acompanhem o retorno de cidadãos nacionais emigrantes no estrangeiro ou reforcem os seus laços de vínculo a Portugal;
- h) Garantir o acesso dos imigrantes, suas associações e outras comunidades a toda a informação relevante para o exercício dos seus direitos e deveres de cidadania;
- i) Contribuir para a melhoria da recolha e divulgação de dados estatísticos oficiais sobre fluxos migratórios, através da consolidação da recolha de dados ou de informações complementares que não se encontrem diretamente acessíveis em fontes primárias;
- j) Celebrar protocolos com entidades públicas ou privadas em todas as matérias com relevo para a captação, fixação e integração de migrantes, designadamente no que respeita ao emprego, à formação e inserção profissional, ao empreendedorismo, à mobilidade migratória, à mediação sociocultural, à habitação, saúde e educação, tendo em vista o codesenvolvimento local e regional, a mobilização de competências e a inclusão económica e social;
- k) Promover o diálogo, a inovação e a educação intercultural e inter-religiosa, designadamente através do apoio ao associativismo e de ações de valorização da interação positiva e da diversidade cultural, num quadro de consideração mútua e de respeito pelas normas legais e constitucionais;

- l) Combater todas as formas de discriminação em função da cor, nacionalidade, origem étnica ou religião, independentemente do meio em que ocorram, através de ações, campanhas ou eventos de sensibilização da opinião pública, bem como através do processamento das contraordenações previstas na lei;
- m) Favorecer a aprendizagem da língua portuguesa e o conhecimento da cultura portuguesa por parte dos imigrantes, tendo em vista a sua melhor integração social, profissional e cívica;
- n) Fomentar a investigação, inquéritos e a observação dos fenómenos migratórios, em articulação com centros de estudo universitários e organizações internacionais, com vista a contribuir para a definição e avaliação de políticas públicas ou de iniciativas legislativas;
- o) Desenvolver programas e ações de inclusão e capacitação económica dos atuais imigrantes e seus descendentes, de modo contribuir para a melhoria das suas condições de vida e trabalho, para a igualdade de oportunidades e para o melhor reconhecimento e aproveitamento das suas qualificações e do seu potencial;
- p) Desenvolver programas de inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e grupos étnicos, tendo em vista, entre outros objetivos, a inclusão escolar e a educação, a formação profissional, o reforço da empregabilidade e a dinamização comunitária e cidadania.

1.4. Organograma¹



Legenda:

CICDR - Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial
 CM - Conselho para as Migrações
 CNAM - Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes
 CONCIQ - Grupo Consultivo para a Integração de Comunidades Ciganas
 DAAM - Departamento de Apoio e Assistência Migratória
 DAVID - Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade
 DRPMCM - Departamento de Relações Internacionais, Política Migratória e Captação de Migrantes
 EFAF - Equipa de Fundos e Apoio Financeiro
 FU - Fiscal Única
 GAEM - Gabinete de Apoio ao Empreendedor Migrante
 GAI - Gabinete de Auditoria Interna
 GAPLM - Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes
 GARE - Gabinete de Apoio ao Regresso Emigrante
 GATAI - Gabinete de Apoio Técnico às Associações de Imigrantes
 GECI - Gabinete de Eventos, Comunicação e Informação
 NACI - Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas
 NAIM - Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes
 NAIR - Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados
 NDI - Núcleo para o Diálogo Intercultural
 NGF - Núcleo de Gestão Financeira
 NPM - Núcleo de Políticas Migratórias
 NRI - Núcleo de Relações Internacionais
 OM - Observatório das Migrações
 PM - Programa Mentores
 PPT - Português Para Todos

[] Núcleos em processo de estruturação/elaboração
 [] Independentes

¹ No momento em que se procede à revisão do presente Plano ainda não se encontra concluído o processo de nomeação dos dirigentes responsáveis pelas unidades orgânicas, definidas no âmbito dos Estatutos do ACM, IP., aprovados pela Portaria nº227/2015 de 3 de agosto

Permanece constituída, tal como à data da versão inicial deste Plano, a Equipa de projecto para a gestão do Programa Escolhas que, apesar de ter prevista a sua plena integração no ACM, continua a ser gerido por diploma próprio, constituindo-se, por essa razão, como Organismo Beneficiário Responsável pela Execução de Políticas Públicas (OBREPP).

O presente organograma representa a actual estrutura organizacional deste IP, definida em conformidade com os respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria nº227/2015 de 3 de agosto e no âmbito dos quais estão previstas outras unidades orgânicas, susceptíveis de, em caso de necessidade, serem introduzidas na estrutura orgânica do ACM, IP.

Parte II – Enquadramento Legal, Âmbito, Objetivos e Metodologia

2.1. Enquadramento Legal

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), entidade independente que funciona junto do Tribunal de Contas, aprovou a Recomendação nº 1/2009 do Conselho para a Prevenção da Corrupção (CPC), publicada no DR, II Serie, nº 140 de 22 de julho, através da qual, nos termos do respectivo nº1.1, todos os dirigentes máximos de entidades gestoras de dinheiro, valores e património públicos, devem elaborar **Planos de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas**, bem como relatórios anuais sobre a execução dos mesmos. Considerando que o referido Plano elaborado pelo ACM, IP data de outubro de 2014, a entidade procedeu à sua revisão, com vista à vigência da nova versão, para o período 2016-2018. A revisão deste documento atendeu, também, ao conjunto de orientações que constam na Recomendação do CPC referente à “Gestão de Conflitos de Interesses no Setor Público”, datada de 07 de novembro de 2012, bem como à Recomendação sobre “Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública”, datada de 07 de janeiro de 2015 e à Recomendação, datada de 01 de julho de 2015, relativa a “Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”. Após aprovação desta revisão sob a designação “Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM,IP – 2016-2018”, este documento será enviado para a Tutela e para o próprio CPC, para efeitos de análise e posterior divulgação no site do ACM,IP.

2.2. Âmbito e Objetivos do Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas

Fator de gestão fundamental, este Plano visa, por um lado, promover a transparência pública nos processos e procedimentos que integra no seu funcionamento institucional, garantindo credibilidade e confiança aos métodos a que recorre e aos objectivos que pretende alcançar. Por outro, o Plano pretende, também, de forma muito clara e incisiva, elucidar a própria estrutura organizacional da entidade sobre a natureza, o nível, o impacto e a probabilidade de ocorrência de riscos de gestão, associados, recorrentemente, ao próprio funcionamento institucional, permitindo-lhe a definição e aplicação de medidas preventivas, cuja adequação à natureza e nível de risco, garante a diminuição da probabilidade da sua ocorrência e, naturalmente, a dimensão do seu impacto. Neste contexto, o Plano permite ao ACM:

- Identificar os principais riscos de gestão, nomeadamente, de corrupção e infrações conexas, relativamente a cada unidade orgânica (departamentos, núcleos ou equipas);
- Verificar, com base num processo regular de acompanhamento e avaliação de riscos, o grau de adequação das medidas adotadas para efeitos de prevenção da sua ocorrência;
- Propôr, designadamente, através da revisão anual do Plano, decorrente da avaliação resultante do seu Relatório Anual de Execução e sempre que se justifique, a adoção de novas medidas preventivas, a título de resposta para a ocorrência de riscos potencialmente emergentes, em termos de previsibilidade.

O Plano foi elaborado, no âmbito da presente revisão da versão original, seguindo a estrutura atual do ACM, IP, atendendo a que o Instituto se encontra em fase de definição constitutiva do seu Mapa de Pessoal, nos termos da orgânica estrutural interna, decorrente dos respectivos Estatutos, aprovados em anexo à Portaria nº227/2015 de 3 de agosto, publicada no DR, 1ª Série, nº149 de 3 de agosto.

2.3. Metodologia de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação de Execução do Plano

Em outubro de 2014, o Plano inicial, construído com o objectivo de dar resposta à solicitação da Recomendação nº1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), publicada no DR, II Serie, nº 140 de 22 de julho, intitulou-se “Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM,IP.”. Para a sua elaboração, o ACM, IP., contou com a colaboração de todos os Coordenadores dos Gabinetes que se constituíam, à data, como unidades orgânicas da entidade e que, para efeitos de identificação e análise de uma série de potenciais riscos de corrupção e infracções em função da especificidade do trabalho de cada um desses Gabinetes, responderam a um inquérito distribuído com essa finalidade, onde se solicitava aos referidos Coordenadores, não só a identificação das principais atividades desempenhadas pelo seu Gabinete, como também a enumeração dos respetivos riscos de corrupção e as medidas existentes ou a implementar para reduzir a possibilidade da sua efetiva ocorrência.

A execução do Plano deve ser regularmente acompanhada, devendo a sistematização da análise e avaliação deste acompanhamento, ser apresentada sob a forma de Relatório Anual de Execução. Registe-se que, em sede de elaboração da versão inicial deste Plano foi prevista a sua reestruturação, designadamente, após a publicação dos novos Estatutos do ACM, IP e da constituição do respetivo Mapa de Pessoal.

A presente revisão do Plano de Gestão de Riscos e de Prevenção da corrupção e Infrações Conexas, datado de 2014, integra-se na supra-referida actualização, prevista para data posterior à da aprovação dos Estatutos do ACM, IP (cuja publicação decorre da Portaria nº227/2015 de 3 de agosto) e apresenta-se estruturado em conformidade com as indicações constantes no “Guião para a Elaboração de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas” publicado pelo CPC, em concordância com a Recomendação nº1/2009.

De acordo com a metodologia definida originalmente, o acompanhamento da execução deste Plano que passará a intitular-se “Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM, IP.”, procederá através do preenchimento anual da sua Matriz de Risco (Anexo I) pelos dirigentes responsáveis por cada uma das unidades orgânicas do ACM, IP (Diretores de Departamento e Coordenadores de Núcleos e de Equipas) reunidos em sede de Grupo de Avaliação de Risco (figura orgânica criada para o efeito, no âmbito da Unidade de Auditoria Interna do ACM, IP), cujas funções implicam, recorrentemente, não apenas o acompanhamento da execução do Plano mas, também a análise e execução das medidas propostas no âmbito do seu Relatório Anual de Execução, a apresentar, pela responsável pela Unidade de Auditoria Interna do ACM,IP. ao Grupo de Avaliação de Risco no mês de Junho, para efeitos de avaliação durante o mês de Julho e posterior aprovação pelo Conselho Directivo do ACM,IP. Neste sentido, o Plano de Gestão de Riscos e de

Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM, IP resulta de um processo consultivo e participado, com o objectivo de, por um lado, nele serem claramente identificados, por unidade orgânica e no computo geral da instituição, os riscos associados à respectiva gestão, bem como os recursos, as acções e as responsabilidades associadas à sua prevenção e efectiva ou potencial ocorrência e de, por outro lado, ser conhecido com transparência o respectivo processo de implementação, acompanhamento e avaliação, designadamente através do seu envio, via e-mail, a todos os colaboradores da instituição e da sua publicação no site do ACM,IP..

Parte III – Identificação de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas, Medidas Preventivas e Estratégias de Aferição de Eficácia e Correção

3.1. Identificação e Gestão de Riscos

Em 2006, a Association for Project Management definiu o risco como: “a combinação da probabilidade ou frequência da ocorrência de uma ameaça ou de uma oportunidade e a magnitude das consequências da sua ocorrência”. Dito de outro modo, os riscos consistem em acontecimentos cujo impacto negativo ou positivo (registre-se que, nesta fase, o enfoque incide na dimensão negativa de riscos), decorre de um conjunto de consequências possíveis, ditado pela concretização de uma determinada acção quase sempre definida no âmbito dos processos de escolha e decisão inerentes ao quotidiano das organizações.

A gestão do risco é, por esta razão, uma dimensão crucial do funcionamento organizacional das instituições que justifica a existência de um instrumento estratégico de prevenção da ocorrência de potenciais danos e prejuízos previsíveis, ou seja, um Plano de Gestão de Riscos. Entendemos por instrumento de gestão de riscos “(...) uma forma organizada de identificar e medir os riscos de desenvolver, seleccionar e gerir as opções disponíveis para o seu controle (...)”² e, consideramos a sua gestão como “(...) um processo desenvolvido pela administração, gestão e outras pessoas, aplicado na definição estratégica da organização, que foi desenhado para identificar potenciais eventos que podem afetar a entidade e para gerir os riscos para níveis aceitáveis, fornecendo uma garantia razoável de que os objectivos da organização serão alcançados.(...)”³ uma vez que, de facto, o risco deve ser entendido como “(...) uma variação relativamente ao que foi inicialmente planeado, a possibilidade de que algo não venha a dar certo devido à ocorrência de situações desfavoráveis ou de não conformidades. Envolve aspectos qualitativos e quantitativos das incertezas em relação às perdas/ganhos e aos rumos dos acontecimentos planeados. Desta forma, o foco na gestão de riscos está relacionado, por um lado, com eventos que podem afetar o alcance dos objetivos organizacionais e, por outro lado, com a parte preventiva que reside na modelagem de sistemas de controlos internos.(...)”⁴

Considerando que os riscos consistem na probabilidade de ocorrência de acontecimentos que podem estar (ou não), eventualmente, associados a escolhas e decisões e que, não tendo sido previstos em sede de planeamento, podem conduzir a consequências com impacto negativo nos objectivos das organizações, releva, para efeitos de segurança e consolidação da actividade organizacional, a definição de um plano de gestão de

² Kerzner, Harold (2006) Project Management – A Systems Approach to Planning, Scheduling and Control, ed. McGraw-Hill, New York.

³ COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION. **Internal control: integrated framework.** 1994. (Two-volume edition). Disponível em: <<http://www.snai.edu/cn/service/library/book/0-Framework-final.pdf>>.

⁴ Idem

riscos estrutural, com destaque para a problemática da corrupção e infracções conexas que urge prever, a título preventivo, no sentido de evitar ou, pelo menos, de reduzir a probabilidade da sua ocorrência, garantindo, na medida do possível, o controle de danos potencialmente associados à sua eventual concretização.

Neste sentido, as orientações plasmadas no “Guião para a Elaboração de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas” publicado pelo CPC, em concordância com a Recomendação nº1/2009, procedem no sentido de ilustrar a elaboração estrutural destes Planos, esclarecendo objetivos explícitos que deles devem constar, sendo que, a estas orientações associamos, no actual “Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da corrupção e Infracções Conexas do ACM,IP.”, a metodologia conforme aos requisitos da legislação europeia para efeitos de gestão de fundos comunitários, dado o estatuto de Organismo Intermédio que o ACM,IP detém no Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020⁵, designadamente:

- a) identificar e caracterização os potenciais riscos de corrupção e infracções conexas, atendendo às funções da entidade e à sua estrutura orgânica;
 - b) determinar a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados numa escala de 1 a 4;
 - c) determinar o impacto de tal ocorrência numa escala de 1 a 4;
 - d) determinar o nível de cada risco pelo cruzamento das variáveis supra-referidas (probabilidade e impacto), classificando de acordo com a seguinte tipologia: “tolerável”, “significativo” e “crítico”;
 - e) indicar as medidas preventivas consideradas adequadas para efeitos de redução do grau de probabilidade de ocorrência dos riscos identificados (por exemplo: mecanismos de controlo interno, segregação de funções, declarações de efectivos e/ou potenciais conflitos de interesse, controlo efectivo de acumulação de funções públicas com actividades privadas, definição de critérios gerais e abstractos de concessão de benefícios públicos, gabinetes de auditoria interna e outras - tais como a definição de normas e procedimentos integrantes do Código de Ética e de Conduta da entidade e a existência de um Grupo de Avaliação de Risco);
- f) acompanhar a execução do Plano, sistematizando os resultados dessa monitorização através da produção de um Relatório Anual de Execução que pretende confirmar a sua actualidade ou dar visibilidade à necessidade da sua revisão.

No nº1 e no parágrafo 2 do nº2 das suas “Observações”, o CPC explicita a questão da responsabilidade inerente à gestão pública que se pretende salvaguardar com a elaboração dos Planos em epígrafe, considerando que os Planos de Prevenção de Riscos: “(...) são, em primeira linha, da responsabilidade dos órgãos máximos das entidades. No entanto, os dirigentes de cada unidade orgânica devem ser responsabilizados pelas propostas de

⁵ a matriz de cálculo que operacionaliza esta metodologia (conforme às indicações para o efeito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, relativamente ao qual o ACM,IP. desenvolve a actividade de Organismo Intermédio), encontra-se na página 16 deste documento, no âmbito do item referente a esta actividade, constando a título de Anexo III, a respetiva matriz de risco

planos dos seus departamentos e pela sua execução efectiva. (...)”, daí concluindo que: “(...) os Planos de Prevenção de Risco são, além de um factor de gestão fundamental, um instrumento que permitirá aferir a eventual responsabilidade que ocorra na gestão de recursos públicos. (...)”.

Desta abordagem decorre, no contexto da revisão e atualização do “Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações conexas do ACM, IP”, datado de outubro de 2014, a consideração de um âmbito mais vasto de reflexão sobre a natureza da gestão de riscos em que se incluem, além da problemática da corrupção e infracções conexas que é indispensável prevenir, outros riscos de gestão sobre os quais se justifica reflectir, identificando-os e prevenindo-os através da definição de medidas preventivas que visam salvaguardar a natureza institucional do ACM, IP..

3.2. Estrutura Metodológica do Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção

Com esta revisão e com o objectivo de funcionar como instrumento de controlo interno direccionado para o reforço da salvaguarda institucional, o Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM, IP configura-se em função de quatro áreas estruturais, atendendo aos mais significativos riscos previstos em matéria de gestão de risco:

- a) **ambiente externo** (contexto geopolítico, económico e social, decisões sobre prioridades políticas, legislação e parcerias externas);
- b) **planeamento, processos e sistemas** (problemas que afetem a estratégia reflectida na planificação anual, condicionalismos imprevistos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação e comunicação interna e externa);
- c) **pessoas e organização** (problemas com recursos humanos e problemas éticos e comportamento organizacional – onde se integram os riscos de corrupção e infracções conexas tais como favorecimento, conflito de interesses e afins);
- d) **segurança e equipamentos** (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação) .

Para a identificação dos riscos da organização nas áreas temáticas enunciadas, este Plano apresenta uma Matriz de registo, facilitadora da gestão, acompanhamento e avaliação da execução do Plano na qual os dirigentes das unidades orgânicas fazem constar, relativamente a cada área estrutural:

1 –identificação e descrição dos riscos potenciais de cada unidade orgânica (com identificação da sua causa e fundamento);

2 – classificação dos riscos identificados:

- quantificação do impacto previsto em função da probabilidade de ocorrência de cada risco (1 a 4)⁶;
- quantificação do grau de probabilidade de ocorrência de cada risco identificado (1 a 4)⁷;
- qualificação do nível de risco em função do cruzamento das variáveis “probabilidade” e “impacto” de acordo com a tipologia: “tolerável”, “significativo” e “crítico”;

3 – descrição das actividades a que cada risco identificado se encontram associado;

4 – medidas previstas para efeitos de prevenção e de acompanhamento da sua execução para cada risco identificado;

5 – as fases do grau de implementação de cada medida prevista por risco identificado (em preparação, em implementação ou implementada);

6 – indicação das unidades orgânicas ameaçadas por cada risco identificado.

O preenchimento inicial da Matriz Geral de Gestão de Risco e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, constante neste documento a título de Anexo I, decorrerá, no âmbito dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna do ACM, IP., em sede de Grupo de Avaliação de Risco, na sequência do preenchimento das Matrizes Setoriais por Unidade Orgânica (Anexos I e II); cabe também a este grupo de trabalho acompanhar a execução do Plano e analisar o respectivo Relatório Anual de Execução para efeitos de avaliação da necessidade da sua revisão.

Relativamente à actividade delegada do ACM,IP enquanto Organismo Intermédio, as áreas estruturais deste Plano integram as três fases do ciclo de vida das operações com maior incidência de riscos de fraude, a saber: selecção e análise de candidaturas, execução e verificação das operações e validação de despesa e pagamentos. Neste contexto, para efeitos de registo da avaliação de risco, recorrer-se-á, em conformidade com as orientações comunitárias constantes no Anexo IV (EGESIG 14_0021-00), à Matriz cujo modelo por preencher, consta do Anexo IV deste documento.

⁶ *Legenda classificatória:* 1- Muito limitado; 2- Reduzido; 3- Significativo; 4- Crítico;

⁷ *Legenda classificatória:* 1- Quase nunca ocorrerá; 2- Ocorrerá poucas vezes; 3- Ocorrerá algumas vezes; 4- Ocorrerá com frequência;

3.3. Identificação de Riscos em Procedimentos de Contratação Pública

A área da contratação pública, identificada como área de risco pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, no seu levantamento inicial, é uma área transversal a todo o ACM, que muito embora esteja centralizada na EFAP (Equipa de Fundos e Apoio Financeiro), envolve todas as equipas técnicas do Instituto, pelo que merece ser tratada em ponto específico.

As equipas técnicas do ACM intervêm diretamente nos processos de aquisição de bens e serviços, desencadeando os processos de contratação em função das necessidades inerentes às suas atividades internas, que devem ser devidamente justificadas, nomeadamente através do preenchimento de um formulário de abertura do procedimento, no qual, além da descrição da necessidade a contratar, as equipas definem a contraparte, as obrigações do ACM e do prestador de serviços e montante da despesa.

Segue-se a cabimentação da despesa, que antecede a decisão de contratar e de autorização da despesa por parte do dirigente máximo, bem como a escolha do tipo de procedimento. Desta forma, foram normalizados alguns documentos que servem de base aos procedimentos de contratação, designadamente de justificação da despesa e de escolha do tipo de procedimento, considerando as seguintes medidas:

- Planificação adequada das atividades adjacentes aos processos de contratação pública a realizar;
- Promoção de uma rotatividade, sempre que possível, nos elementos que constituem o Júri dos processos de contratação;
- Promoção de uma rotatividade, sempre que possível, nos fornecedores de bens e prestadores de serviços;
- Verificação, através de controlos internos ou externos, do cumprimento das normas de procedimentos internos vigentes;
- Reavaliação e eventual revisão nas normas de procedimentos internos existentes, caso necessário, de modo a reforçar as medidas de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

Neste contexto, atendendo ao cumprimento da legislação nacional e comunitária e nos termos no nº4 do artigo 1º do CCP, ao respeito pelos princípios da Transparência, da Igualdade e da Concorrência, os procedimentos de aquisição, designadamente, a escolha do procedimento, os procedimentos pré-contratuais e a integralidade das peças procedimentais associadas à natureza do procedimento, são objecto de atento escrutínio no que se refere a riscos prementes relativos quer a eventuais limites à emissão de convite, quer ao eventual fraccionamento de despesa, através do preenchimento obrigatório, por procedimento, de uma check-list que confere visibilidade a eventuais incumprimentos processuais susceptíveis de correcções financeiras no âmbito da COCOF (ver Anexo

III).

3.4. Medidas Preventivas e Aferição de Estratégias de Eficácia e Correção

As medidas preventivas adoptadas e em actualização dinâmica por reflexo da revisão anual do Plano, procedem por risco identificado e por unidade orgânica, decorrendo de uma avaliação sistémica, extraída da análise da Matriz e resultante da consideração da natureza do risco e das suas qualificações em termos de nível, impacto e probabilidade de ocorrência. Neste sentido, estas medidas culminam o exercício de aferição das estratégias de eficácia e correcção relativas à gestão do risco e à prevenção da corrupção e infracções conexas, cuja arquitectura integra vários instrumentos e mecanismos de controlo interno, que, em seguida, passamos a enumerar e explicitar, no que se refere ao respetivo papel em termos de consolidação da estratégia preventiva de riscos, corrupção e infracções conexas do ACM, IP..

No que respeita à existência de estratégias de eficácia e correcção em termos de Gestão e Avaliação de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infracções Conexas, o ACM, IP. rege-se pela Carta Ética da Administração Pública, reitera o compromisso de cumprimento dos 10 princípios que constituem este documento enquadrador, em particular com a aprovação e vigência da Carta de Missão e Valores do ACM,IP. e do Código de Ética e de Conduta do ACM, IP. aprovados em Agosto de 2016.

Para além da obrigatoriedade do seu cumprimento, extensível a todos os colaboradores da entidade (independentemente da respectiva função, vínculo contratual ou posição hierárquica), o Código de Ética e de Conduta do ACM, IP. estabelece normas de conduta, relativamente à salvaguarda, por um lado, dos princípios de “isenção e independência”, “conflito de interesses”, “dever de denúncia de irregularidades no âmbito da prevenção da corrupção e infracções conexas” e, por outro lado, dos valores de “honestidade, respeito mútuo e entreajuda” relativamente ao relacionamento interno e de “isenção, equidade e profissionalismo” em termos de relacionamento externo. Na qualidade de instrumento estratégico de eficácia e correcção, este Código consiste num duplo compromisso ético que, no plano interno, se caracteriza pela responsabilidade decorrente do facto de todos os colaboradores do ACM,IP. o assinarem e que, do ponto de vista externo, cauciona os princípios da confiança e da transparência, inerentes à defesa do interesse público. O referido Código prevê a sua revisão em caso de necessidade de reforço dos seus conteúdos, sob parecer e aprovação do Conselho Directivo, bem como a sua publicitação, para efeitos de transparência.

Associado a este Código, o ACM, IP. dispõe de uma Declaração de Conflito de Interesses cujo conhecimento e assinatura é de natureza obrigatória e vinculativa por parte de todos os colaboradores do ACM, IP. envolvidos em procedimentos decorrentes e recorrentes da gestão do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020. Esta Declaração, susceptível de ser actualizada, sempre que necessário, pretende cobrir todas as áreas em que, de forma efectiva e/ou potencial, esse conflito se possa manifestar, responsabilizando os colaboradores por eventuais práticas danosas, designadamente, de favorecimento ou riscos de corrupção e infracções conexas associadas, resultantes do não cumprimento escrupuloso dos termos da referida Declaração.

Para efeitos de reforço dos mecanismos internos de controlo, o ACM, IP. criou a Unidade de Auditoria Interna que, com particular ênfase nos processos e procedimentos inerentes aos processos de análise, aprovação e acompanhamento técnico e financeiro dos projectos co-financiados no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020, procurará reduzir a dimensão e o impacto inerentes ao grau de probabilidade de ocorrência de riscos relativamente às seguintes áreas:

- a) prevenção da corrupção e infracções conexas;
- b) cumprimento das normas, regras e requisitos de elegibilidade técnico-financeira previstos na legislação e nos Manuais de Procedimentos dos instrumentos de co-financiamento de que se destacam, o Programa Operacional para a Inclusão Social e o emprego - PO ISE e o Fundo Asilo, Migrações e Integração - FAMI);
- c) identificação e aferição de outros erros de forma e substância susceptíveis de correcção legal em tempo útil.

Para além das funções inerentes aos desempenhos que a designação indica, a saber, coordenar a auditoria interna das três áreas do ciclo de vida das operações (selecção e análise de candidaturas, execução e verificação das operações e validação de despesa e pagamentos), a Unidade de Auditoria Interna do ACM,IP., após ter procedido à actualização do “Plano de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infracções Conexas”, irá coordenar o trabalho de acompanhamento e avaliação da execução deste Plano.

Com esse objectivo, dando continuidade e reforço à metodologia originalmente adoptada no que se refere à gestão e acompanhamento da execução deste Plano, a Unidade de auditoria Interna do ACM,IP., reunirá, pelo menos, duas vezes por ano, o Grupo de Avaliação de Risco (constituído pelos dirigentes responsáveis por cada unidade orgânica), com o objectivo de analisar, através do Relatório Anual de Execução, os resultados apurados por cada uma destas unidades relativamente à Matriz de Risco e avaliar da justeza e adequação das medidas preventivas em vigor e/ou da necessidade do seu reajustamento e correcção. Neste contexto de estratégias de aferição de eficácia e correcção, o próprio “Plano de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infracções Conexas” emerge como um instrumento particularmente dinâmico dada, designadamente, a regularidade anual da sua revisão e actualização.

3.5. Identificação de Riscos e Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas na actividade do ACM,IP. como Organismo Intermédio do PO ISE

No âmbito da sua actividade como Organismo Intermédio (OI) do Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego (PO ISE), no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020, o ACM, IP. procedeu, no âmbito da presente actualização do “Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas”, à consideração das orientações da Comissão Europeia no documento enviado aos Estados-membros, intitulado “Avaliação do Risco de Fraude e Medidas Anti-Fraude Eficazes e Proporcionadas” (EGESIF_14-0021-00, de 16.06.2014), bem como às que, no que a esta matéria respeita, se encontram plasmadas em sede de Manual de Procedimentos do próprio Programa Operacional.

Consequentemente, este Plano recorreu e adoptou a terminologia e a metodologia propostas na documentação supra-citada, quer para efeitos de cálculo do nível de risco, quer para a respectiva classificação enquanto tal.

No que respeita à caracterização da natureza dos riscos como “risco bruto”, “risco residual” e “risco alvo”, o Grupo de Avaliação de Risco, procederá em conformidade com as orientações metodológicas constantes na EGESIF 14_-0021-00⁸, para efeitos de acompanhamento da execução e avaliação da actividade delegada no que se refere ao “Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM, IP.”.

No que se refere à metodologia, para efeitos de apresentação da “matriz de cálculo do nível de risco” e também de explicação da apresentação do modelo da própria “matriz de risco” que integra este Plano (a título de Anexo III), registre-se a referência feita nos itens 3.1 e 3.2 deste documento e nas notas de rodapé que lhes correspondem (nº5 e nº6), por um lado, relativamente às áreas de incidência deste Plano, no que se refere à actividade da entidade como Organismo Intermédio (ou seja as 3 áreas do ciclo de vida das operações com maior incidência de riscos de fraude, a saber: selecção e análise de candidaturas, execução e verificação das operações e validação de despesa e pagamentos) e, por outro lado, no que respeita à metodologia de cálculo e classificação de risco em matéria de combate à fraude e prevenção da corrupção (determinar a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados numa escala de 1 a 4; determinar o impacto de tal ocorrência numa escala de 1 a 4; determinar o nível de cada risco pelo cruzamento das variáveis “probabilidade” e “impacto”, classificando-o de acordo com a seguinte tipologia: “tolerável”, “significativo” e “crítico”).

Com o recurso à “matriz de cálculo do nível de risco” que, utilizada e recomendada pela CE, será também utilizada pelo ACM,IP. no âmbito da execução do seu Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção e

⁸ Ver Anexo V

Infrações Conexas, obtemos a quantificação de cada risco a partir da combinação da sua “probabilidade” (probabilidade do risco ou do acontecimento ocorrer) com o respectivo “impacto” (consequências do acontecimento ou do risco, do ponto de vista financeiro e não financeiro).

Quanto à classificação total do nível de cada risco, é obtida com base no cruzamento das supra-referidas variáveis, a saber, “probabilidade” e “impacto”, daí resultando, sobre a matriz abaixo ilustra, um nível de risco com a graduação de “tolerável” (cor verde), “significativo” (cor laranja) e “crítico” (cor vermelha):

		PROBABILIDADE			
		1	2	3	4
IMPACTO	1	1	2	3	4
	2	2	4	6	8
	3	3	6	9	12
	4	4	8	12	16

Conforme já referimos, a identificação, descrição e classificação dos riscos surge sistematizada, juntamente com as respetivas medidas de prevenção e de mitigação e ainda com eventuais medidas adicionais, em sede de MATRIZES de Riscos Gerais (Anexo I), de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção por Unidade Orgânica (Anexo II) e de PREVENÇÃO ANTIFRAUDE em OPERAÇÕES FINANCEIRAS por UNIDADE ORGÂNICA (Anexo III).

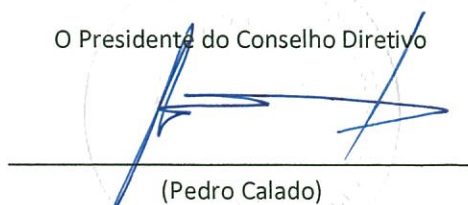
A avaliação de risco será transversal a toda a actividade do ACM,IP., estando prevista a apresentação, por parte das diversas unidades orgânicas, dos primeiros resultados da sua implementação no que se refere à actividade principal deste IP., no final do mês de Dezembro de 2016, em reunião do Grupo de Avaliação de Risco, agendada para o efeito.

Atendendo a que a actividade delegada do ACM,IP., enquanto Organismo Intermédio do PO ISE, não apresenta execução física ou financeira até à presente data, prevê-se a primeira avaliação desta actividade, em matéria de gestão de risco e prevenção da corrupção, em Abril de 2017, de acordo com as orientações e os instrumentos identificados em sede de Anexo IV e Anexo V..

Neste contexto, durante o mês de Junho de 2017 será elaborado o Relatório Anual de Execução deste instrumento de gestão de riscos, na sequência de cuja apresentação ao Grupo de Avaliação de Risco, resultará a respetiva avaliação, através da qual se apurará da eventual necessidade de revisão das medidas preventivas adotadas e decidirá da necessidade de adoção de medidas adicionais.

Lisboa, 31 de Março de 2017

O Presidente do Conselho Diretivo



(Pedro Calado)

Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM,IP.

Anexos

ÍNDICE DE ANEXOS:

Anexo I

MATRIZ de Riscos Gerais por UNIDADE ORGÂNICA (UO).....pg.22

Anexo II

MATRIZES de GESTÃO DE RISCOS E Prevenção da corrupção por UO.....pg.23

Anexo III

MATRIZES de PREVENÇÃO ANTIFRAUDE EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS por UO.....pg.88

Anexo IV:

MATRIZ DE RISCO *(conforme à ferramenta da CE detalhada na EGESIF 14-0021-00)*.....pg.102

Anexo V:

EGESIF 14-0021-00 – “ORIENTAÇÕES PARA OS ESTADOS-MEMBROS E AS AUTORIDADES DO PROGRAMA – AVALIAÇÃO DO RISCO DE FRAUDE E MEDIDAS ANTIFRAUDE EFICAZES E PROPORCIONAIS”pg.103

Anexo I - Matriz de Riscos Gerais								
Designação das Unidades Orgânicas: Coordenador da Área de Segurança do ACM/IP - Mário Ribeiro								
1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Responsável pela Área de Segurança do ACM/IP	Ocorrência de situações de catástrofe natural e/ou resultantes de intervenção humana	1	3	Tolerável	Plano de emergência	Implementado	Sem ocorrências a registar	
		1	3	Tolerável	Reforço de verbas para atenuar o impacto do risco.	Implementado	Sem ocorrências a registar	
		1	3	Tolerável	Conhecimento dos planos de emergência. Conhecimento do manuseamento dos extintores. Conhecimento dos procedimentos relativos aos seguros e acidentes de trabalho. Formação em primeiros socorros.	Em implementação	Sem ocorrências a registar	
	Ocorrência de pequeno desprendimento do piso da sala onde está instalada a equipa financeira do IFAMI	2	4	Significativo	Comunicação sobre o estado da sala à Unidade Orgânica competente com o intuito da implementação de medidas, com entidades competentes, que atenuem o risco identificado.	Em preparação		

Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do AOMUP.									
Designação da Unidade Orgânica: Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial									
1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza, causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementada)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Promoção da revisão do Regime Jurídico de combate à Discriminação Racial, para prevenir a prática de discriminações por motivos baseados na "raça", cor, nacionalidade ou origem étnica.	Dependência de elevado número de entidades externas dado o regime jurídico da instrução dos processos;	2	3	Significativo	Articulação estreita com as entidades competentes; Contribuir de forma ativa na elaboração da proposta;	Implementada	Não estando previstas no plano anterior, foram contudo implementadas		
	Inobservância do rigoroso cumprimento de prazos/prescrição;	1	4	Significativo					
Promover Campanhas de sensibilização da opinião pública e sociedade civil para a temática	Redações substantivas na dotação orçamental;	1	2	Tolerável	Sensibilizar para a importância das campanhas na prevenção e combate à discriminação racial em contexto nacional;	Em implementação			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problema de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Tramitação de processos	Dependência de elevado número de entidades externas que deriva do regime jurídico em vigor, em particular na instrução dos processos que cabe às inspeções gerais competentes em razão da matéria (art.º 12º Lei 18/2004 de 11 de maio);	2	3	Significativo	Revisão do regime jurídico e alargar a competência da CCDR para instruir os PCOs	Em implementação (revisão legislativa em curso)		
	Extravio	1	2	Tolerável	Reporte via encaminhamento para o email do profissional do departamento de apoio à CCDR e notificação para o email do coordenador do Gabinete de Tecnologias e Apoio Informático. Reporte de Tarefas à coordenação do Gabinete	Em preparação	Estado previsto no plano anterior, foi criado um site novo que altera o procedimento	
	Transgressão de Princípios Éticos na análise das denúncias	1	2	Tolerável	Elaboração de proposta por técnico, revista pela coordenação (duplo grau de análise)*;	Implementada*; Em preparação	* Sem ocorrências a registar	
Receção e acompanhamento de queixas								

Garantir cumprimento e aplicação dos mecanismos internacionais assumidos por Portugal no combate ao racismo (esc: CERD, DUDH, Pacto Intern. de Direitos Civis e Políticos das NU, Pacto Intern. de Direitos Económicos, Sociais e Culturais das NU e Conv. Europeia para Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades e Garantias).	Irregularidades no cumprimento das Medidas e compromissos decorrentes de diplomas internacionais relacionados com a temática	1	4	Significativo	Estabelecimento de sinergias estratégicas (ex: OM, CM); Criação de grupo de trabalho transversal, de natureza interministerial, que englobe todas as entidades que trabalham a temática, com reuniões periódicas para monitorização de desenvolvimentos da temática;	Em preparação		
Elaborar Ação de Estudos - Lei 134/99 de 28 de agosto	Insuficiência de meios técnicos financeiros	1	2	Tolerável	Criação de Sinergias com o Observatório das Migrações do ACM, a integrar Plano de Atividades conjunto;	Em preparação		
Elaboração de Relatório Anual que reflita o combate à discriminação racial ao nível nacional (dl. 11 de n.º 1 do artº 5.º Lei 134/1999)	Dependência de informação de entidades terceiras para a execução;	2	3	Significativo	Estabelecimento de sinergias estratégicas com outras UO do ACM e entidades externas (ex: OM, CM); Criação de grupo de trabalho transversal, interministerial, que englobe as entidades que trabalham a temática para a monitorização regular de desenvolvimentos da temática;	Em preparação		

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza, causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Tratamento de Processos	Atualização de conhecimentos dos Recursos Humanos	2	3	Significativo	Reforço da formação atendida às específicas necessidades do gabinete - procedimentos contraindicatoriais.* Assinatura da Declaração de Aderção do Código de Ética do ACM/J.P., Assinatura da Declaração de Conflito de Interesses,**	Em preparação.* Implementadas **			
	Existência de Conflito de Interesses								
	Favorecimento de Entidades								
		Quebra de reserva de confidencialidade	1	4	Significativo				
	Organização dos processos	2	2	Significativo	Modernização do sistema informático relativo à gestão documental	Em preparação			
Receção de queixas em matéria de discriminação Racial suportes informático, e papel	Extrato	1	2	Tolerável	Encaminhamento para departamento de apoio à CDDR e notificação para o NGARH; Reporte de Tarefas à coordenação do gabinete; Inserção de base de dados alimentados de forma automática (proposta em apreciação); Segregação de funções entre quem recebe e quem alimenta a base de dados; Disponibilização em tempo real aos intervenientes, de documento excel em pasta partilhada de dados dos óditos com os respetivos números de entrada.	Apesar de implementado no plano anterior, por ter sido implementado um novo site, a versão anterior teve que ser readaptada	Em implementação por se verificar a necessidade de reforço da utilidade do novo site	Criação de normas internas com a identificação de procedimentos entre gabinetes; criação de número único de entrada de documentos; atualização da tecnologia informática	
Receção de colimas decorrentes de condenações no âmbito dos processos de contraordenação m matéria de discriminação racial no NIB do ACM	Extrato das verbas destinadas a entidades externas ao ACM Estado e entidade inspetiva art.º 14.º Lei 18/2004 de 11 de maio	1	2	Tolerável	Obrigatoriedade de apresentação de documentação de suporte à operação, que deverá constar de cada processo físico/digital: Regulamentação de procedimentos (forma de receção das verbas, emissão dos respetivos recibos...) ou criar uma base de dados disponível na partilha a ser alimentada pelos intervenientes - validar equipa CDDR e GSS	Em Implementação	Estado previsto no plano anterior ainda não está consolidado, reestruturação equipas e funcionamento	Modernização de mecanismos informáticos; criação de plataforma eletrónica com alertas automáticos; criação de regulamento interno que preveja estes procedimentos específicos	

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Gestão e acompanhamento de Processos de Contratação	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados	1	2	Tolerável	Modernização do sistema informático com a atribuição de plataforma de gestão documental e reforço de materiais (multifunções)	Em preparação		
	Deficiências no sistema de segurança ao nível dos Servidores e Infraestruturas	1	2	Tolerável				
	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança)	1	2	Tolerável				
	Arquivo de documentos/dossiê(s)/processo/ correio	1	2	Tolerável	Reforço da área afeta para arquivo dos docs da CICOR	Em preparação		

Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ADMJP.									
Designação da Unidade Orgânica: Observatório das Migrações - OM									
1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades política, legislação e parcerias externas)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza, causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco (identificadas))	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Promover o estudo dos fenómenos migratórios, em articulação com centros de estudos universitários, (alínea b) e c) do artigo 2º da Deliberação n.º 1243/2016)	Risco de alguns centros de investigação o universidades se sentirem preteridos e não elaborarem protocolos de colaboração com o OM e/ou dos estudos de política de estudos não serem em maior medida refletidos em relação a outras propostas.	1	2	Tolerável	Consolidação de uma rede de parceiros OM e Comissão Científica OM, sendo as parcerias definidas a partir de critérios objetivos: centros de investigação com Muito Bom ou Excelente na última avaliação da FCT e com trabalho académico na vertente das migrações.	Em preparação	Embora esta nova rede e Juri OM estejam em preparação, a medida já foi testada no passado (2007 o Observatório fez 8 protocolos de colaboração com Centros de Muito Bom ou Excelente, tendo desses Centros saído 8 representantes que participaram de júris de seleção e financiamento de Estudos OM).		
Promover um diálogo construtivo e produtivo entre decisores políticos e académicos na vertente das migrações (alínea g) do artigo 2º)	Risco da academia e os decisores políticos não definirem sinergias e/ou não aceitarem convites OM para debate e reflexão conjunta	1	2	Tolerável	O OM promover mais momentos de debate entre academia e decisores políticos e promover uma sistematização e disseminação junto dos decisores políticos das principais recomendações e resultados dos estudos OM.	Em implementação			
Promover o debate e a reflexão académica acerca de políticas migratórias e da integração de migrantes, nomeadamente através da organização de conferências, jornadas anuais, seminários e Workshops (alínea f) do artigo 2º)	Reduções substanciais na dotação orçamental para o OM promover conferências, jornadas, seminários	1	3	Tolerável	Procurar parcerias e outras instituições cofinanciadoras das iniciativas e com interesse no tema das migrações OU promover candidaturas a fundos comunitários para cofinanciar estas iniciativas OM	Em implementação			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e identificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Recolher, sistematizar, e analisar informação estatística e administrativa de fontes nacionais e internacionais respeitantes ao fenómeno da imigração, nomeadamente os indicadores de integração de migrantes e refugiados (alínea a) do artigo 2º da Deliberação n.º 1243/2016)	Dificuldade em aceder a informação estatística e administrativa das fontes de dados, verificando-se uma dependência excessiva nesses parceiros externos do OM para se poder concretizar esta função OM	2	3	Significativo	O OM promover uma articulação estreita com o INE (também interventivo da medida 6 do PEM) para ser agilizada a recolha e sistematização de dados de todas as instituições que dispõem de informação acerca de estrangeiros residentes em Portugal.	Em preparação			
	Informação estatística e administrativa das fontes de dados não serem disponibilizadas ao OM com a desagregação necessária ou com as variáveis requeridas	3	2	Significativo	O OM promover reuniões de trabalho com técnicos das várias instituições fontes de dados para melhor informar e sensibilizar quanto aos objetivos e necessidades de informação e melhor conhecer as possibilidades das bases de dados das instituições.	Em implementação			
	Risco do trabalho do OM ser desconhecido ou as suas recomendações e análises não chegarem a públicos abrangentes, como decisores políticos, comunicação social, sociedade civil, técnicos que trabalham com migrantes, académicos, etc.	1	3	Tolerável	Divulgação da Newsletter OM com incentivo à inscrição de novos subscritores	Em preparação			
Disseminar resultados da produção científica acerca das migrações, nomeadamente através da atualização dos conteúdos disponíveis no sítio da Internet do OM e na newsletter mensal. (alínea h) do artigo 2º)									

Informar e sensibilizar a opinião pública, nomeadamente através do combate a mitos e estereótipos acerca das migrações (alínea I) do artigo 2º)	Risco de má interpretação dos dados e da informação disseminada pelo público e subscritores OM	3	2	Significativo	Lançamento e disseminação da Newsletter <i>Sob os que...</i> , com destaques estatísticos do OM com informações simples, de rápida interpretação, e documentadas estatisticamente acerca das migrações	Em preparação		
Gerir e dinamizar o Centro de Documentação do ACM, IP, nomeadamente o seu acervo documental e a vertente das migrações, promovendo o conhecimento dos utentes, (alínea J) do artigo 2º).	Baixa procura de utilizadores internos e externos do acervo documental do Centro de Documentação.	3	1	Intervém	Promoção de Semanas Temáticas e envio de convites para mailings internos e externos para potenciais interessados no acervo documental do Centro de Documentação. Oferta de livros OM a utentes do Centro de Documentação	Implementado	As semanas temáticas e a oferta de livros têm trazido mais utentes ao Centro de Documentação, embora persista uma procura baixa que é transversal a outras bibliotecas e centros de recursos nacionais.	Disponibilizar o motor de busca do acervo documental do Centro de Documentação no site do OM para os utentes poderem à distância e digitalmente aferir a pertinência de se deslocarem ao Centro.
Promover publicações através das diversas linhas editoriais do OM, em suporte físico e digital, relativos aos estudos e demais atividades de produção científica do OM (alínea O) do artigo 2º)	Redução da dotação orçamental que permita continuar a alimentar as linhas editoriais OM em suporte físico e digital.	1	3	Intervém	Candidatura a fundos comunitários que cofinanciem os estudos e as publicações do OM.	Implementado	Nos últimos anos foram feitas candidaturas a fundos comunitários (CREV/POPH; FEMP1; FAMP) que permitiram cofinanciar a investigação e a publicação dos estudos OM e, assim, manter a produção científica do OM.	
					Clair fontes de receitas de acordo com o previsto no artigo 5º do Regulamento OM (Deliberação n.º 1243/2016), nomeadamente com a possibilidade da venda de livros não cofinanciados.	Em preparação		
	Risco dos estudos e artigos propostos pelos autores não serem originais ou não terem qualidade científica para publicação nas linhas editoriais do OM.	2	3	Significativo	Requisitos: proposta de estudo, relatórios de progresso e relatório final do estudo pelas equipas de investigação com vista ao acompanhamento científico da coordenação do OM e redação de pareceres técnicos de acompanhamento.	Implementado	A redação de pareceres pela coordenação OM permitiu acompanhar e fundamentar a qualidade dos estudos OM	Manter medida, em complemento com trabalho conjunto com a constituição de comissão científica de apoio OM a criar através da Rede OM.

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional – integra riscos de corrupção e afins)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Cooperar com outras entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais, designadamente universidades, observatórios, entidades estatísticas e centros de investigação (alínea l) do artigo 2º)	Atendendo a que a equipa OM é constituída por investigadores, com mestrados de universidades nacionais e com trabalho em centros de investigação, podem verificar-se conflitos de interesses.	2	2	Significativo	Identificar os conflitos de interesses existentes e conter o envolvimento destes membros da equipa na apreciação de propostas ao OM da sua lista de entidades parceiras do passado ou presentes.	Em implementação			
	Quebra de reserva de confidencialidade face a algumas instituições de relação privilegiada de alguns membros da equipa OM	2	2	Significativo	Membros da equipa assinarem declaração de dever de confidencialidade.	Em implementação			
	Hierarquização de propostas de estudos pode ter o risco de incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário ou de contratação pública.	2	3	Significativo	Formação aos membros da equipa na verificação de requisitos e regras dos fundos e de procedimentos de contratação pública	Em implementação			
4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Recolher, sistematizar, e analisar informação estatística e administrativa do fenómeno da imigração (alínea a) do artigo 2º da Deliberação n.º 1243/2016)	Necessidade de realizar infográficos, mapas e gráficos com a utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados	1	2	Frustrável	Instalação de programas informáticos (nomeadamente de acesso livre e gratuito) nos computadores dos membros da equipa OM (e.g. programas de tratamento estatístico, de produção de mapas)	Em implementação			



Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ADM-P									
Designação da Unidade Orgânica: EFAF - Núcleo de Gestão Financeira									
1. Riscos relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza, causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Atuar em nome da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – AGTDP, E. P. S., e com a Direção-Geral do Orçamento	1. Articulação e comunicação externa para a gestão da gestão orçamental, financeira, patrimonial e de tesouraria	1	4	Significativo	Cumprimento dos prazos de reporte e de pagamento; Medidas para controlo de prazos; Contabilização orçamental e patrimonial no GEFIP através de controlo cross-check para a utilização de plataforma conjunta e partilha de serviços;	Implementada	Sem ocorrências		
2. Riscos relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalidades nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza, causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Assegurar a gestão financeira e a gestão de tesouraria, bem como a contabilidade (orçamental e patrimonial)	1. Deficiente qualidade da informação	1	4	Significativo	Conferências de informação intermédia e final; Medidas para controlo de prazos; Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes	Implementada	Sem ocorrências		
	2. Falta de acompanhamento técnico da execução orçamental	1	4	Significativo	Acompanhamento e supervisão em todos os procedimentos e operações	Implementada	Sem ocorrências		



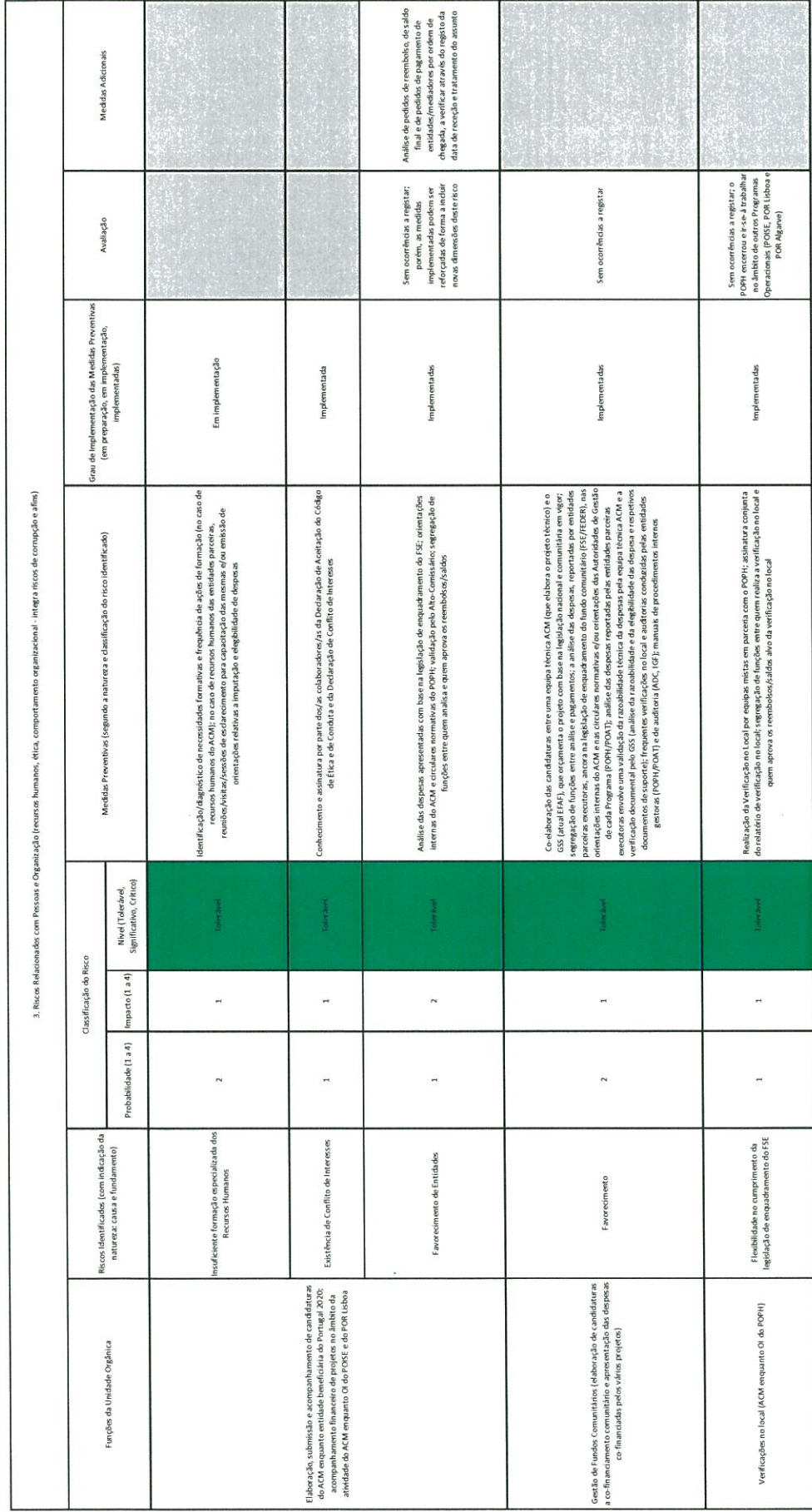
3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - infra-estrutura de corrupção e afins)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza, causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificadas)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementada)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Funções da Unidade Orgânica	1- Pagamentos indevidos	1	3	Tolerável	Obrigatoriedade de apresentação de documentação de suporte à operação, devidamente autorizada pelas instâncias competentes; Segregação de funções entre quem emite e quem autoriza os meios de pagamento; Pedido de autorização de pagamentos (PAE) não verificados, autorizados e emitidos por diferentes recursos humanos, sendo sempre aplicado o "princípio dos quatro olhos"; Adoção da transferência bancária como meio de pagamento; Processamento de facturas só é efetuado após verificação das equações técnicas de que o bom foi entregue ou em como o serviço se encontra prestado; Controlo trimestral pelo fiscal único.	Implementada	Sem ocorrências		
	2- Gestão Orçamental - Elaboração, acompanhamento, execução e controlo do orçamento	1	3	Tolerável	Orçamento elaborado em conjunto com a Administração do ACM; SCC (sistema de controlo de custos) atualizado automaticamente pelo GREFIP; A execução orçamental é contabilizada no GREFIP através de contrato com o SPAP para a utilização de plataforma conjunta e partilha de serviços; Relatórios frequentes à DGO.	Implementada	Sem ocorrências		
	3- Contabilidade Orçamental, Geral e Analítica	1	3	Tolerável	Segregação de funções; Conciliação de contas realizada pela SPAP; Conta de Gestão anual preparada em conjunto com a SPAP e validada pelo Tribunal de Contas.	Implementada	Sem ocorrências		
	4- Gestão Património	1	3	Tolerável	Património do ACM foi inventariado de acordo com o CIBE; Inventário contabilizado no GREFIP; Todos os bens adquiridos passíveis de inventariação são catalogados, contabilizados e sujeitos a uma taxa de amortização de acordo com o estabelecido no CIBE; [Etiquetagem e localização de pequenos bens móveis, deverá ser frequente, dada a necessidade de recurso humano afeto a esta atividade.	Implementada	Sem ocorrências		
	5- Cobrança e liquidação da receita realizada indevidamente	1	3	Tolerável	Planos de Tesouraria realizados mensalmente; Reconciliações bancárias.	Implementada	Sem ocorrências		
	6- Fomento de fornecedores	1	3	Tolerável	Procedimentos de contratação pública elaborados por junta externa pertencente a empresa de advocacia especializada em contratação pública; Centralização dos procedimentos de contratação do Instituto no GREFIP; Segregação de funções entre quem apresenta a necessidade de aquisição de bens e quem aprova, havendo diferentes níveis de autorização; Segregação de funções entre a área de compras e a área de pagamentos.	Implementada	Sem ocorrências		



4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)						
Funções da Unidade Organizativa	Riscos Identificados (com indicação da natureza, causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e a classificação do risco identificadas)	Grau de implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)		
Asssegura o pagamento de apoios atribuídos a entidades públicas ou privadas assim como o pagamento das remunerações e das despesas com a prestação de serviços de apoio administrativo, comensais, promovendo a correta utilização e alimentação do sistema informático e contabilístico Gestrif (Gestão de Recursos Informáticos e Financeiros Partilhada)	1. utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados	1	2	Tolerável	Manter as verbas de suporte aos programas informáticos atualizados; Manter os equipamentos informáticos atualizados.	Implementada
						Sem ocorrências



Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infiltração: Começar do ACM, IP.									
Designação da Unidade Organizativa: EFAF - PT 2020									
1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)									
Funções da Unidade Organizativa	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária de fundos no âmbito da atividade do ACM enquanto OI do POIET e do POIR Lisboa	Atraso na abertura de avisos de candidaturas (Prioridades de Tipologias de Operações definidas por decisores políticos, plataformas não finalizadas, etc)	3	2	Significativo	Simultaneidade dos vários stakeholders (Programas Operacionais, Tutelas) para os contrangimentos de ordem financeira que daí decorrem em termos de funcionamento dos serviços	Em implementação			
2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizativa, planificação anual, condicionalismo nos procedimentos que atinais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)									
Funções da Unidade Organizativa	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Acompanhamento financeiro de projetos no âmbito da atividade do ACM enquanto OI do POIET e do POIR Lisboa	Fragilidade de articulação e comunicação interna e externa para execução da programação e acompanhamento da execução	2	1	Insucesso	Articulação regular entre a equipa financeira e as equipas técnicas que analisam, aprovam e fazem acompanhamento técnico dos projetos; visitas de acompanhamento mistas (técnicas e financeiras), desde que respeitada a segregação de funções (o técnico financeiro não participa nas visitas de acompanhamento); elaboração de um manual interno de regras de funcionamento da equipa de articulação entre EFAF (Equipa Portugal 2020) e POI, GAO e PPT	Em preparação			





4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos, e tecnologias de informação)						
Funções da Unidade Orgânica	Riscos identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de implementação da Medida Preventiva (em preparação, em implementação, implementada)
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)		
Elaboração, submissão e acompanhamento da candidatura de acesso a edifícios de titularidade do Estado, no âmbito da atividade de fiscalização de projetos, no âmbito da atividade do ACM enquanto OI do PORE e do FOR Lisboa	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e documentos) armazenados no sistema de informação, essencial para a atividade desenvolvida no âmbito de fundos comunitários, quer enquanto OI quer enquanto BREPP, uma vez que é obrigatório que o ACM disponha de toda a informação processual em formato digital	2	2	Significativo	Back Up regular da informação	Em implementação



Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infração: Comissões do ACM/IP									
Designação da Unidade Orgânica: EFAF - Equipe de Fundos e Apoio Financeiro - FAMI - ACM, IP - Autoridade Delegada (AD)									
1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (conteúdo geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza e causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Assurar a gestão técnica, administrativo, financeira e a avaliação dos projetos do FAMI	Reduções substanciais na dotação orçamentária no âmbito do FAMI	2	3	Significativo	Aplicação de mecanismos identificados pela Autoridade Responsável (AR), de acordo com as suas competências legais, para reequilibrar e elaborar reprogramações no âmbito do FAMI.	Em preparação			
2. Riscos Relacionados com o Planejamento, Processos e Sistemas (entregas organizacionais, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza e causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Assurar a gestão técnica, administrativo, financeira e a avaliação dos projetos do FAMI	Deficiências metodológicas das análises, no âmbito do FAMI, oriundas do acompanhamento técnico e financeiro da execução de projetos por diferentes equipas	1	4	Significativo	Fortalecer os mecanismos de articulação e comunicação entre equipas técnicas e equipas técnico-financeiras na execução dos projetos cofinanciados pelo FAMI.	Em preparação			
Assurar a gestão técnica, administrativo, financeira e a avaliação dos projetos do FAMI	Fragilidade de articulação e comunicação interna e externa para a coordenação da programação e acompanhamento da execução dos projetos cofinanciados pelo FAMI, entre a SGAFA, enquanto Autoridade Responsável (AR), e o ACM, IP, enquanto Autoridade Delegada (AD)	1	3	Tolerável	Planificação anual da articulação do trabalho e regularidade da realização de reuniões da execução dos projetos cofinanciados: - Reuniões da Comissão Intermunicipal de Coordenação (CIC); - Reuniões do Comité de Acompanhamento Técnico (CAT); - Reuniões da Autoridade Responsável (AR) em articulação com a Autoridade Delegada (AD).	Em implementação			

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)						
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco (identificada))	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementada)
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)		
Assurar a gestão técnica, administrativa, financeira e a avaliação dos projetos do FAMI	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos da equipa do FAMI	1	3	Tolerável	Reforçar a articulação entre perfis de competências e desempenhos; Definir planos de formação de acordo com o diagnóstico de necessidades.	Em implementação
Assurar que não existe conflito de interesses nas verificações administrativas (acompanhamento técnico e financeiro) e no local dos projetos.	Existência de Conflito de Interesses	1	3	Tolerável	Assinatura obrigatória de Declaração de Conflitos de Interesses do ACM, IP; - Segregação de funções de acordo Manual de Procedimentos do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 do FAMI; Conhecimento e comprometimento com o teor do Código de Ética do ACM, IP.	Em implementação
Assurar o não favorecimento de entidades nas verificações administrativas (acompanhamento técnico e financeiro) e no local dos projetos	Favorecimento de Entidades	1	3	Tolerável	Assinatura obrigatória de Declaração de Conflitos de Interesses do ACM, IP; - Segregação de funções de acordo Manual de Procedimentos do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 do FAMI; Conhecimento e comprometimento com o teor do Código de Ética do ACM, IP.	Em implementação
Assurar o cumprimento das regras de financiamento comunitário através de verificações administrativas (acompanhamento técnico e financeiro) e no local dos projetos	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário no âmbito do FAMI	2	3	Significativo	Verificações de gestão (verificações administrativas e verificações no local de acordo com as diretivas previstas no Manual de Procedimentos do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 do FAMI.	Em implementação
Assurar o cumprimento das regras e procedimentos de contratação pública através de verificações administrativas (acompanhamento técnico e financeiro) e no local dos projetos	Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública no âmbito do FAMI	2	3	Significativo	Realização de ações de sensibilização sobre os procedimentos de contratação pública dirigida aos RH da EFAT e às entidades beneficiárias de projetos financiados pelo FAMI; Verificação da checklist, prevista na Plataforma do Sistema de Informação e Gestão de Fundos Comunitários (SIGFC), de preenchimento obrigatório por parte de todas as entidades aquando da submissão da candidatura e da execução de projetos; Verificação do cumprimento dos procedimentos de contratação pública de acordo com o previsto no Código dos Contratos Públicos, com especial atenção para os procedimentos de contratação pública do ACM, IP; Aplicação da tabela COCOP no caso de incumprimento, de acordo com os normativos legais.	Em implementação



Assegurar o cumprimento do princípio de igualdade de oportunidades, através de verificações administrativas (acompanhamento técnico e financeiro) e no local dos projetos	Incumprimento do princípio de igualdade de oportunidades no âmbito do FAMI	1	3	Total: 4	Disponibilização informativa pública, permanentemente atualizada, Verificações de gestão (verificações administrativas e verificações no local) de acordo com o previsto no Manual de Procedimentos do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 do FAMI.	Em implementação		
Assegurar que a despesa não (ou sujeita a duplo) financiamento através de verificações administrativas (acompanhamento técnico e financeiro) e no local dos projetos	Duplo financiamento no âmbito do FAMI	1	4	Significativo	Verificação de gestão (administrativa e no local) através da adoção de procedimentos de verificação e controlo de projetos através de apoio financeiro das despesas, que através de mecanismos de financiamento nacional que comunitários e com outros períodos de programação.	Em implementação		
Gabinete de Suporte e Serviços (GSS) - Assegurar a gestão dos fundos provenientes do FEMPT no âmbito das atribuições do ACM como Autoridade Delegada	Gestão dos fundos provenientes do FEMPT no âmbito das atribuições do ACM como Autoridade Delegada	1	4	Significativo	Segregação de funções; Plataforma online de gestão dos diferentes projetos desde a fase da candidatura até à submissão e aprovação dos pedidos de reembolso; Candidaturas são sujeitas a aprovação final pela SGA; Critérios e procedimentos definidos no Manual de procedimentos; Auditorias externas.	Medida implementada	Mão se verificaram ocorrências significativas, com exceção de um erro no algoritmo do cálculo do pedido de saldo final, cujos mecanismos de substituição da plataforma SGA foram criados e os procedimentos adaptados e validados pela AO e pela AR.	Não foram necessárias medidas adicionais, porque o FEMPT encerrou a 30/06/2015.
Assegurar a reserva de confidencialidade nas verificações administrativas (acompanhamento técnico e financeiro) e no local dos projetos	Quebra de reserva de confidencialidade	1	3	Total: 4	Conhecimento do Código de Ética do ACM-IP; Assinatura de declaração de compromisso de confidencialidade na celebração de contrato; Presença em sessões de sensibilização.	Em implementação		



4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco (identificado))	Grau de implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assurar a gestão técnica, administrativa, financeira e a avaliação dos projetos do FAMI	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados - Plataforma do Sistema de Informação e Gestão dos fundos Comunitários (SIGFC), implementada pela SGMAI enquanto Autoridade Responsável do FAMI e utilizada pelo ACM, IP, enquanto Autoridade Delegada	2	3	Significativo	Identificação de erros que surjam na plataforma online do SIGFC (desde a submissão de candidatura à submissão do pedido de saída final) e apresentação de memos à SGMAI - Autoridade Responsável.	Em implementação		



Anexo 1 - Matriz Servida por Unidade Orgânica de Gestão de Risco e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACMUP									
Designação da Unidade Orgânica: Núcleo de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos - NGARH									
1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)									
Designação e Função da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação de natureza, causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco - Identificado)	Grau de implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Promover normas sobre, regimes, saúde e segurança no trabalho	Condições de segurança de trabalho natural e/ou resultados de intervenção humana	1	1	Tolerável	Elaboração de Plano de RST	Em preparação			
Elaborar o Plano Anual de Formação	Relações subalternas na direção organizacional	1	1	Tolerável	Diagnóstico de necessidades de formação de acordo com o OE	Implementado	Sem ocorrências a registar		
Coordenação Projeto MY CMAH	Articulação comunicação interna e externa para coordenação e acompanhamento da execução	1	2	Tolerável	Planos de execução conjuntos	Em preparação			
2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condições internas nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)									
Função da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação de natureza, causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco - Identificado)	Grau de implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Implementação do SGAOP-1/2018	Recursos pouco claros de implementação estratégica transversal da planificação anual e de utilização de estratégias setoriais	1	1	Tolerável	Acompanhamento das diretivas emanadas pela tutela	Implementado	Sem ocorrências a registar		

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - íntegra, riscos de corrupção e afins)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza, causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (3 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Assegurar a gestão integrada dos recursos humanos do ACM	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos	1	1	Tolerável	Cumprimento das normas em vigor na AP, criação do NGA/H	Implementado	Sem comentários a registar		
Empio pessoal e integridade de recursos humanos relacionados com as áreas da sua competência	Existência de Conflitos de Interesses	1	1	Tolerável	Sempre que possam subsistir dúvidas sobre determinada matéria, pedir parecer às entidades públicas com funções consultivas locais e/ou parecer o regime de incompatibilidades previsto na CPA.	Implementado	Sem comentários a registar		
Assegurar a gestão administrativa das áreas de económico, financeiro e informático em consonância com os restantes serviços	Fracasso de prestação de serviços	1	1	Tolerável	Seleção dos procedimentos de identificação de necessidades, dos procedimentos de aquisição de bens e serviços	Implementado	Sem comentários a registar		
Apoio aos procedimentos que estabeleçam protocolos de mediação institucional	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário	1	1	Serioso	Consulta a todas as entidades parceiras do ACM, sempre que necessário	Implementado	Sem comentários a registar		
Assegurar a gestão administrativa das áreas de económico, financeiro e informático em consonância com os restantes serviços	Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública	1	1	Tolerável	Adaptação dos procedimentos CCP	Implementado	Sem comentários a registar		
Procedimentos que estabeleçam protocolos de mediação institucional	Transgressão do princípio de igualdade de oportunidades	1	1	Tolerável	Consulta a todas as entidades parceiras do ACM, sempre que necessário	Implementado	Sem comentários a registar		
Todos os procedimentos das áreas de EOI, Votamento, Avaliação, Formação na área de	Quebra de reserva de confidencialidade	1	1	Tolerável	Formação e atualização inicial dos colaboradores na área de NGA/H	Implementado	Sem comentários a registar		
Organização, atualização do registo hierárquico e requerimento pessoal até ao ACM	Deficiências na organização dos processos individuais dos colaboradores	2	1	Serioso	Organização/Atualização do arquivo	Em implementação			



4. Risco Relacionado com Segurança e Equipamento (problema com edição, equipamentos e tecnologia de informação)									
Funções da Unidade Orgânica	Risco Identificado (com indicação da natureza, causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Atualização	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Supor a todos, utilizadores do ACM ao nível do hardware e software	Utilização de tecnologia, ferramentas informáticas e/e equipamentos desadequados	1	1	Consequência	Levantamento dos equipamentos existentes/avaliação constante dos mesmos	Implementado	Sem ocorrência e registar		
Servidores - localizados ANA - Apoio ao nível das infraestruturas	Deficiências no sistema de segurança ao nível dos servidores e infraestruturas	1	1	Consequência	Identificação dos problemas e correção ao nível das infraestruturas	Em preparação			
Implementação de medidas locais de segurança	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de gravidade relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança)	1	1	Consequência	Elaboração de cópias de segurança diárias incrementais e semanais totais	Em preparação			

Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM, IP.									
Designação da Unidade Orgânica: Gabinete de Auditoria Interna - GAI									
1. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos identificados (com indicação da natureza, causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Verificação de projetos técnicos e financeiros co-financiados; Acompanhamento da implementação e avaliação do Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM, IP.; Coordenação do Grupo de Trabalho de Avaliação de Risco	Débil acompanhamento técnico e financeiro da execução de projetos e deficiências metodológicas das suas avaliações	1	2	Tolerável	Check-list de procedimentos e, solicitação de esclarecimentos, sempre que se justificar, às entidades responsáveis pelo acompanhamento técnico-financeiro	Em preparação			
	Perceção pouco clara da implementação estratégica transversal da planificação anual de verificações e de criação de normativos internos	1	2	Tolerável	Levantamento de necessidades anual com revisão semestral junto das várias UO do ACM, IP.	Em preparação			
	Articulação e comunicação interna para coesão de programação e acompanhamento da execução	1	2	Tolerável	Articulação regular com superiores hierárquicos no sentido de acompanhar as prioridades de verificação de conformidade de procedimentos de análise de projetos, face a imprevistos pertinentes e prioritários	Em preparação			

2. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos (identificados (com indicação da natureza, causa e fundamento)	Classificação do risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Verificação de projetos técnicos e financeiros co-financiados; Acompanhamento da implementação e avaliação do Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM/IP.; Coordenação do Grupo de Trabalho de Avaliação de Risco	Atualização de Formação Especializada em AI	1	2	Tolerável	Reforço de Formação especializada AI	Em preparação		
	Existência de Conflito de Interesses Identificada em projetos objeto de auditoria interna	2	2	Significativo	Dedaração de Conflito de Interesses; Declaração de Aceitação do Código de Ética e de Conduta do ACM/IP; Verificação do cumprimento do princípio de segregação de funções	Implementadas;		
	Favorecimento de Entidades identificado em projetos objeto de auditoria interna	2	2	Significativo				
	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário nos projetos objeto de auditoria interna	1	3	Tolerável	Verificação de cumprimento de check-list de auditoria para aferição da conformidade documental a regras e procedimentos decorrentes dos normativos comunitários para cada programa operacional e para o FEEI, de forma geral.	Em implementação		
	Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública nos projetos objeto de auditoria interna	1	3	Tolerável	Verificação de cumprimento de check-list de contratação pública para cada adjudicação/aquisição no âmbito dos projetos financiados e conformidade com check-list de auditoria para aferição da conformidade documental a regras e procedimentos e para identificação de erros/lapsos no processamento; verificação de check list de contratação, fatura, recibo e conformidade do pagamento	Em implementação		

Verificação de projetos técnicos e financeiros co-financiados: Acompanhamento da implementação e avaliação do Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM/IP; Coordenação do Grupo de Trabalho de Avaliação de Risco	Transgressão do princípio de igualdade de oportunidades, nos projetos objeto de auditoria interna	1	3	Tolerável	Verificação de cumprimento das regras de CCP e de salvaguarda dos princípios da igualdade, da transparência e da concorrência;	Em Implementação		
	Duplo financiamento, nos projetos objeto de auditoria interna	1	4	Significativo	Declaração de Conflito de Interesses; Declaração de Aceitação do Código de Ética e de Conduta do ACM/IP; Verificação do cumprimento do princípio de segregação de funções; Verificação do Quadro de taxas de imputação por RH na totalidade do tempo prestado na entidade, em todos os projetos a auditar*	Implementadas; Em Implementação*		
	Pagamentos indevidos, nos projetos objeto de auditoria interna	1	4	Significativo	Verificação de cumprimento de check-list de auditoria para aferição da conformidade documental a regras e procedimentos e para identificação de erros/lapsos no processamento; Verificação de check-list de contratação, fatura, recibo e conformidade do pagamento à execução física da respectiva despesa, prevista e aprovada.	Em Implementação		
	Quebra de reserva de confidencialidade, relativamente a projetos objeto de auditoria interna	1	1	Tolerável	Declaração de Aceitação do Código de Ética e de Conduta do ACM/IP.	Implementada		

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos (identificados com indicação da natureza, causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Verificação de projetos técnicos e financeiros co-financiados; Acompanhamento da implementação e avaliação do Plano de Gestão de Riscos e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM/IP.; Coordenação do Grupo de Trabalho de Avaliação de Risco	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados	2	2	Significativo	Atualização e reforço do acesso à rede e respetiva segurança.	Em preparação		
	Deficiências no sistema de segurança ao nível dos Servidores e Infraestruturas	1	1	Tolerável		Em preparação		
	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantir relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança)	1	2	Tolerável	Regularidade de Backup sistemático automático.	Implementada		

Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM, IP.

Designação da Unidade Orgânica: GECI								
1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Gestão do site	Constrangimentos técnicos com a empresa que gere tecnicamente o site – Dependência excessiva para execução de intervenções de fundo	1	3	Tolerável	Plano de formação para mais autonomia	A Implementar		
Produção de materiais, publicações, vídeos/spots	Contratação externa; contratações por procedimentos muito morosos	1	2	Tolerável	Plano de comunicação externa; criação de gabinete especializado em contratação pública; plano de articulação com parceria	Em implementação		

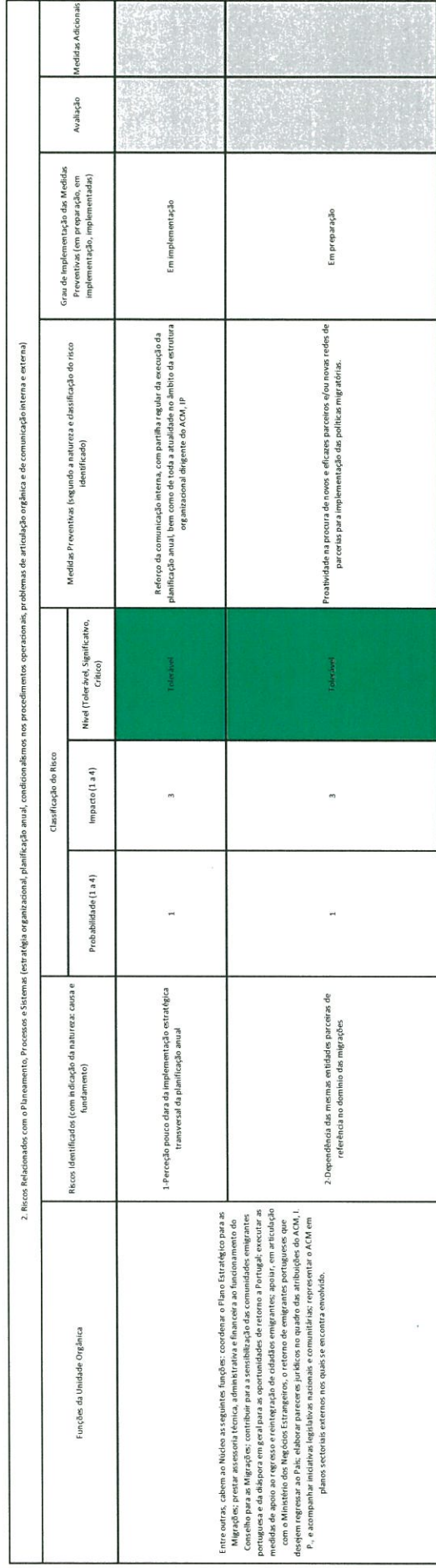
Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM,IP.								
Designação da Unidade Orgânica: Núcleo de Relações Internacionais - NRI								
1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Participação em Conferências Internacionais	Reduções substantivas na dotação orçamental	1	3	Tolerável	Adequar a participação internacional face ao orçamento disponível	Em implementação		
Preparação de reportes e pareceres em diversas áreas	Articulação e comunicação interna e externa para coesão de programação e acompanhamento da execução	1	2	Tolerável	Reforço da comunicação interna	Em implementação		

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Preparação de reportes e pareceres em diversas áreas	Perceção pouco clara da implementação estratégica transversal da planificação anual e desatualização de estratégias sectoriais	1	2	Tolerável	Reforço da comunicação interna	Em implementação		
	Fragilidade de articulação e comunicação interna e externa para coesão da programação e acompanhamento da execução	1	3	Tolerável	Reforço da comunicação interna	Em implementação		

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Preparação de visitas de Alto-Nível	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos	1	3	Tolerável	Formação contínua	Em implementação			
Representação do ACM em instâncias nacionais e internacionais	Existência de Conflito de Interesses	1	2	Tolerável	Adequar a participação ao nível da exigência da representação; Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética e de Conduta do ACM/IP.; Assinatura da Declaração de Conflito de Interesses;	Em implementação			
	Favorecimento de Entidades	1	2	Tolerável	Formação contínua: Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética e de Conduta do ACM/IP.; Assinatura da Declaração de Conflito de Interesses	Em implementação			
Deslocações internacionais apoiadas pela UE	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário	1	2	Tolerável	Análise cuidada às regras da entidade que convida à deslocação/participação	Em implementação			
	Duplo financiamento	1	3	Tolerável	Análise cuidada às regras da entidade que convida à deslocação/participação	Em implementação			
Representação do ACM em instâncias nacionais e internacionais	Quebra de reserva de confidencialidade	1	4	Significativo	Formação contínua	Em implementação			

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Preparação de reportes e pareceres em diversas áreas	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados	1	2	Tolerável	Acompanhamento e apoio do Serviço NGARH	Em implementação		
	Deficiências no sistema de segurança ao nível dos Servidores e Infraestruturas	1	2	Tolerável	Acompanhamento e apoio do Serviço NGARH	Em implementação		
Compilação de informação interna para resposta a Organizações internacionais	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança)	1	2	Tolerável	Preparação de cópias de segurança	Em implementação		

Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM, P.									
Designação da Unidade Orgânica: Núcleo de Políticas Migratórias									
1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)									
Função da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Entre outras, cabem ao Núcleo as seguintes funções: coordenar o Plano Estratégico para as Migrações; prestar assessoria técnica, administrativa e financeira ao funcionamento do Conselho para as Migrações; contribuir para a sensibilização das comunidades emigrantes portuguesas e da diáspora em geral para as oportunidades de retorno a Portugal; executar as medidas de apoio ao regresso e reintegração de cidadãos emigrantes; apoiar, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o retorno de emigrantes portugueses que desejem regressar ao País; elaborar pareceres jurídicos no quadro das atribuições do ACM, I, P., e acompanhar iniciativas legislativas nacionais e comunitárias; representar o ACM em planos sectoriais externos nos quais se encontra envolvido.	2 - Ocorrência de alterações no contexto internacional e políticos (ao nível dos fluxos migratórios) com influência na diáspora portuguesa.	1	3	Tolerável	Adoção de uma rede de interlocutores dos vários ministérios envolvidos no apoio à reintegração dos emigrantes em Portugal e criação de um mecanismo de resposta célere e compatível com o fluxo migratório.	Em preparação			
	4 - Tempo de processamento das decisões políticas e possibilidade de redefinição das prioridades ao nível das políticas sociais e, em particular, da política sobre migrações	1	4	Significativo	Sensibilização da Direção do ACM para o impacto que as prioridades estabelecidas nas decisões tomadas têm na operacionalização das actividades a realizar bem como na gestão do núcleo.	Implementação			
	5 - Desempenho das Entidades Parceiras (cumprimento de tarefas, prazos e/ou omissões)		2	3	Significativo	Reforço do acompanhamento interno dos projetos (PEM, CM e Planos), para o cumprimento das condições e prazos; Sensibilização para a importância do papel dos técnicos envolvidos nos processos e necessidade de trabalho em conjunto.	Implementação		





3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)						
Função da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementado)
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)		
Entre outras, cabem ao Núcleo as seguintes funções: coordenar o Plano Estratégico para as Migrações; prestar assessoria técnica, administrativa e financeira ao funcionamento do Conselho para as Migrações; contribuir para a sensibilização das comunidades emigrantes portuguesas e da diáspora em geral para as oportunidades e desafios da emigração; implementar as medidas de apoio às pessoas em processo de emigração; apoiar, em articulação com o Conselho Nacional de Migrações Estrangeiras, o retorno de emigrantes portugueses que desistiram de regressar ao País; elaborar pareceres jurídicos no quadro das atribuições do ACM, I. P., e acompanhar iniciativas legislativas nacionais e comunitárias; representar o ACM em planos sectoriais externos nos quais se encontra envolvido.	1-Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos	1	3	Tolerável	Dada a transversabilidade das matérias do Gabinete, deverá haver reforço na formação específica e de articulação entre peritos de competência e desempenhos.	Em preparação
	2- Risco de incumprimento de prazos devido à transversabilidade das temáticas do Núcleo, com eventual sobreposição de trabalho técnico e jurídico e de coordenação de grandes áreas de projecto.	1	3	Tolerável		
	3- Existência de Conflito de Interesses	1	1	Tolerável	Assinatura da Declaração de Conflitos de Interesses; Segregação de funções; Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética e de Conduta do ACM, I.P.	Implementado
	4-Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário	1	3	Tolerável	Existência de fluxograma de procedimentos de contratação pública e checklist atualizada, de preenchimento obrigatório por parte de todos os intervenientes em processos de aquisição de bens e serviços. Verificação documental "on site" e no local do cumprimento dos procedimentos e da existência de todas as peças processuais requeridas pelo procedimento.	Em implementação

Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM/IP									
Designação da Unidade Orgânica: Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados - NAIIR									
1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Mapear as disponibilidades locais de acolhimento de pessoas refugiadas	Atrasos no desbloqueio do apoio financeiro às entidades de acolhimento	2	3	Significativo	Criação de mecanismos de informação e articulação mais profícuos na disponibilização financeira imediata aquando da celebração dos respetivos protocolos com entidades de acolhimento	Em implementação			
3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Coordenar o processo de acolhimento e integração de pessoas refugiadas e beneficiárias de proteção internacional em Portugal	Necessidade de formação especializada dos recursos humanos do Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados do ACM, IP das matérias referentes a pessoas refugiadas	2	3	Significativo	Definir planos de formação de acordo com o diagnóstico de necessidades dos técnicos	Em implementação			
4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Coordenar o processo de acolhimento e integração de pessoas refugiadas e beneficiárias de proteção internacional em Portugal	Plataforma eletrónica - GTAEM permite a gestão atualizada da informação do mapeamento das disponibilidades locais mas apresenta limitações na aferição de alguns dados	1	2	Tolerável	Realizar um upgrade à plataforma construída para o efeito, através da inserção de outras componentes identificadas como necessárias na extração de dados automática	Em preparação			
	Deficiências no sistema de segurança ao nível dos servidores e infraestruturas	1	1	Tolerável	Manter assistência técnica adequada e regular ao sistema informático	Em preparação			
	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança)	1	2	Tolerável	Manter cópias de segurança regulares, implementando regras e procedimentos para a instalação de software	Em preparação			

Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM, IP.									
Designação da Unidade Orgânica: Núcleo para o Diálogo Intercultural (NDI)									
1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)									
Funções da Unidade Orgânica: Núcleo para o Diálogo Intercultural-NDI	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Assumir a monitorização e atribuição de fundos comunitários no âmbito da missão conferida ao ACM, I. P	Articulação e comunicação interna e externa para coesão de programação e acompanhamento da execução	2	3	Significativo	Articulação regular com as unidades orgânicas ACM associadas ao financiamento comunitário (PO BE e/ou FAM); Adoção de um Normativo de Procedimentos, regulador da articulação entre unidades orgânicas ACM, designadamente para mitigar o impacto decisivo para a relação desta UO e do ACM com fornecedores.	Em preparação			
2. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)									
Funções da Unidade Orgânica: Núcleo para o Diálogo Intercultural-NDI	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Avaliação de Tarefas e riscos apresentados em 2014 Ação 2 do FEIMP – seleção e acompanhamento de 6 projetos de Equipas Municipais de Mediação Intercultural	Na análise de candidaturas, beneficiar ou prejudicar alguma entidade no que respeita à pontuação atribuída	1	1	Tolerável	Definição de critérios de análise objetivos e fundamentação das opções de avaliação. Segregação de funções e Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética e de Conduta do ACM, IP. Segregação de funções	Implementada	Sem ocorrências a registar		
	No acompanhamento técnico e financeiro dos projetos, beneficiar ou prejudicar alguma entidade no que respeita à avaliação técnica e ou financeira da execução	1	1	Tolerável	Segregação de funções entre técnico de análise da candidatura e técnico responsável pelo acompanhamento dos projetos. Assinatura da Declaração do Código de Ética e Conduta do ACM, IP.	Implementada	Sem ocorrências a registar		
Avaliação de Tarefas e riscos apresentados em 2014 e 2016: Selo Intercultural	Na análise de candidaturas, beneficiar ou prejudicar alguma escola no que respeita à pontuação atribuída	1	1	Tolerável	Definição de critérios de análise objetivos e fundamentação das opções de avaliação. Segregação de funções e Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética e Conduta do ACM, IP.	Implementada	Sem ocorrências a registar		

Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho diretivo	Os colaboradores do NDI têm conhecimentos especializados nas áreas onde estão afectos, desconhecendo matérias de outras áreas/programas do mesmo núcleo	1	1	Tolerável	Rotatividade dos colaboradores da equipa nas tarefas do projeto ou área em que estão integrados. Conhecimento dos procedimentos financeiros, técnicos e metodológicos envolvidos nas tarefas que desempenham.	Em preparação		
Assumir a monitorização e atribuição de fundos comunitários no âmbito da missão conferida ao ACM, I. P.	Fragilidade de articulação e comunicação interna e externa para coesão da programação e acompanhamento da execução	1	2	Tolerável	Criação de Normativo para Projetos financiados pelo PO ISE e FAMI e acesso a documentos normativos de outras unidades orgânicas ACM com quem o NDI articula, no sentido de regularizar e facilitar procedimentos.	Em preparação		
3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)								
Funções da Unidade Orgânica: Núcleo para o Diálogo Intercultural-NDI	Riscos identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assumir a monitorização e atribuição de fundos comunitários no âmbito da missão conferida ao ACM, I. P. no âmbito do FAMI e do PO BE	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos	1	3	Tolerável	Reforço de formação nas áreas de trabalho da unidade orgânica.	Em preparação		
	Existência de Conflito de Interesses	1	1	Tolerável	A segregação de funções. Assinatura de declaração de conflito de interesses.	Em implementação		
	Favorecimento de Entidades	1	1	Tolerável	A segregação de funções. Assinatura de declaração de conflito de interesses.	Em implementação		
	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário	1	3	Tolerável	Todos os colaboradores do NDI que tenham tarefas/projetos com financiamento comunitário devem ter acesso a formação específica	Em preparação		
	Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública	1	1	Tolerável	Todos os colaboradores do NDI que efetuem procedimentos de aquisição de serviços/processos financeiros devem ter acesso a formação específica	Em preparação		

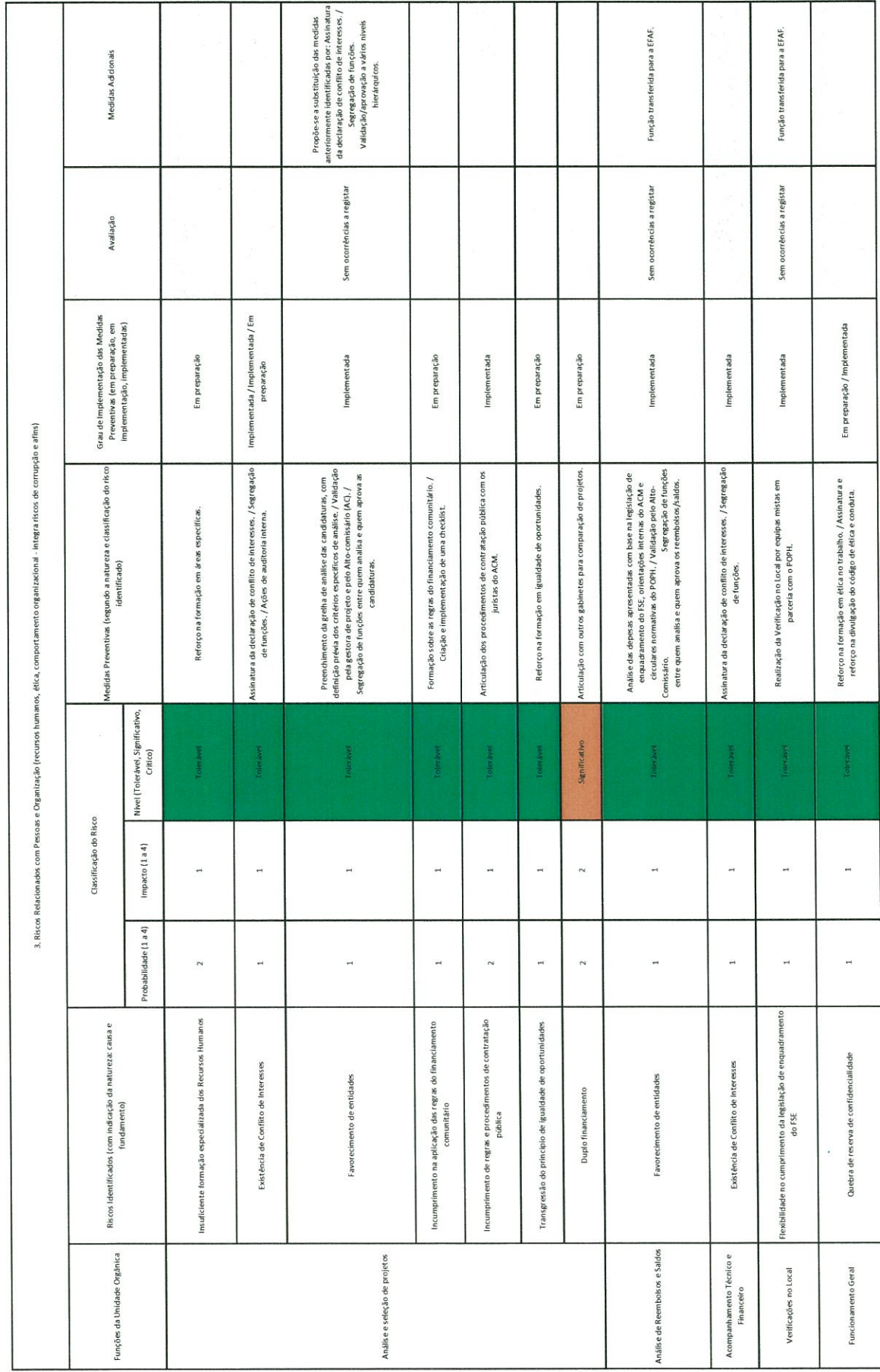
4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)						
Funções da Unidade Orgânica: Núcleo para o Diálogo Intercultural-NDI	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)		
Funcionamento geral da UO	Deficiências no sistema de segurança ao nível dos Servidores e Infraestruturas	1	1	Tolerável	Reporte de situação aos responsáveis do ACM	Em preparação
	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantir relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança)	1	2	Tolerável	Reporte de situação aos responsáveis do ACM	Em preparação



Anexo II - Matriz de Criação de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ADM.P.									
Designação da Unidade Orgânica: Núcleo para o Diálogo Intercultural - GATAI									
2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Funcionamento geral do GATAI	Perceção pouco clara da implementação estratégica transversal da planificação anual e desatualização de estratégias sectoriais	2	1	Tolerável	Criação de mecanismos eficazes de Partilha de Informação (reunidos, emails, formações especializadas, encontros)	Em implementação			
Funcionamento geral do GATAI	Fragilidade de articulação e comunicação interna e externa para coesão da programação e acompanhamento da execução	1	2	Tolerável	Criação de mecanismos eficazes de Partilha de Informação (reunidos, emails, formações especializadas, encontros)	Em implementação			
3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - Integra riscos de corrupção e afins)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Funcionamento geral do GATAI	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos	1	2	Tolerável	Reforço da Formação	Em preparação			
	Existência de Conflito de Interesses	2	1	Tolerável	Declaração de conflito de interesses, segregação de funções	Em preparação			
Funcionamento geral do GATAI	Favorecimento de Entidades	1	2	Tolerável	Definição prévia das regras de financiamento (critérios de análise, critérios de admissibilidade das entidades, critérios de admissibilidade dos projectos), análise dos pedidos de apoio por 2 técnicos, aprovação dos pedidos de financiamento externo ao gatai, candidatura da própria entidade patronal não é analisada pelo respectivo técnico, segregação de funções	Implementadas	Sem ocorrências a registar		
Apoio financeiro	Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública	2	1	Tolerável	Articulação com EFAF e NGA/RH formação em CCP aos técnicos e às entidades	Em preparação			
Funcionamento geral do GATAI	Transgressão do princípio de igualdade de oportunidades	1	1	Tolerável	Reforço da Formação em igualdade de oportunidades	Em preparação			

Apelo financeiro	Duplo financiamento	1	2	Tolerável	Articulação com outros gabinetes para comparação de projectos	Em preparação		
Apelo financeiro	Pagamentos Indevidos	1	1	Tolerável	Existência de protocolo com actividades e despesas identificadas, o pagamento passa por diferentes níveis de aprovação, realização de VAS - Verificação Administrativa e Sistemática	Em preparação		
Funcionamento geral do GATAI	Quetra de reserva de confidencialidade	1	1	Tolerável	Reforço da formação em ética no local de trabalho	Em preparação		
4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Funcionamento geral do GATAI	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desatualizados	1	2	Tolerável	Manutenção de equipamento e software	Em implementação		
	Deficiências no sistema de segurança ao nível dos Servidores e Infraestruturas	1	2	Tolerável	Redesenho das unidades de rede, reforço da capacidade dos servidores	Em preparação		
	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança)	1	2	Tolerável	Cópias de segurança atualizadas	Em implementação		
	Fragilidade da ligação informática	1	2	Tolerável	Redesenho das unidades de rede, reforço da capacidade dos servidores	Em preparação		

Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM/P:						
Designação da Unidade Orgânica: Núcleo para o Diálogo Intercultural - Programa PPT - Português para Todos						
2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)						
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)		
Funcionamento Geral	Fragilidade de articulação e comunicação interna e externa para coesão da programação e acompanhamento da execução	1	2	Tolerável	Criação de momentos de preparação, acompanhamento e avaliação dos processos envolvendo todas as equipas.	Em preparação
	Perceção pouco clara da implementação estratégica transversal da planificação anual e desatualização de estratégias sectoriais	1	2	Tolerável	Criação de mecanismos eficazes de partilha de informação (e-mails, reuniões, encontros,...).	Em preparação



4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Funcionamento Geral	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados	2	1	Tolerável	Manutenção periódica do hardware e software.	Em preparação		
	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança)	2	1	Tolerável	Realização periódica de cópias de segurança. / Aumento da capacidade dos servidores.	Em preparação		
	Fragilidade da rede informática (servidores e infraestrutura) e da rede de comunicação	3	1	Tolerável	Revisão da rede de informática e de comunicação.	Em preparação		

Anexo I - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do AQM/P.								
Designação da Unidade Orgânica: Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas								
1. Riscos relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Colaborar nos processos de conceção, implementação, monitorização e avaliação das políticas públicas relacionadas com as comunidades ciganas, no plano nacional e internacional	Desempenho das entidades parceiras (incumprimento de tarefas, prazos e/ou compromissos); Desenvolvimento da execução técnica e financeira de projetos, relatórios de Avaliação de projetos/programas	2	2	Significativo	Reforço do acompanhamento interno, em sede e no terreno, para o cumprimento das condições e prazos acordados;	Em preparação		
Colaborar nos processos de conceção, implementação, monitorização e avaliação das políticas públicas relacionadas com as comunidades ciganas, no plano nacional e internacional	Tempo de processamento das decisões políticas e possibilidade de redefinição das prioridades ao nível das políticas sociais e, em particular, da política de integração das comunidades ciganas: O tempo de processamento de decisões pode causar atrasos na aprovação e execução das intervenções. A redefinição de prioridades pode afetar o trabalho de articulação com entidades parceiras e alterar o seu grau de empenhamento e confiança face a compromissos assumidos	1	3	Tolerável	Antecipação de fases dos procedimentos; Agilizar procedimentos de comunicação; Influenciar a reflexão sobre as prioridades na matéria que integra a sua missão e atribuições	Em preparação		



2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos identificados (com indicação da natureza, causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assumir a criação e monitorização de financiamento a programas/projetos/iniciativas que promovam a integração das comunidades ciganas	Dependência excessiva de um número restrito de parceiros para a execução das intervenções	1	2	Tolerável	Reforçar a sensibilização das parcerias para a responsabilidade social.	Em preparação		
3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos identificados (com indicação da natureza, causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assumir a criação e monitorização de financiamento a programas/projetos/iniciativas que promovam a integração das comunidades ciganas	Existência de Conflito de Interesses	1	2	Tolerável	Estabelecimento de regulamentos de atribuição de financiamento a associações/organizações	Implementada	Sem ocorrências a registar	
Assumir a criação e monitorização de financiamento a programas/projetos/iniciativas que promovam a integração das comunidades ciganas	Favorecimento de Entidades	1	3	Tolerável	Sagração de funções entre quem elabora as propostas técnicas e a decisão	Implementada	Sem ocorrências a registar	

Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM/IP.									
Designação da Unidade Orgânica: NAIM - CNAIM									
1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
CNAIM: dar resposta a diferentes dificuldades sentidas pelos imigrantes, no seu processo de integração em Portugal, num mesmo espaço, através de diferentes serviços, instituições e Gabinetes de Apoio ao Imigrante;	Ocorrência de situações de catástrofe natural e/ou resultantes de intervenção humana	1	3	Tolerável	Conhecimento dos planos de emergência. Conhecimento dos procedimentos relativos aos seguros e acidentes de trabalho. Formação em primeiros socorros.	Implementadas	Sem ocorrências a registar		
	Triagem para outras instituições. Atendimento, apoio em diversas áreas.Favorecimento do cliente.	1	1	Tolerável	Sistema informático onde é registada toda a atividade sabendo-se quem faz os atendimentos.	Implementadas	Sem ocorrências a registar		
3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
	Existência de Conflito de Interesses	1	2	Tolerável	Declaração individual de conflito de interesses; Conhecimento e declaração de aceitação do código de ética e de conduta do ACM/IP..	Implementadas	Sem ocorrências a registar		
	Transgressão do princípio de igualdade de oportunidades	1	1	Tolerável	Declaração de Conflito de Interesses e de aceitação do código de ética.	Implementadas	Sem ocorrências a registar		
	Quebra de reserva de confidencialidade	1	1	Tolerável	Declaração de Conflito de Interesses e de aceitação do código de ética.	Implementadas	Sem ocorrências a registar		

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
CNAIM: dar resposta a diferentes dificuldades sentidas pelos imigrantes, no seu processo de integração em Portugal, num mesmo espaço, através de diferentes serviços, instituições e Gabinetes de Apoio ao Imigrante;	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados	1	2	Tolerável	Conhecimento das tecnologias, ferramentas e equipamentos disponíveis; Identificação das necessidades junto da equipa de gestão das TIC; Boa utilização e manutenção dos equipamentos.	Em implementação		
	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança)	1	2	Tolerável	Reporte de situação aos responsáveis do ACM	Em preparação		

Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM/IP.								
Designação da Unidade Orgânica: NAIM - Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes - GAP/IM								
1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
GAP/IM: promover o incentivo à construção de políticas de integração de migrantes ao nível local, sensibilizando os diferentes atores sociais locais para as questões do acolhimento e integração, da valorização da diversidade, proporcionando ferramentas que garantam o aprofundamento do conhecimento das políticas locais nos diferentes territórios.	Articulação e comunicação interna e externa para coordenação de programação e acompanhamento da execução	2	1	Tolerável	Realização de reuniões mensais (gerais de núcleo e por equipa)	Em Implementação		
	Execução de tarefas condicionada e dependente de entidades externas	1	2	Significativo	Promover meios de articulação e comunicação mais eficazes com essas entidades; Reportar periodicamente e quando necessário as dificuldades sentidas.	Em Implementação		

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)						
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, implementação, implementadas)
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)		
GAPLUM: promover o incentivo à construção de políticas de integração de migrantes ao nível local, sensibilizando os diferentes atores sociais locais para as questões do acolhimento e integração, da valorização da diversidade, proporcionando ferramentas que garantam o aprofundamento do conhecimento das políticas locais nos diferentes territórios.	Perceção pouco clara da implementação estratégica transversal da planificação anual e desatualização de estratégias sectoriais	1	2	Tolerável	Realização de reuniões mensais (gerais, por núcleo e por equipa); Definição de planos de actividades anuais (gerais, por núcleo e por equipa) de forma integrada.	Em implementação
	Dependência excessiva de um número restrito de parceiros para a execução das intervenções	2	1	Tolerável	Disseminação e Apresentação do programa com vista ao alargamento a novos parceiros.	Em implementação
	Fragilidade de articulação e comunicação interna e externa para coesão da programação e acompanhamento da execução	2	1	Tolerável	Realização de reuniões mensais (gerais, por núcleo e por equipa); Definição de planos de actividades anuais (gerais, por núcleo e por equipa) de forma integrada.	Em implementação

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional – integra riscos de corrupção e afins)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
GAPLIM: promover o incentivo à construção de políticas de integração de migrantes ao nível local, sensibilizando os diferentes atores sociais locais para as questões do acolhimento e integração, da valorização da diversidade, proporcionando ferramentas que garantem o aprofundamento do conhecimento das políticas locais nos diferentes territórios.	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos	1	3	Tolerável	Conhecimento do plano de formação anual para colaboradores; Procura e proposta de actividades formativas especializadas.	Em implementação		
	Existência de Conflito de Interesses	1	2	Tolerável	Dedaração individual de conflito de interesses; Declaração de aceitação do código de ética.	Implementado	Sem ocorrências a registar	
	Favorecimento de Entidades	1	2	Tolerável	Dedaração individual de conflito de interesses; Conhecimento e aceitação do código de ética.	Implementado	Sem ocorrências a registar	
	Transgressão do princípio de igualdade de oportunidades	1	1	Tolerável	Dedaração individual de conflito de interesses; Conhecimento e aceitação do código de ética.	Implementado	Sem ocorrências a registar	

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
GAPLUM: promover o incentivo à construção de políticas de integração de migrantes ao nível local, sensibilizando os diferentes atores sociais locais para as questões do acolhimento e integração, da valorização da diversidade, proporcionando ferramentas que garantam o aprofundamento do conhecimento das políticas locais nos diferentes territórios.	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados	1	1	Tolerável	Conhecimento das tecnologias, ferramentas e equipamentos disponíveis; identificação das necessidades junto do NCARH; Boa utilização e manutenção dos equipamentos.	Em implementação		
	Deficiências no sistema de segurança ao nível dos Servidores e Infraestruturas	1	1	Tolerável	Adequação dos procedimentos e actividades à gestão dos sistemas de forma centralizada através do Instituto competente	Em implementação		
	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança)	1	1	Tolerável	Adequação dos procedimentos e actividades à gestão dos sistemas de forma centralizada através do Instituto competente	Em implementação		

Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM/IP.								
Designação da Unidade Orgânica: NAIM - Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes - Programa Mentores para Migrantes								
1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Coordenar a rede de entidades constituída para a implementação do "Programa Mentores para Migrantes" com vista a promover a integração na sociedade portuguesa de migrantes e refugiados, proporcionando apoio, acompanhamento, orientação para a resolução das suas dificuldades e também promover a igualdade de oportunidades, sensibilizar para a riqueza da diversidade e do voluntariado. Principais actividades / funções: 1. Comunicação, divulgação, disseminação; 2. Acompanhamento e monitorização; 3. Actividades formativas).	Reduções substantivas na dotação orçamental	1	2	Tolerável	Redução do orçamento do programa.	Em implementação		
	Articulação e comunicação interna e externa para coesão de programação e acompanhamento da execução	2	3	Significativo	Realização de reuniões mensais (gerais de núcleo e por equipa)	Em implementação		

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Coordenar a rede de entidades constituída para a implementação do “Programa Mentores para Migrantes” com vista a promover a integração na sociedade portuguesa de migrantes e refugiados, proporcionando apoio, acompanhamento, orientação para a resolução das suas dificuldades e também promover a igualdade de oportunidades, sensibilizar para a riqueza da diversidade e do voluntariado. Principais actividades / funções: 1. Comunicação, divulgação, disseminação; 2. Acompanhamento e monitorização; 3. Actividades formativas).	Perceção pouco clara da implementação estratégica transversal da planificação anual e desatualização de estratégias sectoriais	1	4	Significativo	Realização de reuniões mensais (gerais, por núcleo e por equipa); Definição de planos de actividades anuais (gerais, por núcleo e por equipa) de forma integrada.	Em implementação		
	Dependência excessiva de um número restrito de parceiros para a execução das intervenções	1	2	Tolerável	Disseminação e apresentação do programa com vista ao alargamento a novos parceiros; Criar formas de não dependência financeira (modelo actual); Articulação com outras medidas financiadas.	Em implementação		
	Fragilidade de articulação e comunicação interna e externa para coesão da programação e acompanhamento da execução	1	3	Tolerável	Realização de reuniões mensais (gerais, por núcleo e por equipa); Definição de planos de actividades anuais (gerais, por núcleo e por equipa) de forma integrada.	Em implementação		

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)						
Funções da Unidade Orgânica	Riscos identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)		
Coordenar a rede de entidades constituída para a implementação do "Programa Mentores para Migrantes" com vista a promover a integração na sociedade portuguesa de migrantes e refugiados, proporcionando apoio, acompanhamento, orientação para a resolução das suas dificuldades e também promover a igualdade de oportunidades, sensibilizar para a riqueza da diversidade e do voluntariado. Principais actividades / funções: 1. Comunicação, divulgação, disseminação; 2. Acompanhamento e monitorização; 3. Actividades formativas).	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos	1	3	Tolerável	Conhecimento do plano de formação anual para colaboradores; procura e proposta de actividades formativas especializadas.	Em implementação
	Existência de Conflito de Interesses	1	2	Tolerável	Declaração individual de conflito de interesses; conhecimento e aceitação do código de ética.	Em implementação
	Favorecimento de Entidades	1	2	Tolerável	Declaração individual de conflito de interesses; conhecimento e aceitação do código de ética.	Em implementação
	Transgressão do princípio de igualdade de oportunidades	1	1	Tolerável	Conhecimento e aceitação do código de ética.	Em implementação
	Quebra de reserva de confidencialidade	1	1	Tolerável	Conhecimento e aceitação do código de ética.	Em implementação

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)						
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)		
Coordenar a rede de entidades constituída para a implementação do "Programa Mentores para Migrantes" com vista a promover a integração na sociedade portuguesa de migrantes e refugiados, proporcionando apoio, acompanhamento, orientação para a resolução das suas dificuldades e também promover a igualdade de oportunidades, sensibilizar para a riqueza da diversidade e do voluntariado. Principais actividades / funções: 1. Comunicação, divulgação, disseminação, 2. Acompanhamento e monitorização; 3. Actividades formativas).	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados	1	2	Tolerável	Conhecimento das tecnologias, ferramentas e equipamentos disponíveis; Identificação das necessidades junto da equipa de gestão das TIC; Boa utilização e manutenção dos equipamentos.	Em implementação
	Deficiências no sistema de segurança ao nível dos Servidores e Infraestruturas	1	2	Tolerável	Adequação dos procedimentos e actividades à gestão dos sistemas de forma centralizada através do instituto competente	Em implementação
	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança)	1	2	Tolerável	Adequação dos procedimentos e actividades à gestão dos sistemas de forma centralizada através do instituto competente	Em implementação

Anexo II - Matriz de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM, IP.						
Designação da Unidade Orgânica: NAIM - Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes GAEM - Gabinete de Apoio ao Empreendedor Migrante						
1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)						
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, implementação, implementadas)
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)		
GAEM - apoio técnico e atividades de capacitação no processo de criação de negócios; promoção das iniciativas empreendedoras	Reduções substantivas na dotação orçamental	2	1	Tolerável	Criar parcerias; Otimizar recursos.	Em preparação
	Projetos no terreno com débil execução física e financeira	2	1	Tolerável	Realizar visitas de acompanhamento aos projetos; Disponibilizar informação escrita ou por outras vias sobre a execução das atividades	Em preparação
	Fragil articulação e comunicação interna e externa para coesão de programação da execução	1	2	Tolerável	Realização de reuniões regulares (na equipa de trabalho e com as chefias). Verter informação clara e precisa sobre as atividades nos meios de comunicação ao dispor da organização e junto dos parceiros.	Em implementação
GAEM/PEI - capacitação e apoio técnico no processo de criação de negócios	Falta de rigor e transparência na triagem de participantes	1	1	Tolerável	Listar critérios de triagem/aspectos impeditivos da participação na ação; utilizar um guião de entrevista comum a todos os candidatos.	Implementadas
						Sem ocorrências a registar.

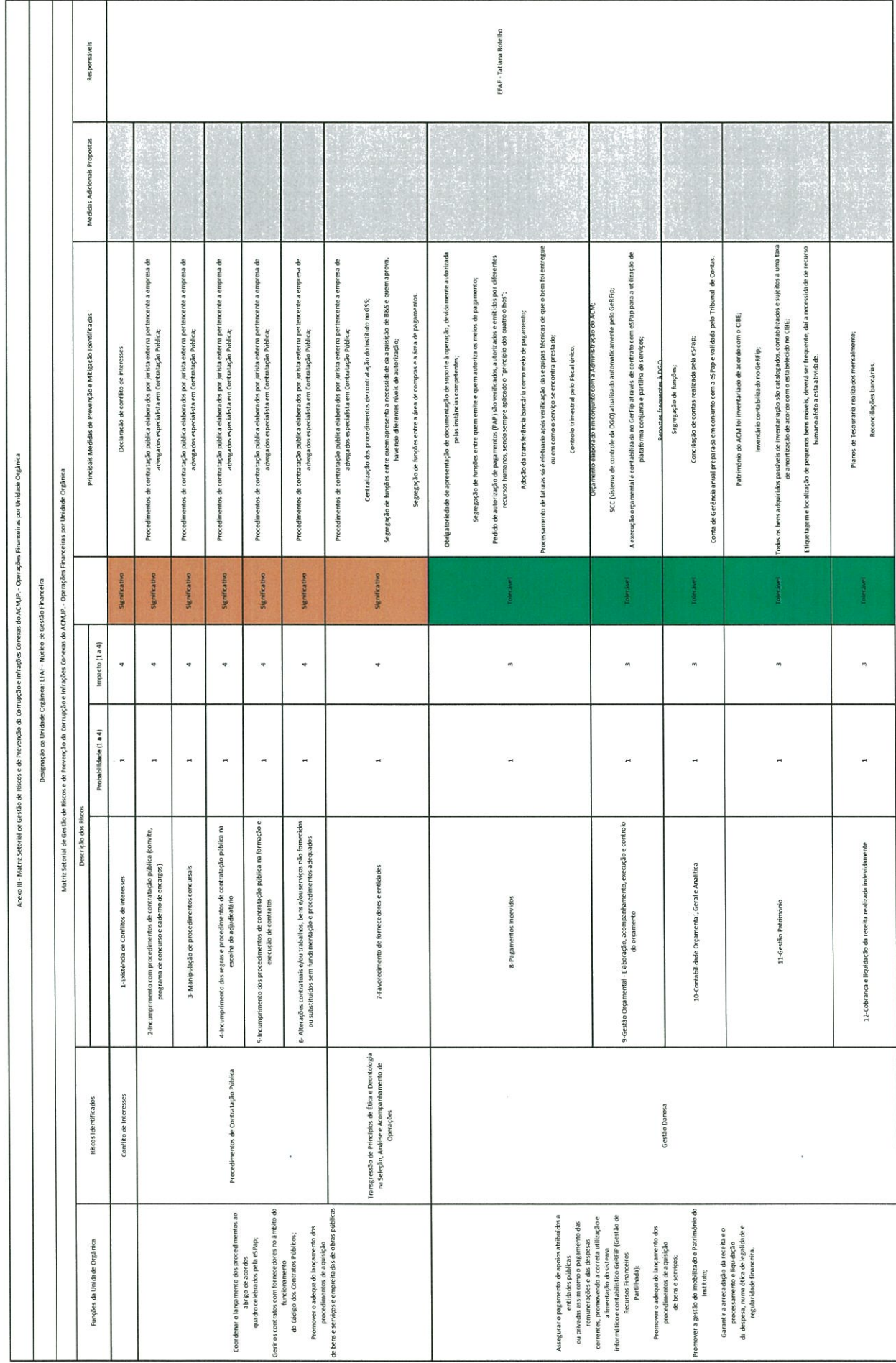
2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
GAEM - apoio técnico e atividades de capacitação no processo de criação de negócios; promoção das iniciativas empreendedoras	Perceção pouco clara da implementação estratégica transversal da planificação anual e desatualização de estratégias sectoriais	1	1	Tolerável	Ter conhecimento do plano de atividades da organização	Implementadas	Sem ocorrências a registar	
	Dependência excessiva de um número restrito de parceiros para a execução das intervenções	1	1	Tolerável	Estimular a emergência de novos parceiros e/ou novas redes de parceiros.	Em preparação		
	Débil acompanhamento técnico e financeiro da execução de projectos no terreno e deficiências metodológicas das suas avaliações	1	2	Tolerável	Fortalecer os mecanismos de coordenação entre equipas técnicas e financeiras.	Em preparação		

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
GAEM - apoio técnico e atividades de capacitação no processo de criação de negócios; promoção das iniciativas empreendedoras	Existência de Conflito de Interesses	1	1	Tolerável	Assinatura da Declaração de Conflitos de Interesses; Segregação de funções; Declaração de Aceitação do Código de Ética e de Conduta do ACM,IP.	Implementadas	Sem ocorrências a registrar	
	Favorecimento de Entidades	1	1	Tolerável	Segregação de funções	Em implementação		
	Procedimentos de contratação	1	1	Tolerável	Articulação direta com a jurista do ACM e com a EFAF e averiguação de documentos e procedimentos com estas unidades orgânicas .	Implementadas	Sem ocorrências a registrar	

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
GAEM - apoio técnico e atividades de capacitação no processo de criação de negócios; promoção das iniciativas empreendedoras	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados	1	1	Tolerável	Descontinuar o equipamento obsoleto	Em preparação		
	Deficiências no sistema de segurança ao nível dos Servidores e Infraestruturas	1	1	Tolerável	Manter assistência técnica adequada.	Em implementação		
	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança)	1	2	Tolerável	Mater cópias de segurança diárias; implementar regras e procedimentos para instalação de software.	Em implementação		



Anexo III - Matriz Setorial de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM/IP - Operações Financeiras por Unidade Orgânica									
Designação da Unidade Orgânica: Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial									
Matriz Setorial de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM/IP - Operações Financeiras por Unidade Orgânica									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados	Descrição dos Riscos	Classificação do Risco			Principais Medidas de Prevenção e Mitigação Identificadas	Medidas Adicionais Propostas	Responsáveis	
			Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Campanhas de Sensibilização da sociedade civil para o combate à discriminação racial e mecanismos de reação - CICDR	Conflito de Interesses	Existência de Conflitos de Interesses (acumulação de funções)	1	3	Tolerável	Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética e Conduta do ACM/IP, e da Declaração de Conflito de Interesses		CICDR - Célia Almeida	
		Existência de Conflitos de Interesses dos colaboradores (exercício de cargos em entidades privadas abrangidas por decisões em que participaram no exercício de cargos públicos)	1	3	Tolerável				
	Procedimentos de Contratação Pública	Irregularidades no cumprimento com procedimentos de contratação pública na formação e execução de contratos	2	3	Significativo	Concentração dos Procedimentos no serviço Jurídico do ACM/IP; Criação e divulgação de manual de normas internas com checklist de verificação de procedimentos em CCP.			
		Irregularidade no cumprimento de regras e procedimentos de contratação pública na escolha do adjudicatário	2	3	Significativo				
		Irregularidade no cumprimento dos procedimentos de contratação pública (convite, programa de concurso e caderno de encargos)	2	3	Significativo				
		Alterações contratuais e/ou trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos sem fundamentação e procedimentos adequados	2	3	Significativo				
		Irregularidades no cumprimento do princípio da concorrência, designadamente, pelo recurso abusivo a ajuste direto	2	3	Significativo				
	Transgressão de Princípios de Ética e Deontologia na Seleção, Análise e Acompanhamento de Operações	Quebra de reserva de confidencialidade	1	4	Significativo	Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética e de Conduta do ACM/IP.			
		Favorecimento de Entidades	2	3	Significativo	Declaração de Aceitação do Código de Ética e de Conduta do ACM/IP; Declaração de Conflito de Interesses.			



Anexo II - Matriz Setorial de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM, IP - Operações Financeiras por Unidade Orgânica									
Designação da Unidade Orgânica: EFAP - PT2020									
Matriz Setorial de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM, IP - Operações Financeiras por Unidade Orgânica									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados	Descrição dos Riscos	Classificação do Risco			Principais Medidas de Prevenção e Mitigação Identificadas	Medidas Adicionais Propostas	Responsáveis	
			Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020; acompanhamento financeiro de projetos no âmbito da atividade do ACM enquanto OI do POSE e do POR Lisboa	Conflito de Interesses	Existência de Conflitos de Interesses (acumulação de funções)	1	2	Tolerável	No caso de colaboradoras/es que exerçam funções públicas, a lei já dispõe pela necessidade de pedido de autorização prévia para acumulação de funções; no caso dos/as mediadores/as, assinatura da declaração de conflito de interesses e pedido de escusa de intervenção em projetos em que tal se possa verificar		EFAP - Tatiana Botelho	
		Existência de Conflitos de Interesses dos colaboradores (exercício de cargos em entidades privadas abrangidas por decisões em que participaram no exercício de cargos públicos)	1	2	Tolerável	No caso de colaboradoras/es que exerçam funções públicas, a lei já dispõe pela necessidade de pedido de autorização prévia para acumulação de funções; no caso dos/as mediadores/as, assinatura da declaração de conflito de interesses e pedido de escusa de intervenção em projetos em que tal se possa verificar			
		Conflito de Interesses não declarados, subornos e comissões	1	2	Tolerável	Existem disposições previstas no Código de Ética e de Conduta que interdita a aceitação de presentes/comissões por parte de colaboradores/es. Existe também uma deliberação do CD do ACM, IP definindo os procedimentos de aceitação de ofertas acima de um valor simbólico estabelecido em 20€, sempre que a sua recusa possa implicar desconfiança ou rutura institucional			

Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020; acompanhamento financeiro de projetos no âmbito da atividade do ACM enquanto OI de POSE e do POR Lisboa	Procedimentos de Contratação Pública	Incumprimento de procedimentos de contratação pública na formação e execução de contratos por parte de entidades beneficiárias em projetos em que o ACM é Organismo Intermediário	3	2	Significativo	Preenchimento de checklists da contratação pública por parte das entidades beneficiárias relativamente às quais o ACM é OI e análise do ACM quanto ao cumprimento dos procedimentos	Verificação do preenchimento da checklist para confirmação do cumprimento dos procedimentos e identificação das que não asseguram cumprimento; Referência ao cumprimento desta matéria	EFAR - Tatiana Botelho
		Manipulação de procedimentos concursais por parte de entidades beneficiárias em projetos em que o ACM é Organismo Intermediário	2	2	Significativo	Preenchimento de checklists da contratação pública por parte das entidades beneficiárias relativamente às quais o ACM é OI		
		Incumprimento com regras e procedimentos de contratação pública na escolha do adjudicatário por parte de entidades beneficiárias em projetos em que o ACM é Organismo Intermediário	3	2	Significativo	Preenchimento de checklists da contratação pública por parte das entidades beneficiárias relativamente às quais o ACM é OI		
		Incumprimento com procedimentos de contratação pública (comitês, programa de concurso e caderno de encargos) por parte de entidades beneficiárias em projetos em que o ACM é Organismo Intermediário	3	2	Significativo	Preenchimento de checklists da contratação pública por parte das entidades beneficiárias relativamente às quais o ACM é OI		

Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020; acompanhamento financeiro de projetos no âmbito da atividade do ACM enquanto OI do FOSSE e do POR Lisboa	Incumprimento de Princípios Fundamentais do Direto Comunitário	Incumprimento do princípio da concorrência, designadamente, recurso abusivo a ajuste direto, por parte de entidades beneficiárias de projetos em que o ACM é Organismo Intermédio	3	2	Significativo	Preenchimento de checklist da contratação pública por parte das entidades beneficiárias relativamente às quais o ACM é OI	EFAP - Tatiana Botelho
		Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário (não aplicação da tabela da COCOF)	1	2	Tolerável	Dar conhecimento às/ aos colaboradores/ as envolvidos/ as na análise financeira dos projetos da tabela COCOF; validação da análise financeira por superior/ a hierárquico/ a	
		Quebra de reserva de confidencialidade, facilitar informação do ACM de acesso reservado	1	2	Tolerável	Conhecimento por parte das/ dos colaboradores/ as do Código de Ética e de Conduta e adesão ao mesmo; este Código já prevê disposições a este respeito	
	Transgressão de Princípios de Ética e Deontologia na Seleção, Análise e Acompanhamento de Operações	Não denuncia de situações de irregularidades ou fraudes	1	2	Tolerável	Conhecimento por parte das/ dos colaboradores/ as do Código de Ética e de Conduta e adesão ao mesmo; este Código já prevê disposições a este respeito; dar igualmente conhecimento aos/ as colaboradores/ as da EGESIF 14.0021 da CE	



Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Programa de Apoio às Pequenas Empresas e Profissionais (PAPEP) e do Programa de Apoio às Pequenas Empresas e Profissionais (PAPEP) e do Programa de Apoio às Pequenas Empresas e Profissionais (PAPEP)	Gestão Danosa	Reconhecimento indevido de critérios de elegibilidade de despesa co-financiada para obtenção de fomento	1	2	Total pont	Assegurar o cumprimento e aplicação integral dos critérios de elegibilidade de despesa definidos na legislação aplicável; validação superior do parecer de análise financeira		EFAP - Tatiana Botelho
	Imputação e validação da despesa	Fórmulas diferentes de cálculo de custos hora para projetos nacionais e internacionais, o que pode originar erros na imputação de recursos humanos	2	1	Total pont	Harmonizar fórmulas de cálculo de custos hora para todos os projetos, desde que a legislação o permita, caso tal não aconteça deixar pista de auditoria clara a este respeito		
		Processo de imputação de despesa incompleto ou desadequado; demora e/ou erro na submissão de despesa por parte das associações/mediadores pode causar quebras na execução dos projetos em que o ACM é beneficiário	3	2	Significativo	No caso do ACM enquanto beneficiário, alocar os recursos humanos apenas mediante timesheet, validada pelo superior hierárquico, que deverá ser remetida à entidade, quando se aplicar (Caso das /ns mediadoras/es); no caso do ACM enquanto OI, emitir orientações às entidades para que procedam de modo idêntico		
		Processo de verificações e validação de despesa de associações/mediadores incompleto ou desadequado, ligado a questões de articulação entre colaboradores/es de diferentes departamentos do ACM	2	1	Total pont	Definir normas e procedimentos internos de validação de despesa de associações/mediadores, com prazos de entrega de documentos para validação no GEMED		
		Duplo financiamento - relativamente a entidades beneficiárias com projetos em que o ACM é Organismo Intermediário	2	1	Total pont	Nas verificações de despesa, verificar a % de imputação nos carimbos; nas verificações no local, confirmar os documentos originais; considerar não elegível qualquer despesa que suscite dúvidas		
		Não cumprimento de prazos de decisão relativamente à análise de pedidos de reembolso/saldo	2	2	Significativo	No caso do ACM enquanto beneficiário, contactar as Autoridades de Gestão, reforçando a urgência na decisão no caso do ACM enquanto OI, elaborar mapas com data de entrada de pedidos de reembolso/saldo e prazos de decisão, redistribuindo trabalhos sempre que se necessário		
		Estratagem de Pedidos de Autorização de Pagamento	1	2	Total pont	Sempre que se levanta e/ou devolve PAP, enviar mail à EFAP Pagamentos dando conta da situação		
		Riscos de segurança nas deslocações ao terreno e visitas de acompanhamento no local	1	2	Total pont	Equipes formadas sempre por dois elementos conforme previsto em manuais de procedimentos/orientações internas e autorização prévia por escrito do superior hierárquico		



Anexo III - Mapa Setorial de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção - Informação Contextual do ACNUF - Operações Financeiras por Unidade Orgânica									
Descrição da Unidade Orgânica - EFAP - Equipes de Trabalho - FAMI - ACNUF - Atividade Delegada (AQ)									
Mapa Setorial de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção - Informação Contextual do ACNUF - Operações Financeiras por Unidade Orgânica									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados	Descrição dos Riscos	Classificação do Risco			Principais Medidas de Prevenção e Mitigação Identificadas	Medidas Adicionais Propostas	Respostas	
			Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Transparência, Integridade, Outros)				
Assegurar a integridade dos processos de contratação pública, na formação e execução de contratos e na execução dos serviços contratados, em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1053/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho de 2006, relativo à prevenção da fraude no âmbito do FAMI (COCCF) nos processos de contratação pública.	Conflito de interesses	Existência de conflitos de interesse	1	3	Alto	Assinatura obrigatória de Declaração de Conflito de Interesses do ACNUF, IP; Segregação de funções de acordo com o Manual de Procedimentos do Quadro Financeiro Financeiro 2014-2020 do FAMI; Conhecimento e comprometimento com o teor do Código de Ética do ACNUF, IP.		EFAP - Isabel Botelho	
			2	3	Significativo	- Realização de ações de sensibilização sobre os procedimentos de contratação pública, no âmbito do COCCF, em todos os níveis; - Verificação de conflitos de interesse, prevista no Regulamento (CE) nº 1053/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho de 2006, relativo à prevenção da fraude no âmbito do FAMI (COCCF) nos processos de contratação pública; - Verificação do cumprimento dos procedimentos de contratação pública de acordo com o Regulamento (CE) nº 1053/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho de 2006, relativo à prevenção da fraude no âmbito do FAMI (COCCF) nos processos de contratação pública, conforme a Autoridade da tabela COCCF no caso de incumprimento, de acordo com as normativas legais.			
Assegurar o cumprimento das regras e procedimentos de contratação pública através de verificações administrativas (acompanhamento técnico e financeiro) e no local dos projetos.	Procedimentos de contratação pública	Incumprimento das regras e procedimentos de contratação pública através de verificações administrativas (acompanhamento técnico e financeiro) e no local dos projetos.	2	3	Significativo	- Disponibilização de informação pública, regularmente atualizada, relativa aos procedimentos de contratação pública, no âmbito do COCCF, em todos os níveis; - Verificação de conflitos de interesse, prevista no Regulamento (CE) nº 1053/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho de 2006, relativo à prevenção da fraude no âmbito do FAMI (COCCF) nos processos de contratação pública; - Verificação do cumprimento dos procedimentos de contratação pública de acordo com o Regulamento (CE) nº 1053/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho de 2006, relativo à prevenção da fraude no âmbito do FAMI (COCCF) nos processos de contratação pública, conforme a Autoridade da tabela COCCF no caso de incumprimento, de acordo com as normativas legais.			
			1	3	Alto	Assinatura de declaração de compromisso de conduta e declaração de integridade do contrato; - Conhecimento e comprometimento com o teor do Código de Ética do ACNUF, IP.			
Assegurar o cumprimento das regras e procedimentos de contratação pública através de verificações administrativas (acompanhamento técnico e financeiro) e no local dos projetos.	Assinatura de declaração de compromisso de conduta e declaração de integridade do contrato	Assinatura de declaração de compromisso de conduta e declaração de integridade do contrato	1	3	Alto	Assinatura de declaração de compromisso de conduta e declaração de integridade do contrato; - Conhecimento e comprometimento com o teor do Código de Ética do ACNUF, IP.			
			1	3	Alto	Assinatura de declaração de compromisso de conduta e declaração de integridade do contrato; - Conhecimento e comprometimento com o teor do Código de Ética do ACNUF, IP.			
Assegurar a integridade dos processos de contratação pública, na formação e execução de contratos e na execução dos serviços contratados, em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1053/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho de 2006, relativo à prevenção da fraude no âmbito do FAMI (COCCF) nos processos de contratação pública.	Conflito de interesses	Existência de conflitos de interesse	1	3	Alto	Assinatura obrigatória de Declaração de Conflito de Interesses do ACNUF, IP; Segregação de funções de acordo com o Manual de Procedimentos do Quadro Financeiro Financeiro 2014-2020 do FAMI; Conhecimento e comprometimento com o teor do Código de Ética do ACNUF, IP.			
			1	3	Alto	Assinatura obrigatória de Declaração de Conflito de Interesses do ACNUF, IP; Segregação de funções de acordo com o Manual de Procedimentos do Quadro Financeiro Financeiro 2014-2020 do FAMI; Conhecimento e comprometimento com o teor do Código de Ética do ACNUF, IP.			
Assegurar a integridade dos processos de contratação pública, na formação e execução de contratos e na execução dos serviços contratados, em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1053/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho de 2006, relativo à prevenção da fraude no âmbito do FAMI (COCCF) nos processos de contratação pública.	Conflito de interesses	Existência de conflitos de interesse	1	3	Alto	Assinatura obrigatória de Declaração de Conflito de Interesses do ACNUF, IP; Segregação de funções de acordo com o Manual de Procedimentos do Quadro Financeiro Financeiro 2014-2020 do FAMI; Conhecimento e comprometimento com o teor do Código de Ética do ACNUF, IP.			
			1	3	Alto	Assinatura obrigatória de Declaração de Conflito de Interesses do ACNUF, IP; Segregação de funções de acordo com o Manual de Procedimentos do Quadro Financeiro Financeiro 2014-2020 do FAMI; Conhecimento e comprometimento com o teor do Código de Ética do ACNUF, IP.			

Atividade de verificação administrativa (acompanhamento técnico e financeiro) e no local das atividades, não se trata apenas de visitas de rotina	Fases: Declarações	Folha de inscrição preenchida pelos candidatos detalhada em sede de análise e seleção de candidatos	1	3	Significativa	Assistência técnica de Declaração de Confiança de Integridade do ACNU, IP, Apoio às atividades de verificação de Procedimentos de Quadros Financeiros (Furcinal) 2014-2020 do AMI, acompanhamento com o setor de Gestão de Elos do ACNU, IP.	EFAT - Tabela Boleão
		Realização de qualificação e/ou de atividades desvinculadas pelos técnicos humanos	1	3	Significativa	Assistência técnica de Declaração de Confiança de Integridade do ACNU, IP, Apoio às atividades de verificação de Procedimentos de Quadros Financeiros (Furcinal) 2014-2020 do AMI, acompanhamento com o setor de Gestão de Elos do ACNU, IP.	
		Custos afetados incorretamente a projetos específicos	2	3	Significativa	Verificação de gestão (verificação administrativa e verificação no local) de acordo com o previsto no Manual de Procedimentos de Quadros Financeiros (Furcinal) 2014-2020 do AMI	
		Processo de imputação de despesas incompleto ou desadequado	2	3	Significativa	Verificação de gestão (verificação administrativa e verificação no local) de acordo com o previsto no Manual de Procedimentos de Quadros Financeiros (Furcinal) 2014-2020 do AMI	
		Processo de verificação e validação de despesas incompleto ou desadequado	1	4	Significativa	Verificação de gestão (verificação administrativa e verificação no local) de acordo com o previsto no Manual de Procedimentos de Quadros Financeiros (Furcinal) 2014-2020 do AMI	
		Dúpla financeira no âmbito do AMI	1	4	Significativa	Verificação de gestão (verificação administrativa e verificação no local) de acordo com o previsto no Manual de Procedimentos de Quadros Financeiros (Furcinal) 2014-2020 do AMI, acompanhamento com o setor de Gestão de Elos do ACNU, IP.	
Atividade de verificação administrativa (acompanhamento técnico e financeiro) e no local das atividades, não se trata apenas de visitas de rotina	Imputação e validação de despesas						

Página 90



Anexo III – Matriz Setorial de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACMJP – Operações Financeiras por Unidade Orgânica									
Designação de Unidade Orgânica: Gabinete para o Diálogo Interinstitucional – GADI									
Matriz Setorial de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACMJP – Operações Financeiras por Unidade Orgânica									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados	Descrição dos Riscos	Classificação do Risco			Principais Medidas de Prevenção e Mitigação Identificadas	Medidas Adicionais Propostas	Responsáveis	
			Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Total: 1 a 16) (Significativo, Crítico)				
Funcionamento geral	Conflito de Interesses	1. Existência de conflitos de interesses (formulação de funções)	2	1	2 (Moderado)	Declaração de conflito de interesses, segregação de funções		NDI - Cristina Milagre	
		2. Existência de conflitos de interesses dos colaboradores (exercício de cargos em entidades privadas abrangidas por decisões em que participaram no exercício de cargos públicos)	2	1	2 (Moderado)	Declaração de conflito de interesses, segregação de funções			
		3. Existência de conflitos de interesses de ACMJP	1	1	2 (Moderado)	Declaração de conflito de interesses, segregação de funções			
		4. Conflito de interesses não declarados, subornos e comissões	1	1	2 (Moderado)	Declaração de conflito de interesses, segregação de funções			
		5. Incumprimento com procedimentos de contratação pública na formação e execução de contratos	2	1	2 (Moderado)	Articulação com gabinete financeiro e jurídico, formação em CCP aos técnicos e às entidades			
Funcionamento geral	Incumprimento de Principios Fundamentais do Direito Comunitário	13. Incumprimento do princípio de igualdade de oportunidades na seleção, análise e avaliação de projectos co-financiados	1	2	2 (Moderado)	Definição prévia das regras de financiamento (critérios de análise, critérios de admissibilidade das entidades, critérios de admissibilidade dos projectos), análise dos pedidos de apoio por 2 técnicos, aprovação dos pedidos de financiamento externo ao gabi, candidatura da própria entidade patronal não é analisada pelo respectivo técnico, segregação de funções		NDI - Cristina Milagre	
		15. Quebra de reserva de confidencialidade	1	1	2 (Moderado)	Formação em ética no local de trabalho			
		16 - Favorecimento de Entidades	1	2	2 (Moderado)	Definição prévia das regras de financiamento (critérios de análise, critérios de admissibilidade das entidades, critérios de admissibilidade dos projectos), análise dos pedidos de apoio por 2 técnicos, aprovação dos pedidos de financiamento externo ao gabi, candidatura da própria entidade patronal não é analisada pelo respectivo técnico, segregação de funções			
		17. Decidir em causa própria, por omissão de interesses	1	1	2 (Moderado)	Definição prévia das regras de financiamento (critérios de análise, critérios de admissibilidade das entidades, critérios de admissibilidade dos projectos), análise dos pedidos de apoio por 2 técnicos, aprovação dos pedidos de financiamento externo ao gabi, candidatura da própria entidade patronal não é analisada pelo respectivo técnico, segregação de funções			
		18. Reconhecimento indevido de associações	1	1	2 (Moderado)	Obrigatório apresentar documentos, análise de pedidos e vícios de reconhecimento efectuados por dois técnicos, aprovação dos pedidos de reconhecimento pelo CM			
Funcionamento geral	Gestão Desonra	19. Facilitar informação do ACMJP de acesso reservado	1	1	2 (Moderado)	Formação em ética no local de trabalho		NDI - Cristina Milagre	
		20. Sonegação de informação inerente a denúncia de irregularidades ou fraude	1	1	2 (Moderado)	Formação em ética no local de trabalho			
		21. Reconhecimento indevido de critérios de elegibilidade de despesa co-financiada para obtenção de favorecimento	1	1	2 (Moderado)	O pagamento efectivo passa por diferentes níveis de aprovação, segregação de funções, formação em ética financeira			
		22. Criação de critérios restritivos não fundamentados em viés de candidatura de financiamentos	1	1	2 (Moderado)	Definição prévia das regras de financiamento (critérios de análise, critérios de admissibilidade das entidades, critérios de admissibilidade dos projectos)			
		29 - Falsas declarações prestadas pelos candidatos detectadas em sede de análise e selecção de candidaturas	2	1	2 (Moderado)	Cumprimento das regras de admissibilidade			
Funcionamento geral	Imputação e Validação de Despesa	32. Processo de imputação de despesa incompleto ou desadequado	2	1	2 (Moderado)	Confirmação da imputação adequada de despesa aos próprios financiados			
		33. Processo de verificação e validação de despesa incompleto ou desadequado	2	1	2 (Moderado)	Solicitação de uma amostra de documentos de despesa e pagamento			

Anexo III - Matriz Setorial de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACMIP - Operações Financeiras por Unidade Orgânica									
Designação da Unidade Orgânica: Núcleo para o Diálogo Intercultural- Programa PPI- Português para Todos									
Matriz Setorial de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACMIP - Operações Financeiras por Unidade Orgânica									
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados	Descrição dos Riscos	Classificação do Risco			Principais Medidas de Prevenção e Mitigação Identificadas	Medidas Adicionais Propostas	Responsáveis	
			Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Análise e seleção de projetos	Conflito de Interesses	Existência de Conflitos de Interesses (acumulação de funções)	1	1	Elevado	Assinatura da declaração de conflito de interesses. / Segregação de funções. / Ações de auditoria interna.			
		Existência de Conflitos de Interesses dos colaboradores (exercício de cargos em entidades privadas abrangidas por decisões em que participaram no exercício de cargos públicos)	1	1	Elevado	Assinatura da declaração de conflito de interesses. / Segregação de funções. / Ações de auditoria interna.			
		Existência de Conflitos de Interesses de interesse de ACMIP	1	1	Elevado	Assinatura da declaração de conflito de interesses. / Segregação de funções. / Ações de auditoria interna.			
		Conflito de interesses não declarados, subornos e comissões	1	1	Elevado	Assinatura da declaração de conflito de interesses. / Segregação de funções. / Ações de auditoria interna.			
	Procedimentos de Contratação Pública	Incumprimento com procedimentos de contratação pública na formação e execução de contratos	2	1	Elevado	Articulação dos procedimentos de contratação pública com os juristas do ACM. / Concentração de procedimentos num gabinete técnico especializado.			
		Manipulação de procedimentos concursais	2	1	Elevado	Articulação dos procedimentos de contratação pública com os juristas do ACM. / Concentração de procedimentos num gabinete técnico especializado.			
		Incumprimento com regras e procedimentos de contratação pública na escolha do adjudicatário	2	1	Elevado	Articulação dos procedimentos de contratação pública com os juristas do ACM. / Concentração de procedimentos num gabinete técnico especializado.			
		Incumprimento com procedimentos de contratação pública (convite, programa de concurso e caderno de encargos)	2	1	Elevado	Articulação dos procedimentos de contratação pública com os juristas do ACM. / Concentração de procedimentos num gabinete técnico especializado.			
		Alterações contratuais e/ou trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos sem fundamentação e procedimentos adequados	2	1	Elevado	Articulação dos procedimentos de contratação pública com os juristas do ACM. / Concentração de procedimentos num gabinete técnico especializado.			
		Incumprimento do princípio de igualdade de oportunidades na seleção, análise e avaliação de projetos co-financiados.	1	1	Elevado	Formação em igualdade de oportunidades.			



Análise e seleção de projetos	Transgressão de princípios de Ética e Deontologia na Seleção, Análise e Acompanhamento de Projetos	Quebra de reserva de confidencialidade	1	1	Transversal	Referor na formação em ética no trabalho. / Assinatura e rubrica na divulgação do código de ética e conduta.		
		Favorecimento de entidades	1	1	Transversal	Preentendimento da grelha de análise das candidaturas, com definição prévia dos critérios específicos de análise. / Validação pelo gestor de projeto e pelo Alto-comissário (AC) / Regulação de funções entre quem analisa e quem aprova as candidaturas.	Propõe-se a substituição das medidas anteriormente identificadas por: Assinatura da declaração de conflito de interesses. / Sinalização de funções. Validação/aprovação de vários níveis hierárquicos.	
		Decidir em causa própria, por omissão de interesses	1	1	Transversal	Validação/aprovação a vários níveis (técnicos, coordenadora da EFAF e Alto Comissário)		
		Facilitar informação do ACDLP de acesso reservado	1	1	Transversal	Referor na formação em ética no trabalho. / Assinatura e rubrica na divulgação do código de ética e conduta.		
	Gestão da obra	Sonegação de informação referente à denúncia de irregularidades ou fraude	1	1	Transversal	Referor na formação em ética no trabalho. / Assinatura e rubrica na divulgação do código de ética e conduta.		
		Reconhecimento indevido de critérios de elegibilidade de despesa co-financiada para obtenção de favorecimento	1	1	Transversal	Definição prévia dos critérios de elegibilidade.		
		Criação de critérios restritivos não fundamentados em avisos de candidatura de financiamentos	1	1	Transversal	Definição prévia dos critérios de elegibilidade.		
		Manipulação de procedimentos concursais	2	1	Transversal	Articulação dos procedimentos de contestação pública com os peritos do AOM.		
	Falsas Declarações	Falsas declarações prestadas pelos candidatos detetadas em sede de análise e seleção de candidaturas	1	4	Significativo	Conhecimento prévio aos candidatos das consequências resultantes de eventuais falsas declarações.		
		Casos com pessoal afetado incorretamente a projetos específicos	4	1	Significativo	Solicitação, em candidatura, dos métodos de cálculo e chaves de imputação.		
	Imputação e validação de Despesa	Processo de imputação de despesa incompleto ou inadequado	4	1	Significativo	Solicitação, em candidatura, dos métodos de cálculo e chaves de imputação.		
		Processo de verificação e validação de despesa incompleto ou desadequado	4	1	Significativo	Solicitação, em candidatura, dos métodos de cálculo e chaves de imputação.		

Anexo III - Matriz Setorial de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM/IP - Operações Financeiras por Unidade Orgânica						
Designação da Unidade Orgânica: Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas						
Matriz Setorial de Gestão de Riscos e de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas do ACM/IP - Operações Financeiras por Unidade Orgânica						
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados	Descrição dos Riscos	Classificação de Risco			Principais Medidas de Prevenção e Mitigação Identificadas
			Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)	
Assumir a criação e monitorização de financiamento a programas/projetos/iniciativas que promovam a integração das comunidades ciganas.	Conflito de interesses	1. Existência de Conflitos de Interesses (acumulação de funções)	1	2	Tolerável	Estabelecimento de regulamentos de atribuição de financiamento a associações/organizações
						Medidas Adicionais Propostas
						Responsáveis
						GACI - Sónia Costa

Anexo IV

Matriz de Risco

(conforme à ferramenta da CE detalhada na EGESIF 14-0021-00)

Unidade orgânica	Riscos identificados	Classificação do risco			Principais medidas de prevenção e mitigação identificadas	Medidas Preventivas Adicionais	Responsável
		Probabilidade	Impacto	Nível			

Anexo V

EGESIF 14-0021-00

**“Orientações para os Estados-Membros e as Autoridades do Programa
Avaliação do risco de fraude e medidas antifraude eficazes e proporcionais”**

In

https://ec.europa.eu/sfc/sites/sfc2014/files/sfc-files/guidance_fraud_risk_assessment.pdf

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.
ACM - GESTOR do PROGRAMA ESCOLHAS
MAPA DE PESSOAL 2018
ARTIGO 29º DA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO

Atribuições/competências/atividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos / carreiras / categorias										Área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho previstos	OBS
		Alto Comissário (1)	Vogal (1)	Fiscal Único (2)	Dirigente Intermédio de 1º Grau	Dirigente Intermédio de 2º Grau	Equiparado a Dirigente Intermédio 1º Grau	Técnico Superior	Especialista de Informática	Assistente técnico	Assistente Operacional			
Orientar e gerir a atividade do ACM, I.P.; Coordenar e presidir ao Conselho para as Migrações; Coordenar e presidir à Comissão contra a Discriminação Racial	Conselho Diretivo	1	1	1									3	
Assessoria técnica ao Conselho Diretivo, Secretariat a Direção, receber e encaminhar chamadas telefónicas, assegurar a agenda da Direção	Assessoria e Secretariado					1		3			2		6	a) b) c)
<i>Subtotal</i>		1	1	1	0	1	0	3	0	0	2	0	9	
Assegura a gestão integrada dos Recursos Humanos, Apoio Jurídico, assegura a gestão administrativa das áreas de economato, frota automóvel e tecnologias de Informação e Comunicação	Núcleo de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos - NGARH (3)					1		2	1	1			5	d)
Gestão e controlo dos fundos europeus integrados no Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014-2020; Assegurar o cumprimento das funções de Organismo Intermédio de FSE, e Autoridade Delegada de FAMI; Acompanhamento de POISE e POR	Equipa de Fundos e Apoio Financeiro - EFAF (4)					2	1	11		1			15	e) f) g)
<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	3	1	13	1	2	0	0	20	
Contribui para uma gestão coordenada e integrada dos fluxos migratórios e para o enquadramento estratégico dos perfis migratórios de Portugal	Departamento de Relações Internacionais, Políticas Migratórias e Captação de Migrantes - DRIPMCM (5)				1	3		2					6	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1	3	0	2	0	0	0	0	6	
Defende e promove os direitos e interesses dos imigrantes, seus descendentes e grupos étnicos, de modo a contribuir para a sua plena integração e inserção	Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade - DAIVD (6)				1	2		1					4	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1	2	0	1	0	0	0	0	4	
Desenvolve e gere uma rede de âmbito internacional, nacional e local de serviços públicos de integração, atendimento e informação orientada para a satisfação das necessidades dos imigrantes	Departamento de Apoio e Assistência Migratória - DAAM (7)				1	1		2					4	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	1	1	0	2	0	0	0	0	4	
Estudo e acompanhamento estratégico e científico das migrações, monitorização da integração de migrantes e avaliação de políticas para migrantes em Portugal	Observatório para as Migrações - OM (8)						1						1	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.
ACM - GESTOR do PROGRAMA ESCOLHAS
MAPA DE PESSOAL 2018
ARTIGO 29º DA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO

Promoção da inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, tendo em vista a igualdade de oportunidades e reforço da coesão social.	Programa Escolhas (9)						3	3					6	
<i>Subtotal</i>		0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6	
Total		1	1	1	3	10	5	24	1	2	2	0	50	

1) art. 5º, n.º 1, Decreto-Lei n.º 31/2014, Lei Orgânica do ACM, IP

2) art. 4º, al. b), Decreto-Lei n.º 31/2014, Lei Orgânica do ACM, IP - Despacho nº 9472/2015 de 20/8

3) **NGARH** - Deliberação CD n.º 349/2016

4) **EFAF** - Equipa criada pela Deliberação CD nº 1243/2016; Dirigente Intermédio 2º grau - **NGF** - Deliberação CD nº 86/2017, de 6/2 - **NG-FAMI** - aguarda Deliberação

5) **DRIPMCM** - Dirigente Intermédio de 1º grau - art. 1.º n.º 1 da Portaria 227/2015 - Estatutos do ACM, IP; Dirigente Intermédio 2º grau - **NRI** - Deliberação CD nº 1771/2016, de 17/11 - **NAIR** - Deliberação CD nº 82/2017, de 6/2 - **NPM** - Deliberação CD nº 84/2017, de 6/2

6) **DAVD** - Dirigente Intermédio de 1º grau - art. 1.º n.º 1 da Portaria 227/2015 - Estatutos do ACM, IP; Dirigente Intermédio 2º - **NDI** - Deliberação CD nº 1772/2016, de 17/11 - **NACI** - Deliberação CD nº 83/2017, de 6/2

7) **DAAM** - Dirigente Intermédio de 1º grau - art. 1.º n.º 1 da Portaria 227/2015 - Estatutos do ACM, IP; Dirigente Intermédio 2º - **NAIM** - Deliberação CD nº 85/2017, de 6/2

8) Observatório para as Migrações - Deliberação 1243/2016, CD

9) Programa Escolhas - Artº 1º nº 3 da Portaria nº 227/2015, de 3 de agosto

a) Núcleo - a criar por deliberação do CD nos termos do nº 2 do artigo 1º dos Estatutos do ACM

b) 1 posto de trabalho de TS em CTFP termo resolutivo incerto

c) 1 posto de trabalho de Assistente Operacional por ocupar

d) 1 posto de trabalho de Assistente Técnico por ocupar

e) 2 postos de trabalho ocupados por CTFP a termo resolutivo por tempo incerto - acompanhamento de projetos cofinanciados enquanto Organismo Intermédio do POISE e Autoridade Delegada do FAMI

f) 1 posto de trabalho de Assistente Técnico por ocupar

g) 2 postos de trabalho de Técnico Superior - a aditar CEAGP - artº 39º nº 6 LGTFP conjugado com a Portaria nº 213/2009, de 24/2

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretaria: 1 - PCM - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 03 - OUTROS SERVIÇOS DA GOVERNAÇÃO
Divisão: 04 - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO								TOTAL RECEITAS (EM EUROS)
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA	OUTRAS	
002	001		GOVERNAÇÃO SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.03.01	ESTADO									
		06.03.01.43	SGPCM									
		06.03.01.43.88	SGPCM			3 767 593					3 767 593	
		06.06	SEGURANÇA SOCIAL:									
		06.06.03	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO EM PROJETOS COFINANCIADOS					6 229 401			6 229 401	
		Total do capítulo				3 767 593			6 229 401			9 996 994
		17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
		17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA - RETENÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO									
		17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA - RETENÇÃO DE RECEITAS DO ESTADO			25 568			55 273			80 841
		Total das operações extra-orçamentais				25 568			55 273			80 841
		Total da medida				3 767 593			6 229 401			9 996 994
	Total do programa				3 767 593			6 229 401			9 996 994	
Total das Atividades				3 767 593			6 229 401			9 996 994		
Total do organismo				3 767 593			6 229 401			9 996 994		

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Secretaria: 1 - PCM - ATIVIDADES - SFA
Capítulo: 03 - OUTROS SERVIÇOS DA GOVERNAÇÃO
Divisão: 04 - GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
002	001			GOVERNAÇÃO SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
			01	DESPESAS COM O PESSOAL									
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
		1011	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO			47 360			104 670			152 030
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO			3 597			7 607			11 204
			01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO			1 837			3 935			5 772
			01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL									
			01.01.14.SF	SUBSIDIO FERIAS			3 947			8 722			12 669
			01.01.14.SN	SUBSIDIO NATAL			3 947			8 722			12 669
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			2 021			3 929			5 950
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL									
			01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL			13 977			30 809			44 786
			01.03.09	SEGUROS			1 161			2 454			3 615
				Total do agrupamento			77 847			170 848			248 695
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS									
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			2 177			4 323			6 500
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
			02.01.08.A0	PAPEL			341			678			1 019
			02.01.08.C0	OUTROS			695			1 381			2 076
			02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			670			1 330			2 000
			02.01.21	OUTROS BENS			670			1 330			2 000
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
			02.02.01.A0	AGENCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.			804			1 596			2 400
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			184			366			550
			02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS									
			02.02.04.A0	PRINCIPIO DA ONEROSIDADE			7 670			12 441			20 111
			02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA									
			02.02.05.C0	OUTROS			2 177			4 323			6 500
			02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			9 047			17 967			27 014
			02.02.09	COMUNICAÇÕES									
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET			402			798			1 200
			02.02.09.C0	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ			1 506			1 994			3 500
			02.02.09.D0	COMUNICACOES MOVEIS			1 005			1 995			3 000
			02.02.09.F0	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES			1 005			1 995			3 000
			02.02.10	TRANSPORTES			837			1 663			2 500
			02.02.12	SEGUROS									
			02.02.12.B0	OUTRAS			1 005			1 995			3 000
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			28 465			56 535			85 000
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
			02.02.14.B0	SERVIÇOS DE NATUREZA JURIDICA			6 183			12 280			18 463

Ministério: 02 - PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

[illegible]



ACM

Plano de Atividades Detalhado



ACU

OM

ATIVIDADES		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Por grandes áreas (em baixo) e grandes temas mensais (na horizontal)		Indicadores de integração de imigrantes	Imigração e Nupcialidade	Discriminação de base racial e étnica	Saúde dos imigrantes	Diversidade cultural em Portugal	Refugiados	Imigração e competências	Imigração, jovens e descendentes	Imigração e línguas	Imigração e envelhecimento	Europeus em Portugal	15 anos do OM

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]



ACM

CICDR

ACM
Association for Computing Machinery

TAREFAS

[illegible]



ACU

EFAF

EFAF

[illegible]



ACM

NGARH

NGARH

[illegible]



ACM

PROGRAMA ESCOLHAS

PLANO DE ATIVIDADES 2018



Unidade Orgânica

TAREFAS

Programa Escolhas

E6G

Divulgação e Seleção

Publicação do Regulamento/Anúncio e edição de Reg.

Fase de Candidaturas

Serões de encorajamento

Avaliação de candidaturas/Secretariado

Sessão Juri

Condições resultantes

Assinatura protocolos

Acompanhamento

Ess Visões (avaliação)

Ess Visões (entrevistas)

Ess Visões (avaliação)

Ess visões (avaliação)

Ess visões (avaliação)

Tra visões (avaliação)

Tra visões (apresentação modelo)

Tra visões (avaliação)

Tra visões (avaliação)

Visões surpresa

Relatórios semestrais

Planos Mensais Atividades

Relatórios semestrais (espécie)

Recomendações aos comités

Visões Financeiras

Reuniões de Equipa

Reuniões de Coordenação

Formação

Formação Financeira

Workshops Temáticos

Formação Pedagógica Inicial de Formadores (CCP)

Formação Base - Mediação de Impacto

Bootcamp

Scaling for Impact

ArtB

SDP

Formação Monitores CIO

Qualifica mensal Medida IV

Qualifica Mensal DC

Formação Monitor Espólio PE

Iniciativas Globais e Eventos

Centro de Atividades Escolhas

Escritório de Partes Afetadas

Workshop Internacional DC

Seminário Tonal

Clube Escólio

Comunicação

Revista Escolhas E6G

Concurso Mundial

Lançamento Concurso

Serões de encorajamento

Pré-avaliação 40 idades

Pré-avaliação 40 idades

Condições Resultantes

Acompanhamento técnico

Rede Escolhas

Grati Libere/Grupo Afrodesejante

Rede Escolhas para o Talento

Bolhas de Estudo - UCAN

Encontros Rede Escolhas

Pontos Liberdade

Programa QPRE

Janeiro

Fevereiro

Março

Abril

Mai

Junho

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro



ACM

GECI

[illegible]



ACM

NRI

ACM - Núcleo de Relações Internacionais

[illegible]



ACM

NPM

Unidade Orgânica - Núcleo de Política Migratória

[illegible]



ACU

NAIR

NAIR - Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados

[illegible]



ACHPR

NDI



ACU

NACI

NACI

[illegible]



ACM

NAIM

NAIM Programa Mentores para Migrantes						Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezemb
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO																	
Visitas de acompanhamento individual às entidades (follow up)																	
Acompanhamento e apoio às rede de entidades																	
Implementação do Programa nos CNAIM Lisboa, Norte e Algarve																	
Processo de alargamento: visitas de acompanhamento individual às novas entidades (apresentações)																	
Articulação interna e com outras respostas																	
Promoção e acompanhamento de redes regionais (visitas conjuntas)																	
Monitorização estatística e da execução física																	
Plataforma informática (implementação de melhorias)																	
Reuniões de Equipa / Coordenação																	
Relatório Anual de Atividades																	
Avaliação de Desempenho																	
Implementação do projeto-piloto para reconhecimento das competências decorrentes do voluntariado																	
FORMAÇÃO E EVENTOS																	
Divulgação e disseminação dos resultados do projecto-piloto para reconhecimento das competências decorrentes do voluntariado																	
Encontro Anual																	
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO																	
Criação de um espaço para partilha de casos de sucesso na Plataforma Mentores.																	
Divulgação do programa nos meios de comunicação ACM																	
Divulgação do programa nos meios das entidades																	
Remuneração dos folhetos de divulgação para mentores (se não executado até Dez. 2017)																	
Outras actividades de divulgação																	
NAIM GAEM																	
Atividades no CNAIM de Lisboa																	
PEI - Projeto Promoção do Empreendedorismo Integrante e PEPI - Projeto de Empreendedorismo para Estudantes Internacionais (8x)																	
Atendimentos																	
Acompanhamento a projetos																	
POP-UP Store (9x)																	
Workshops(9x)																	
Encontros de empreendedores / Networking (3x)																	
Atividades no CNAIM do Porto																	
PEI - Projeto Promoção do Empreendedorismo Integrante (2x)																	
PEPI - Projeto de Empreendedorismo Para Estudantes Internacionais (1x)																	
Atendimentos																	
Workshops (2x)																	
POP-UP Store (3x)																	
Acompanhamento																	
Encontro de empreendedores																	
Atividades no CNAIM de Faro																	
PEI - Projeto Promoção do Empreendedorismo Integrante (1x)																	
Atendimentos e acompanhamento a projetos																	
Workshops (2x)																	
POP-UP Store																	
PEI On-line e Concurso de Ideias (apoio financeiro)																	
Plataforma (atualização e procedimentos)																	
Vídeos (tutoriais)																	
Criação de regulamento de utilização da plataforma e do concurso																	
Divulgação (inclui produção de folhetos - 5000)																	
Candidatura																	
Desenvolvimento do apoio na plataforma/Consultoria à distância																	
Candidatura ao concurso																	
Análise de candidaturas																	
Comunicação formal dos resultados																	
Assinatura de Protocolos de Financiamento																	
Atribuição do financiamento e acompanhamento de Execução (2018)																	
PEI (FAMI)																	
Acompanhamento (de formadores/educadores)																	
Divulgação/informação e materiais de suporte																	
Videos de empreendedores GAEM (produção)																	
Fotografias empreendedores migrantes (para futura exposição) (captção + impressão)																	
Roll-up																	
Dossier do Empreendedor																	

[illegible]